

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Janete Aparecida Giorgetti Valente

**O Acolhimento Familiar como Garantia do Direito à
Convivência Familiar e Comunitária**

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

SÃO PAULO
2008

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Janete Aparecida Giorgetti Valente

**O Acolhimento Familiar como Garantia do Direito à
Convivência Familiar e Comunitária**

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

Dissertação apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para obtenção ao título de Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo sob a orientação da Profa. Dra. Myrian Veras Baptista.

SÃO PAULO
2008

Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

À minha família de origem: pelo acolhimento cuidadoso e protetor que tenho sentido em toda minha vida.

Ao meu marido: pela cumplicidade amorosa que tenho tido a oportunidade de experienciar.

Aos meus filhos: pela maravilhosa experiência e aprendizado que tenho vivido em cada fase de vocês!

À Dina, que tem oferecido muito apoio dentro do nosso lar, enquanto trabalho, estudo e viajo para capacitar profissionais na implantação de Programa de Famílias Acolhedoras.

À minha orientadora Dra. Myrian Veras Baptista, para quem eu não encontro palavras para descrever tantos momentos significativos, de trocas, de conforto e de aprendizado. *“Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina !” (Cora Coralina)* . Penso que o melhor é agradecer-lhe pela pessoa que é!

Ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social que permitiu meu ingresso no mestrado e aos professores que transformaram essa oportunidade em uma incessante vontade de aprender.

À Dra. Maria Lúcia Martinelli e Dra. Isa Guará pelas importantes reflexões agregadas no momento de minha qualificação.

Aos colegas que compartilharam este percurso: Vera, Lindamar, Carla, Rodrigo, Heloisa, Sílvia Brito, Sílvia Losacco, Alessandra, Letícia, Cristina, Fátima, Simão, Irene e Kátia.

Aos profissionais do SAPECA: Que de companheiros de jornada, foram se transformando em amigos! Nas situações do cotidiano, senti o quanto podia contar com cada um.

Às famílias acolhedoras e famílias de origem com suas crianças e adolescentes: quantos significados pude construir na minha vida com vocês.

Aos parceiros voluntários e estudantes: por terem tornado essa trajetória mais forte e comprometida.

À Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social pela autorização e confiança na minha participação no programa de mestrado.

Aos companheiros do Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, pela cumplicidade nacional!

À Adriana Pinheiro pela leitura atenta no Capítulo do SAPECA e pelo que tem significado sua presença nessa construção ao meu lado. Você sabe quantas vezes dissemos....eu e você....você e eu, nos primeiros anos do nosso trabalho juntas.

À Maria Helena Barbetti, Maria Denise L. Meireles e demais companheiros da Secretaria de Assistência Social pela coragem que tiveram para colocar em prática o Programa SAPECA em 1997.

À Isabel Lúzia F. Bittencourt, pelas reflexões que fomos construindo juntas nesses últimos três anos, pela leitura desta dissertação e pelas importantes opiniões agregadas.

À CAPES que apoiou economicamente.

RESUMO

O Brasil tem uma história de mais de quinhentos anos de institucionalização de crianças e adolescentes. Desde 1990, com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, através da lei tem sido realizado um esforço constante para a implementação de programas de proteção que garantam o direito à convivência familiar e comunitária a esse segmento.

A importância da convivência familiar e comunitária para a criança e o adolescente está reconhecida na Constituição Federal de 1988 e no ECA, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. No Brasil uma importante e democrática proposta foi concluída em 2006, com ampla participação nacional: o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. A estruturação desse Plano propõe dar prioridade à essa temática, incentivando a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem esse direito, constituindo um marco para o enfrentamento à cultura de institucionalização de crianças e adolescentes no país.

Algumas iniciativas de acolhimento familiar vêm tentando oferecer alternativas de cuidado, à criança e ao adolescente que necessitam ser afastados temporariamente de sua família. Há também municípios que possuem como política pública o programa 'Família Acolhedora', como única alternativa a crianças e adolescentes que necessitam desse tipo de proteção.¹

Esta análise parte da experiência do SAPECA, que é um programa da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Campinas/SP, previsto no art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, como colocação familiar e tem por finalidade atender à criança e ao adolescente vítimas de violência doméstica, em famílias acolhedoras. Esse trabalho envolve uma atenção especial à família de origem objetivando o retorno dos mesmos a ela, desde que de forma protegida. Para isso procura oferecer-lhe condições de vitalização de sua rede familiar e comunitária e possibilidades de acesso à rede de serviços, com trabalhos de orientação sócio-psico individual, no grupo familiar, nos grupos familiares entre si, nos grupos comunitários; e de articulação com os serviços da comunidade.

Palavras chaves: acolhimento familiar, criança e adolescente, , família de origem, família acolhedora, rede, política pública.

¹ Como é o caso do Programa Famílias de Apoio do município de São Bento do Sul/SC.

ABSTRACT

Brazil has a history of 500 years of institutionalization of children and adolescents. Since 1990, with the implantation of the Child and Adolescent Statute, a constant effort has been effectuated to guarantee the right to family and community life to this segment.

The importance of family and community life for children and adolescents is recognized in the Federal Constitution and in the Child and Adolescent Statute, as well as in other national and international regulations. An important and democratic proposal has been introduced in Brazil in 2006, with a broad participation of national segments: the National Plan for the Promotion, Protection and Defense of the Right of Children and Adolescents to Family and Community Life. This Plan proposes to prioritize this theme, motivating the conceptualization and implementation of public policies to ensure this right, constituting a landmark to the standing up to the culture of institutionalization of children and adolescents in Brazil.

Some initiatives of family fostering attempt to offer care alternatives to children and adolescents that need to be temporarily separated from their families. There are also municipalities that have set forth, as a public policy, a Foster Family Program, as the alternative for children and adolescents in need of this kind of protection.

This analysis is an offspring of the experience of the SAPECA Program, run by the Municipal Secretary of Social Assistance of the Municipal Administration of Campinas, SP. SAPECA is a family assignation program defined by Art. 90 of the Child and Adolescent Statute, and its objective is to assist in foster families children and adolescents victimized by domestic violence, offering vitalization conditions for their family and community networks, with possibilities of access to social services networks and psychological and social counseling for the family and community groups.

Keywords: fostering, foster family, child and adolescent, original family, network, public polity.

SIGLAS

AASPTJ/SP	Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo
ABTH	Associação Brasileira Terra dos Homens
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	CNAS Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FNAS	Fundo Nacional da Assistência Social
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor
FPE	Fundação de Proteção Especial
GT	Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
JIJ	Juizado da Infância e Juventude
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MP	Ministério Público
NCA/PUCSP	Núcleo da Criança e do Adolescente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
NOB	Norma Operacional Básica
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária
PUC	Pontifícia Universidade Católica
SAC	Serviço de Ação Continuada
SAPECA	Serviço Alternativo de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente
SEDH	Secretaria Especial de Direitos Humanos
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SMCTAIS	Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
USP	Universidade Estadual de São Paulo
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VIJ	Vara da Infância e da Juventude

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	4
RESUMO	6
ABSTRACT	7
SIGLAS	8
CAPÍTULO 1.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
ONDE TUDO COMEÇOU	11
CAPÍTULO 2.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
DOS FILHOS DESTE SOLO, ÉS MÃE GENTIL?	Erro! Indicador não definido.
2.1 A identificação da categoria de análise e reflexão.....	Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO 3.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
O CONHECIMENTO DO CONHECIMENTO OBRIGA!	Erro! Indicador não definido.
3.1 A demografia histórica e suas contribuições na área da infância e da juventude brasileira	Erro! Indicador não definido.
3.2 A história do rompimento de vínculos parentais	Erro! Indicador não definido.
3.3 A família pobre e a construção dos estigmas	Erro! Indicador não definido.
3.4 O lócus institucional e a contradição: proteção ou construção de incompetências? ...	Erro! Indicador não definido.
3.5 A judicialização da pobreza	Erro! Indicador não definido.
3.6 A família para cuidar precisa ser cuidada.....	Erro! Indicador não definido.
3.7 A família e a legislação brasileira	Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO 4.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
FAMÍLIAS PASSADAS, FAMÍLIAS PRESENTES	Erro! Indicador não definido.
4.1 Refletindo aspectos fundamentais à construção de Políticas Públicas	Erro! Indicador não definido.
4.2 O papel profissional no atendimento à família	Erro! Indicador não definido.
4.3 A família e as relações de responsabilidade	Erro! Indicador não definido.
4.4 A família, a legislação e as políticas.....	Erro! Indicador não definido.
CAPÍTULO 5.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
ACOLHIMENTO FAMILIAR - CONCEITUANDO E PERCORRENDO TRAJETÓRIAS	Erro! Indicador não definido.
5.1 A criação de uma nomenclatura própria e sua influência na formação de uma cultura de acolhimento	Erro! Indicador não definido.
5.2 Famílias acolhedoras e Famílias substitutas: importantes distinções	Erro! Indicador não definido.

5.3 O Acolhimento Familiar Formal e o Programa Famílias Acolhedoras	Erro! Indicador não definido.
5.4 A natureza jurídica do Acolhimento Familiar - Programa Famílias Acolhedoras e a interface com o Abrigo e a Adoção	Erro! Indicador não definido.
5.5 O Acolhimento Familiar e sua implementação	Erro! Indicador não definido.
5.6 Percorrendo trajetórias do Acolhimento Familiar no Brasil	Erro! Indicador não definido.
5.7 Histórico mais recente	Erro! Indicador não definido.
5.8 Programa Famílias Acolhedoras: tradição ou inovação?...	Erro! Indicador não definido.

CAPÍTULO 6.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA SAPECA - SERVIÇO ALTERNATIVO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Erro! Indicador não definido.
6.1 Histórico do Programa SAPECA.....	Erro! Indicador não definido.
6.2 O histórico e suas relações com a teoria.....	Erro! Indicador não definido.
6.3. A dinâmica do Programa SAPECA.....	Erro! Indicador não definido.
6.4 A processualidade das ações do Programa	Erro! Indicador não definido.
6.5 A Entrada da Criança / Adolescente no Programa.....	Erro! Indicador não definido.
6.6 A Fase inicial do acolhimento	Erro! Indicador não definido.
6.7 A Fase intermediária do acolhimento: O processo do acompanhamento .	Erro! Indicador não definido.
6.8 A Fase final do acolhimento	Erro! Indicador não definido.
6.9 O período de acompanhamento pós-retorno	Erro! Indicador não definido.
6.10 Aspectos jurídicos administrativos	Erro! Indicador não definido.
6.11 Fragmentos de histórias.....	Erro! Indicador não definido.

CAPÍTULO 7.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS	Erro! Indicador não definido.
-----------------------------------	--------------------------------------

GLOSSÁRIO.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

BIBLIOGRAFIA.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

ANEXO 1.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

RESUMO DO PLANO DE AÇÃO - SAPECA	Erro! Indicador não definido.
---	--------------------------------------

ANEXO 2.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

PORTARIA VIJ n.º 01/05 de 17/02/2005	Erro! Indicador não definido.
---	--------------------------------------

ANEXO 3.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/03 DE 16/07/2003	Erro! Indicador não definido.
---	--------------------------------------

ANEXO 4.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

MAPA DA REDE.....	Erro! Indicador não definido.
--------------------------	--------------------------------------

Capítulo 1

ONDE TUDO COMEÇOU

"Nunca duvide da capacidade de um pequeno grupo de dedicados cidadãos para mudar os rumos do planeta. Na verdade eles são a única esperança de que isto possa ocorrer." (Margareth Mead)

Quando cheguei ao SAPECA para trabalhar como assistente social, eu já tinha participado de sua dinâmica como coordenadora dos programas de família do município, pois ele era um dos programas que pertenciam a essa coordenadoria.

Entretanto, estar lá no papel de assistente social tinha um significado diferente – eu passava naquele momento a ter uma relação direta com as famílias acolhedoras, as famílias de origem, as crianças – e nossa relação profissional seria mais próxima.

Eu já respeitava muito esse programa, pela ousadia que ele representava e também pelo que exigia de cada pessoa que dele se aproximava – uma quebra de paradigmas, um esforço em pensar e agir diferente. Falava-se em “amor sem posse”, “cidadania”, “solidariedade”, “proposição de o adulto assumir a responsabilidade perante a geração que vem”, “paciência”, “mudança de cultura”.

Ao me aproximar das famílias acolhedoras, em uma primeira reunião no programa - uma sala quente em um barracão de madeira – parecia que o calor da sala misturava-se ao calor humano e aquele ambiente repleto de energia me fazia sempre fixar os olhos em um simples cartaz escrito a mão com a frase: *"Nunca duvide da capacidade de um pequeno grupo de dedicados cidadãos para mudar os rumos do planeta. Na verdade eles são a única esperança de que isto possa ocorrer"* (Margareth Mead). Por várias outras vezes no programa meu olhar se fixaria nele. Poderia ser pretensioso, se a própria proposta já não o fosse! O programa já estava se desenvolvendo há três anos, o número de atendimentos era muito pequeno, e a insegurança quanto a sua continuidade por parte do poder público sempre assombrava a equipe e as famílias. Mas pude também ir percebendo como o programa, além de gastar o seu tempo com a proposta do

acolhimento familiar, tinha se firmado em uma estrutura muito bem montada. O fluxo interno, a organização das pastas, os relatos em prontuários, a qualidade dos relatórios, acabavam por oferecer uma segurança maior no caminhar. Isso tudo era sentido, mais uma vez por mim, como o cuidado gerando cuidado. Esse também era um pensamento já submerso no programa, que tudo precisava ser bem cuidado, para que a proposta de acolhimento pudesse um dia reproduzir, através das crianças e famílias atendidas, uma reprodução de cuidado – assim como a violência doméstica, comprovadamente através de estudos e pesquisas gera violência. Seria contribuir na mudança dessa ordem.

Assim sendo, a sutileza dessas ações foram sendo construídas, aliadas ao compromisso teórico e ético, para que o atendimento às famílias de origem, em parceria com as famílias acolhedoras e a rede de serviços fossem o resultado de ações co-construídas. Esta dissertação pretende ser polifônica, pois possui diversos co-autores, que falam a partir de seus lugares sociais e juntos tecem o sonho de ver concretizadas as mudanças sociais necessárias para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

No capítulo 2 denominado *Dos filhos deste solo és mãe gentil?* procurei apresentar a categoria de análise – o cotidiano – e algumas reflexões e esclarecimentos necessários à leitura da presente dissertação.

No capítulo 3 - *O conhecimento do conhecimento obriga!* - apresenta como a complexidade que envolve as famílias empobrecidas vem se apresentando no cenário brasileiro e a trama que envolve qualquer ação nessa área, uma vez que importantes e múltiplas subjetividades estão submersas na história de vida dessas famílias.

Com o título *Famílias passadas, Famílias presentes* o capítulo 4 apresenta uma reflexão sobre a legislação brasileira e sua relação com o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às famílias. Procura relatar a distância, ainda presente, do país legal e do país real frente às desigualdades sociais e à atenção direcionada às crianças, aos adolescentes e suas famílias.

Considero que os capítulos 2, 3 e 4 são importantes para o entendimento da necessária mudança de paradigmas no atendimento às crianças, os adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob medida de proteção, o capítulo 5 denominado *Acolhimento Familiar - Conceituando e percorrendo trajetórias* apresenta reflexões e distinções para o melhor entendimento desse trabalho no país.

E é no capítulo 6 *A experiência do Programa Serviço Alternativo de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente* que percorro o cotidiano do Programa SAPECA, procurando apresentar toda a trajetória de sua construção. A decisão de incluir esta apresentação em minha dissertação de mestrado foi fruto de minha certeza da sua importância, por saber que esse cotidiano trazia embutidas concepções profundas, traduzidas na forma de atendimento às famílias. A sutileza que envolve desde as menores ações do Programa, precisava ser declarada para que suas etapas pudessem ser compreendidas. Quando recebemos uma família no programa é como se procurássemos “atravessá-la”, entendendo-a no tempo e no espaço construído em sua vida. Procuramos, através da relação profissional, trazer as informações necessárias - frutos dessa apreensão histórica e quanto esse histórico reflete na vida de quem a vive. Este capítulo apresenta também o empenho e a firmeza de uma equipe rumo a um objetivo, enfrentando os possíveis erros, como incansáveis tentativas de acertos - de forma que cada “tentativa de acerto” pudesse ser transformada em experiência e possibilidade de abertura às mudanças necessárias.

As *Considerações Finais* são expressas no capítulo 7, oferecendo algumas conclusões que pude construir até o momento nesta minha trajetória profissional ao lado de diferentes pessoas. Apresento também a indicação de algumas ações que julgo necessárias e importantes para o enfrentamento da situação de crianças e de adolescentes afastados de suas famílias de origem, por proteção.

Em anexo, poderá ser encontrado um *Glossário* que apresenta os conceitos de cada palavra que julguei necessária ao entendimento da metodologia do

programa, para que pudesse oferecer ao leitor uma melhor aproximação das concepções submersas na prática cotidiana.

Na *Bibliografia*, apresento os livros que têm feito parte do meu cotidiano e os autores que tiveram grande influência na construção desta dissertação.

Também serão encontrados nos *anexos*: o resumo do Plano de Ação do Programa SAPECA, o Mapa da Rede – um dos instrumentos utilizados na aplicação do Plano de Ação para cada família no Programa SAPECA, a Portaria da VIJ de Campinas e a Resolução de Abrigos do CMDCA Campinas.

Capítulo 2

DOS FILHOS DESTE SOLO, ÉS MÃE GENTIL?

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil! (Hino Nacional Brasileiro)

Falar de crianças e adolescentes que necessitam ser retirados de suas famílias de origem por proteção merece uma contextualização que seja capaz de elucidar e instigar a reflexão em torno da história expressada em suas vidas. Essa expressão, que acaba sendo retratada na criança, no adolescente e na família pobre na sociedade brasileira, está presente nos inúmeros casos e desafios atendidos no nosso cotidiano profissional.

Externar os sentimentos apreendidos com essas famílias nesse cotidiano, os quais nem sempre encontram palavras suficientes para relatar tanta dor, tanto descaso, tantos direitos não atendidos, é um desafio que exige a busca de outras vozes e pensamentos que no decorrer da história têm mostrado o compromisso no relato, na pesquisa, na revelação e na atuação.

Como falar do hoje dessa família, sem ver nele a totalidade que envolve todo o processo? Como trabalhar com esse processo sem voltar os olhos para o cotidiano dessas famílias?

2.1 A identificação da categoria de análise e reflexão

A preocupação em tratar o cotidiano como possibilidade de espaço transformador surge na década de 30 do século XX, com a contribuição dos pensadores Reich e Lefebvre.

“Na retomada do tema, na década de 60, Lefebvre (1991) estabelece uma crítica à filosofia para a qual a vida cotidiana se apresenta como não filosófica, como mundo real em relação ao mundo ideal (superior filosófico). Assinala que existe um confronto entre a "pureza" do homem da filosofia e a "impureza" do homem do cotidiano, abandonado pela sabedoria à própria sorte à trivialidade, à banalidade prática e à prática banal".(Baptista 2007:4)

É neste eixo teórico que pretendo me apoiar, na tentativa de desvelar o dia-a-dia de um programa de Famílias Acolhedoras¹, pois ele é expresso por muitas sutilezas que envolvem a harmonização de muitas energias que devem se movimentar em um ritmo equilibrado.

Ao apresentar o Programa Famílias Acolhedoras costumo utilizar a imagem do “equilibrista de pratos” que encontramos, geralmente, nos circos, termo por mim desenvolvido em alguns artigos e na monografia *Embalando a rede* (Valente 2003).

(...) Para exemplificar este momento da situação, uma imagem parece surgir: a de um equilibrista de pratos, que roda um, em seguida outro e num olhar atento precisa movimentar um terceiro e assim sucessivamente, que às vezes parecem querer parar.

Mas algumas perguntas nos surgem neste momento: Quem é o equilibrista? Que energias precisam permear a disposição de todos para que os pratos não parem de rodar? Como manter essa energia suficiente para que o equilíbrio se manifeste?

Com certeza necessitamos de todos e, nesse movimento, profissionais, usuários e recursos têm que estar atentos nos cuidados uns dos outros, na tentativa de *descobrir uma forma de comunicação suficiente* para a energia continuar adiante e aberta.

Poderão surgir períodos em que os profissionais precisarão “agüentar e aguardar” acreditando no potencial do outro, nas possibilidades de crescimento, mesmo que futuras – momentos de aparente ruptura.

“A atitude básica de cada membro de uma articulação deve ser a de abrir mão da disputa pela liderança, pelo mando, pela regência. Se, mais tarde, os membros da articulação decidem, de forma

¹ O termo família acolhedora foi assumido no Programa SAPECA no ano 2000, na construção dialética do cotidiano do programa, que há algum tempo não se sentia mais contemplado com o termo “famílias substitutas” originalmente utilizado, visando reforçar a nomenclatura encontrada no Estatuto da Criança e do Adolescente. Concluiu-se que “famílias substitutas” substituem, enquanto famílias acolhedoras acolhem a problemática da outra família, no intuito de contribuir com seu processo de reorganização. O objetivo final é, prioritariamente, o retorno da criança/adolescente à sua família de origem.

circunstancial ou permanente, atribuir a um de seus pares um papel de liderança, esta função deve ser assumida como serviço aos demais e, não, como exercício de poder-dominação sobre o conjunto das pessoas, grupos e organizações.” (COSTA, 1999)

O programa SAPECA encontrou conforto na expressão utilizada por Isa Guará, *âncoradouro da rede* ² para expressar a metodologia utilizada pelo programa, que a partir de então define o “equilibrador de pratos” como o serviço de proteção responsável em um determinado momento pelo caso em questão.

Quando o âncoradouro da rede em um determinado caso é o SAPECA, ele será o responsável pela articulação dos serviços que, em cada caso atendido no programa, é determinada pela ação pactuada *com* a família. Passará, então, a subsidiar o processo na Vara da Infância e Juventude, com encaminhamento de relatórios sócio-psico e, sempre que o caso necessitar, enviando relatórios dos serviços parceiros, co-responsáveis, no atendimento da criança/adolescente com sua rede familiar, para que o mais rápido possível possam se encontrar meios da família ter seu filho de volta.

No caso do encaminhamento para a adoção, que sejam também as informações obtidas no atendimento, um importante fator para contribuir na agilização do processo e na efetivação do direito do melhor interesse da criança e do adolescente, conforme estabelecido em lei federal.

O trabalho caminha sempre para possibilitar, de diversas formas, a garantia da convivência familiar e comunitária e o retorno da criança para a sua família de origem. A adoção só passará a ser levada em consideração, uma vez esgotadas as alternativas de atuação junto com a família da criança. Esse é um momento decisório muito delicado porque qualquer encaminhamento precisa, necessariamente, equacionar o tempo da criança e do adolescente, o tempo da família e a legislação nacional.

Em supervisão institucional (2007) realizada com a psicóloga Isaura Trevisan, a equipe construiu um sonho coletivo que expressa bem o cotidiano de

² Termo utilizado por Isa Guará para designar o serviço que em um determinado momento é o maior articulador da rede de proteção. (NCA-PUCSP, 2007)

nossas ações: “que a solidez de nossas ações e a diversidade de possibilidades nos auxiliem a superar o difícil caminho da decisão, para que esta decisão seja, se possível, a melhor para todos, se não, que o seja para a criança e para o adolescente”.

Toda a metodologia³ utilizada nas ações do programa SAPECA tem como ponto de partida um plano de ação traçado *com* cada família, para, em seguida, começar a articular os diversos serviços necessários para o enfrentamento das questões manifestadas, plano esse que deve incluir o grupo familiar e a rede de serviços em uma perspectiva de co-responsabilidade.

A família tem o problema, mas é também ela que tem a solução. O papel dos serviços deve ser de mediadores e co-responsáveis atentos no oferecimento de serviços que contemplem a necessidade que vai emergindo durante todo o processo transformador.

Como afirma Martinelli (2004), “ o assistente social é um profissional que trabalha permanentemente na relação entre estrutura, conjuntura e cotidiano. É no cotidiano que as determinações conjunturais se expressam e aí é que se coloca o desafio de garantir o sentido e a direcionalidade da ação profissional”.

Entretanto, expressar o cotidiano requer reconhecer o processo histórico, conforme elucida Baptista (2007) na apostila “Algumas aproximações sobre a emergência do cotidiano como objeto de reflexão”, apresentando cinco razões que levam a essa possibilidade. Neste momento seleciono uma delas para expressar que:

“(...) pode-se pensar o cotidiano na medida em que se evidenciou a possibilidade de superá-lo. (...) Só quando as dimensões de historicidade se distanciam das dimensões da vida cotidiana, quando na história aparece algo alheio a ela, só então, na imediatez da vida social, emergem as condições para pensar uma teoria que se centre na cotidianidade. *A liquidação das reiterações que sustentam a ordem social é fundamental para que se pensem essas reiterações enquanto tal.* (...) Foi preciso ver que a vida de todo dia poderia mudar para que se pensasse a vida cotidiana enquanto tal”. (Baptista, 2007:6)

³ A metodologia utilizada pelo programa SAPECA, co-construída com parceiros, família de origem, família acolhedora, parceiros do judiciário e rede de serviços no cotidiano das ações será descrita no capítulo 6.

O atendimento às famílias de origem no programa, procura levar em consideração que cada família é composta por indivíduos que de modo particular, carregam consigo o resultado da apreensão da história de seus antepassados, muitas vezes retratado subjetivamente nos seus atos, pensamentos, possibilidades de mudança ou não.

Penetrar em seu mundo, com respeito e compreensão, levando em consideração sua história, exige necessariamente o conhecimento da forma como as famílias pobres têm sido atendidas e reconhecidas no Brasil. Esse é o ponto de partida para uma possível vinculação que poderá ser o fator inicial mais importante para provocar alguma mudança nas questões que originaram a necessidade da retirada da criança e ou do adolescente.

E, no sentido de revelar as determinações conjunturais que permeiam o cotidiano da ação profissional em um programa de Famílias Acolhedoras, é que nos remetemos à história da formação do nosso país, em que há mais de quinhentos anos se constrói o atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias e conseqüentemente a cultura que retrata esses momentos históricos.

Utilizando-me do pensamento de Luis Câmara Cascudo, que afirma que *“(...) que quem não tiver debaixo dos pés da alma a areia da sua terra, não resiste aos atritos da sua viagem na vida, acaba incolor, inodoro e insípido”*, que me proponho a recorrer à história e falar da expressão muito utilizada por nós profissionais, denominada cultura do abrigo⁴, na perspectiva da sua possível superação, propondo alternativas de cuidado a essas crianças e adolescentes que necessitam ser afastados de suas famílias de origem por proteção.

⁴ Termo utilizado principalmente após 1990 com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Anterior a esse período é mais comum encontrarmos o termo cultura da institucionalização.

Capítulo 3

O CONHECIMENTO DO CONHECIMENTO OBRIGA!

O conhecimento do conhecimento obriga: Obriga-nos a tomar uma atitude de permanente vigília contra a tentação da certeza, a reconhecer que nossas certezas não são provas de verdade, como se o mundo que cada um vê fosse *o mundo* e não *um mundo* que trazemos à mão com outros. Obriga-nos porque ao saber que sabemos, não podemos negar o que sabemos.” (Maturana, 2001)

Falar em cultura⁵, significa ter em mente que os fatos sociais estão diretamente ligados a fatores humanos que sustentam e modificam a vida cotidiana na sociedade, ao mesmo tempo em que são sustentados e modificados por ela.

As necessidades humanas, intimamente ligadas aos valores e condições de ser de uma época, retratam seu momento histórico. Do mesmo modo, a maneira como o homem avalia essas necessidades, implicará diretamente na forma que escolherá para atendê-las.

Não desconsiderando a história e o que foi possível ser construído até o momento, não se pode deixar de reconhecer uma sucessão de fatos que não priorizaram o cuidado e a proteção das famílias pobres. Apesar de alguns temas como vínculos, infância, papéis parentais, serem reveladores da necessidade humana de desenvolvimento, desvendados no último século, não se pode deixar de procurar entender o solo que está sendo pisado desde a origem do nosso país.

As raízes da sociedade guardam marcas, muito bem expressas por pesquisadores, o que faz com que seja essencial o acesso a esses conhecimentos

⁵ (...) a tarefa da filosofia da cultura é fundamentar as manifestações culturais, isto é, penetrar na essência delas, compreendê-las, por suas causas e condições essenciais, reduzi-las a seus fins últimos e, por tal modo, determinar a orientação e medida da criação cultural. (...) Importa-se distinguir entre causas e condições de cultura. Estas últimas não a produzem propriamente, mas explicam apenas porque a cultura se produziu com maior facilidade ou de um determinado modo. Contam-se entre elas, por exemplo, as condições geográficas de um povo, seu posto na história, época e modo de encontro com outros povos e cultura, as organizações culturais já criadas em ordem à atividade criadora ulterior. Tais circunstâncias condicionam o movimento cultural em toda sua extensão. Não existe *progresso cultural* contínuo, nem sequer *constância cultural*. (Walter Brugger. Dicionário de filosofia, EPU. São Paulo, 1997:121)

para contextualizar as questões consideradas de grande importância, para o entendimento da ação profissional com as famílias hoje.

3.1 A demografia histórica e suas contribuições na área da infância e da juventude brasileira

A demografia histórica foi reveladora do volume e das flutuações do nível do fenômeno do abandono de crianças no passado, conforme afirma Maria Luiza Marcílio no prefácio do livro *Famílias abandonadas* do historiador Renato Pinto Venâncio (1999). As pesquisas, utilizando-se de fontes seriais e novas, através de estudos de documentos existentes desde o séc. XVI, trouxeram revelações importantes para a história. Uma das descobertas foi a incidência de ilegitimidade e de abandono de crianças em toda a Europa católica. Durante o século XVII e até os meados do século XVIII os índices foram insignificantes, mas, a partir dos meados do século XIX, esses índices subiram drasticamente: chegou-se a registrar até 50% de abandono de recém nascidos em alguns momentos daquele século. Esta revelação provocou grande espanto entre os historiadores que passaram a investigar o fenômeno com o intuito de melhor conhecê-lo. Registra-se o período contido nas décadas de 1970 a 1990 como extraordinário na produção de artigos, pesquisas, coletâneas, debates nacionais e internacionais, entre outros sobre a infância desvalida.⁶ Esses estudos têm permitido conhecer melhor a história e a elaboração e concretização de políticas públicas para atender esse segmento da população.

No Brasil, entre outros historiadores, citamos Renato Pinto Venâncio que, em seu mestrado *Infância sem destino: O abandono de crianças no Rio de Janeiro no séc. XVIII* (USP, 1988) ofereceu grande contribuição para o conhecimento sobre essa história. Mas é a publicação do livro *Famílias abandonadas*, que é o resultado de sua tese de doutorado realizada na Sorbonne (Paris, 1993), que permite conhecer melhor as duas primeiras instituições que surgiram para cuidar das

⁶ Dentre os internacionais, citamos: Philippe Ariès (França, 1973), Eva Giberti e outros (Argentina, 1997), Matilde Luna (Argentina, 1997) Ana Cadoret (França, 1995) Suzanne Lallemand (França, 1993) Jacques Donzelot (França, 1980) Judith Modell (EUA, 1998). No Brasil destacamos: Irene Rizzini (1985 e 2004), Irma Rizzini (1993), Cláudia Fonseca (1995), Renato Venâncio(1999), Maria Luiza Marcílio (1998), Mary Del Priore(1999), Geraldo di Pieroni (1999).

crianças expostas em suas Rodas⁷ nas cidades de Salvador/BA e Rio de Janeiro/RJ. Entre tantas revelações, destaco a forma como elas foram analisadas e o respeito ao conteúdo histórico que expressavam, procurando relacionar os dados com os importantes fatos ocorridos em cada época, para iluminar a sua compreensão.

Outra questão a destacar é que, diferentemente do senso comum que atribui muitas vezes um sentido de desamor ao fato da busca da assistência por parte dos pobres no país, Venâncio (1999) aponta que esse acesso das famílias das camadas populares decorria *quase sempre* “de crises no universo da pobreza e tinha por objetivo proteger meninos e meninas do infanticídio”. O pesquisador considera que as informações, no decorrer da história, nunca foram trazidas pelas pessoas implicadas nos fatos e sim pelos administradores das instituições assistenciais e jurídicas. *As imagens do abandono, os sofrimentos dos envolvidos no gesto foram registrados quase que exclusivamente por quem via nessa atitude uma manifestação de irresponsabilidade e de desamor* (op.cit.:17).

De acordo com registros dos séculos XVI e XVII, recém nascidos eram encontrados nos terrenos baldios, muitas vezes dilacerados por cães, porcos ou outros bichos, o que chocava a todos. A Roda dos expostos passa a ser vista e utilizada como uma forma de assistência aos pobres, filhos ilegítimos, filhos de mães solteiras, como também para atender às necessidades dos que não podiam pagar as amas de leite. Também se justificava pelo nascimento de gêmeos, orfãos, por doenças familiares devido às quais não existiam pessoas para cuidar da criança, ausência de hospitais, por viagem do pai a trabalho – quando a mãe não conseguia cuidar, bem como para problemas de agravos na família. Portanto, podemos perceber que além das questões de ordem moral, as situações que na

⁷ O papa Inocêncio III (1198-1216) teve especial atuação na assistência institucionalizada à criança abandonada. Um fato parece ter desencadeado sua ação nessa área: em 1203, os pescadores retiraram do rio Tibre, em suas redes, uma grande quantidade de bebês afogados. Inocêncio III ficou tão chocado que destinou o hospital de Santo Espírito in Saxia (ao lado do Vaticano) para receber os expostos e abandonados. Para dirigir o hospital do Santo Espírito, em Roma, o Papa chamou frei Guy de Montpellier. Fora do hospital, em seu longo muro lateral, foi instalada uma “Roda”, com um pequeno colchão, para receber os bebês, mesmo em pleno dia, estando rigorosamente vedada a busca de informações sobre quem os havia trazido. Esta foi, seguramente, a primeira Roda de Expostos da cristandade, que serviu de modelo para as que surgiram posteriormente. (Marcílio, 2006:51)

maioria das vezes levavam as famílias à entrega de seus filhos à *roda* eram aquelas que demandavam estratégias de sobrevivência.

Venâncio (op.cit:80), ao analisar a “situação de crise no universo da pobreza” utilizou como metodologia a reavaliação dos testemunhos dos administradores da assistência e dos familiares das crianças. Para tanto, realizou interpretações historiográficas e análises demográficas, levando em consideração a situação e os fatos históricos da época. Esses recursos da metodologia mostraram-se imprescindíveis para a compreensão e explicação da situação de entrega de crianças nos diferentes momentos.

3.2 A história do rompimento de vínculos parentais

O rompimento de vínculos parentais, por parte dos gestores nas situações que envolvem o universo da pobreza ou mesmo nas situações de enfrentamentos outros ligados a questões morais também relatadas na história, mostram uma vez mais, que não se tem conseguido (até nossos dias) apresentar soluções mais humanizadas a esses seres em desenvolvimento.

Logo na introdução do livro de Pieroni (2000)⁸ - que o autor intitulou de *A expulsão dos indesejáveis: prática comum na história*, depara-se com a seguinte citação:

“Que vay degredado de sua pátria he *privado de seus pays, parentes e amigos*, e vay passar a vida entre estranhos e desconhecidos, que isto basta para passar miserável e tristemente”

(Manuel Lopes Ferreira, Pratica criminal expedida na forma da praxe, *apud* Pieroni 2000:11)

O rompimento de vínculos, como demonstram os primeiros relatos e escolhas do autor, já estava presente como castigo na ação dos gestores no séc. XVII.

⁸ *Os excluídos do reino* - que pesquisou os excluídos de Portugal no século XVII a inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil colônia.

E, seguindo a pesquisa em importantes documentos portugueses, o autor chega a revelar que de 26.034 casos de condenação constantes nas fontes estudadas, 49.7% das pessoas culpadas pela Inquisição, bem como pela justiça civil, foram enviados ao Brasil, durante todo o século XVII.

Apesar do livro não ter como objetivo mostrar o destino das crianças, relata que:

(...) “no momento do aprisionamento os acusados devem ser separados dos seus familiares (...) Às vezes, toda a família ficava proibida de voltar a entrar novamente na residência, devendo permanecer na rua, sem proteção, e, muitas vezes, as crianças ficavam abandonadas à caridade dos vizinhos: e quando são maridos e mulheres, ambos presos, ficam os filhos em tal desamparo que, em muitas ocasiões, meninos e meninas de três e quatro anos recolhem-se nos alpendres das igrejas e nos fornos (...) pedindo pelas portas.” (op.cit.:72)

Explica que o Brasil era considerado o purgatório, e eram encaminhados para cá os casos considerados como punições severas de bigamias, sodomias, bruxarias, jovens que roubavam carteiras e cometiam delitos, entre outros. E na conclusão, considera:

“Mas o Brasil visto como purgatório era sem dúvida uma imagem muito forte. Pudemos compreender a desordem material e psicológica dos réus banidos forçadamente, separados de seus familiares e do seu meio social.” (op.cit.:285)

Outra questão, que chama atenção, é a afirmação que se segue:

“Com a expansão marítima dos séculos XV e XVI, os indesejáveis do Reino puderam ser degredados para o Brasil, *por isso mesmo os dois primeiros portugueses habitantes no Brasil foram réus condenados*. Assim que os navios portugueses aportaram no Brasil, depois de fincar a cruz e de ordenar a celebração da primeira missa, Pedro Álvares Cabral partiu para as Índias *abandonando nas praias brasileiras dois degredados*, aos quais cabia aprender a língua dos nativos assim iniciava uma nova história, forjada pela cruz e pela espada.” (op.cit.:17)

Já no artigo “Nobres e plebeus, órfãos e ciganos: condenados a viver no Brasil-colônia” Pieroni (1999) relata:

“(...) Quase um ano depois, precisamente em 15 de junho de 1553, o missionário afirma, numa outra carta, que o colégio estava funcionando e que havia um professor de latim, um mancebo gramático de Coimbra, que cá veio desterrado. Ele não cita o nome

desse professor condenado. Quem eram os alunos? É o mesmo Nóbrega que responde: ele se ocupava de 7 irmãos grandes e muitos meninos órfãos e outros filhos de gentios, entre os quais ele tomou apenas os grandes e principais por não termos com que os manter. Ele lamenta-se pelo fato de que os meninos andem nus. Numa outra carta escrita em São Vicente, Nóbrega informa que nesta terra tem os meninos os seus trabalhos bem ordenados. Aprendem a ler e escrever e vão muito avante; outros a cantar e tocar flautas; e outros, mamelucos, mais destros, aprendem gramática. Os alunos eram portanto, órfãos portugueses e alguns meninos da terra, mamelucos e índios”. (op.cit.:2)

Em Negrão (2004) encontramos:

“Crescia no Brasil, no século XVI, o arrebanhamento dos órfãos pelos padres e irmãos: Em 1550 e 1553 foram enviadas de Portugal com mais onze padres para trabalhar no Brasil, em companhia de sete órfãos vindos de uma escola de Lisboa (...) O registro desses meninos que iam da Bahia para São Vicente demonstra *a mobilidade espacial dessas crianças que riscavam o litoral* na companhia de irmãos e padres (...) Era comum ainda que quatro ou cinco órfãos dos nascimentos de pais português mas mãe brasileira que viviam em casa sob o regimento do pai fossem recolhidos por algum tempo ao colégio, enquanto outros tantos eram pedidos ao cacique. Assim, crianças índias e mestiças, chamadas os órfãos da terra reuniam-se sob cuidados jesuíticos nas Casas dos Muchachos.” (op.cit.:34)

Negrão nos traz, ainda, que a educação jesuíta foi uma demonstração da forma como os colonizadores invadiram a cultura indígena, e entre outras questões, que a representação do órfão era de submissão servil.

Diante das informações acerca da história brasileira de atenção à criança e ao adolescente, parece emergir uma questão ligada aos estigmas que foram sendo construídos desde o descobrimento no país.

3.3 A família pobre e a construção dos estigmas

Tomando por base os conceitos elaborados no livro *Estigma* Goffmann (1988) considera que:

“Os gregos (...) criaram o termo estigma para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava (...) Atualmente, o termo é amplamente usado de maneira um tanto semelhante ao sentido literal original, porém, é mais aplicado à própria desgraça do que à evidência corporal”. (op.cit.:11)

Nesse mesmo livro, Goffmann mostra como são estabelecidos na sociedade meios para categorizar as pessoas, levando em consideração atributos que são considerados comuns e naturais, dentro de cada categoria.

Nessa categorização, as identidades sociais são compreendidas a partir desses atributos, que fazem com que, no dia-a-dia ao manter-se contato com um “estranho”, os primeiros aspectos que ele revela sejam considerados como indicadores de sua categoria. Com base nesses indicadores, o homem acaba por criar expectativas normativas de suas relações. Ao surgir uma questão efetiva no relacionamento com o outro, emerge a classificação, apesar de, na maioria das vezes, não se ter conhecimento de que já estavam feitas essas exigências internas.

Importante, nesse aspecto, é considerar que:

“(…) as exigências que fazemos poderiam ser mais adequadamente denominadas de demandas feitas efetivamente, e o caráter que imputamos ao indivíduo poderia ser encarado mais como uma imputação feita por um retrospecto em potencial – uma caracterização efetiva, uma identidade social virtual. A categoria e os atributos que ele, na realidade, prova possuir, serão chamados de sua identidade social real”. (op.cit:12)

Quando o ser humano age classificando os outros a partir de determinados atributos, passando a considerá-lo, por exemplo, um ser perigoso, fraco, mau, a tendência é considerá-la também uma pessoa diminuída, estragada e não um ser comum e total. Essa consideração é, no dizer de Goffmann, um estigma.

Venâncio (1999) na “Introdução” de seu livro *Famílias abandonadas*, , afirma que:

“A pesquisa a respeito das ancestrais instituições assistenciais brasileiras não é um mero exercício de erudição desinteressada. É sabido há muito que a maioria dos “menores abandonados” de nossos dias tem família, mas os recursos e a política pública são dirigidos exclusivamente aos que supostamente não têm família”. (op.cit :15)

Mostra, ainda, que as pesquisas no Brasil tiveram por base leis, normas e práticas assistenciais, relatados por administradores e chama a atenção para a face oculta da pobreza, onde as famílias pobres tinham que recorrer a sacrifícios extremos para acessarem alguma proteção aos seus filhos, destacando:

“A problemática central de nossa pesquisa são as normas, as leis e as práticas assistenciais, que, além de estigmatizarem os pobres com acusações de irresponsabilidades e de desamor em relação à prole, deram origem a uma perversidade institucional que sobrevive até nossos dias: paradoxalmente, desde os séculos XVIII e XIX, a única forma de as famílias pobres conseguirem apoio público para a criação de seus filhos era abandonando-os”. (op.cit.:13)

Venâncio mostra, ainda que o número de ingresso de crianças nas rodas variava conforme a legislação e os critérios de gestão do período. Para exemplificar, em uma determinada época, os gestores elevavam o preço da mortalha para o enterro dos pequeninos a tal ponto que as famílias pobres por não poderem acessar o recurso e por existir uma forte crença de que as crianças não iriam para o céu caso não utilizassem tais mortalhas na hora de sua morte - deixassem seus filhos doentes na roda para garantirem sua utilização e, portanto, sua entrada no céu! Esse e outros relatos são reveladores das dores a que, muitas vezes, as famílias pobres precisavam sujeitar-se em nome de sua crença e de seu não acesso a serviços públicos de suporte. E quantas vezes não ouvimos que eram atos de desamor!

3.4 O lócus institucional e a contradição: proteção ou construção de incompetências?

A história da infância e da adolescência em nosso país é constituída por uma longa tradição de internação em instituições, percebida de diversas formas, mostrando períodos e gestões que alteram significativamente sua prática, dependendo do conceito utilizado ou de questões situacionais.

“(…) muitos filhos de famílias ricas e dos setores pauperizados da sociedade passaram pela experiência de serem educados longe de suas famílias e comunidades. Desde o período colonial, foram sendo criados no país colégios internos, seminários, asilos, escolas de aprendizes artífices, educandários, reformatórios, dentre outras modalidades institucionais surgidas ao sabor das tendências educacionais e assistenciais de cada época”. (Rizzini, 2004:22)

Durante quase dois séculos (XVIII e XIX) foi mantida no Brasil a “Roda dos Expostos” para os “menores” abandonados. A primeira Roda foi implantada no período colonial por iniciativa das Santas Casas de Misericórdia e somente extinta

na República, em meados do século XX. Porém, em alguns lugares do país ainda podia-se encontrar resquícios dessa ação.

“As crianças em situação de pobreza, violência e abandonadas no Brasil têm um longo histórico de internação em instituições do tipo asilar. Desde o final do século XIX, foram instauradas práticas direcionadas ao confinamento dessas crianças como forma de tirá-las do abandono, protegê-las e controlá-las”. (Rizzini, 2004:45)

Durante o século XIX e as primeiras décadas do século XX, a família pobre e o “menor” eram objeto freqüente de trato desrespeitoso, o que pode ser facilmente verificado em relatórios, documentos e legislação da época, quando eram classificados a partir de termos como incapazes, desestruturados, incompetentes, e outras denominações de caráter preconceituoso e de desvalor; e os “menores” tipificados como vadios, mendigos, e libertinos.⁹

“Após a metade do século XX, o modelo de internato cai em desuso para os filhos dos ricos a ponto de praticamente ser inexistente no Brasil há vários anos. Essa modalidade de educação, na qual o indivíduo é gerido no tempo e no espaço pelas normas institucionais, sob relações de poder totalmente desiguais, é mantida para os pobres até a atualidade”. (Rizzini, 2004:22)

Venâncio (1999) exemplifica que em 1976 foi realizada a CPI do Menor, que estimou em 13.542.508 o número de “menores” cujos pais ou responsáveis não possuíam meios suficientes para subsistir e em 1.909.570 o número de crianças que não tinham parentes ou pais para cuidar delas. Portanto, a pobreza vem sendo um forte causador do afastamento de crianças em nosso país.

A mais recente pesquisa em âmbito nacional, nessa área, foi apresentada em Dezembro de 2004¹⁰. Essa pesquisa teve como foco especial a identificação de ações, desenvolvidas pelas instituições, para as crianças e os adolescentes abrigados.

⁹ Código Mello Mattos (1927), artigos 28, 29 e 30.

¹⁰ Foi realizada a partir do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC/MDS, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente (SPDCA) e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). O Levantamento contou ainda com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), órgão responsável pela implementação do programa da Rede de Serviços de Ação Continuada que beneficia, com um repasse de recursos per capita, mais de 600 instituições de abrigo em todo o país.

De acordo com os dados de 2003, cerca de 670 instituições de abrigo em todo o Brasil eram beneficiadas por recursos do Governo Federal por meio da Rede de Serviços de Ação Continuada (Rede-SAC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Deste total, o Levantamento Nacional investigou 589 abrigos, ou seja, 88% do total de instituições conveniadas, que foram aquelas que responderam ao questionário da Pesquisa. Essas instituições abrigavam, naquele momento, 19.373 crianças e adolescentes.

A pesquisa revela que, das quase 20 mil crianças e adolescentes que vivem nos abrigos, destaca-se que:

- 87% têm família.
- 58,5% são meninos;
- 63,6% são afro-descendente
- 61,3% têm idade entre sete e quinze anos.
- 24,2% têm a pobreza como o principal motivo de abrigamento
- 18,9% abrigamentos por abandono;
- 11,7% abrigamentos por violência doméstica;
- 11,4% abrigamentos por dependência química dos pais ou responsáveis;
- 7% abrigamentos por vivência de rua;
- 5,2% abrigamentos por orfandade.

Segundo a coordenadora da pesquisa, as dificuldades financeiras se tornam também a principal desafio enfrentado para o retorno à família de origem. (Silva, 2004)

3.5 A judicialização da pobreza

No entanto, é a legislação brasileira, expressa na Constituição da República Federativa do Brasil, detalhada no Estatuto da Criança e do Adolescente que afirma que nenhuma criança poderá mais ser retirada de sua família por pobreza; quando surgir a necessidade de proteção, Sociedade, Estado e Comunidade precisam se organizar estabelecendo novos conceitos de participação e formação de uma rede de inclusão e de proteção social em um trabalho articulado com as políticas sociais. O artigo 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente determina que a falta ou

carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder.

“Na atualidade, como no passado, famílias recorrem ao Juizado e às instituições na tentativa de internar os filhos, alegando não terem condições de mantê-los, seja por questões financeiras ou por dificuldade em discipliná-los.(...) Em recente pesquisa na cidade do Rio de Janeiro, uma educadora social informou que houve (...) entre os anos 2001-2002, um aumento de cerca de 20% na procura de vagas nas instituições, por motivo de extrema pobreza: pais com fortes elos afetivos com os filhos, mas que não têm como alimentá-los (...) Uma das conseqüências de grande impacto na vida das crianças e dos adolescentes a ser destacada é a própria dificuldade de retorno à família e à comunidade. Com o tempo, os laços afetivos vão se fragilizando e as referências vão desaparecendo. Uma vez rompidos os elos familiares e comunitários, as alternativas vão se tornando cada vez mais restritas”. (Rizzini, 2004: 52 e 56)

Falar das famílias pobres no Brasil é levar em consideração os estigmas firmados na história, que são carregados, na maioria das vezes, como problemas repletos de causas em situações transgeracionais. É falar da falta de políticas públicas para o enfrentamento da pobreza e de uma economia que considere a desigualdade social, como importante fator de estabelecimento de uma equidade social que permita a garantia dos direitos de cidadania das crianças, dos adolescentes e de suas famílias.

Sarti (2005) diz que se no passado o referencial negativo de análise dos pobres e incapazes estava associado a “consciência de classe”, agora é ainda mantido, porém na perspectiva de “direitos de cidadania”. Essa visão sociológica sobre os pobres, principalmente a partir dos anos 60 do século XX, prevaleceu no sentido da tendência a defini-los por uma “negatividade”. Citando Valladares(op.cit) aponta que o discurso sobre os pobres no Brasil, desde a virada do século XX começa a mudar e considera:

“À medida que a explicação da pobreza social passou a ser posta no sistema e não mais no indivíduo, os pobres deixaram de ser os ‘vadios’, para se tornarem os ‘desempregados’, ou ‘sub-empregados’, ‘marginais’.(op.cit.:37)

Outra questão importante, trazida pelas ciências sociais nos anos 70, foi relacionada ao trabalho que passou a ser considerado como qualquer atividade

econômica, sem distinção entre mercado formal e informal, ambos considerados como parte da divisão social de trabalho. *Os pobres, categoria estigmatizada como “classe perigosa” pelos grupos dominantes, passaram a ser definidos e identificados nas ciências sociais como os “trabalhadores”.* (op.cit.:37)

Sposati (2001) afirma que a pobreza é um fenômeno complexo derivado do modo pelo qual uma sociedade distribui/concentra o acesso à riqueza social produzida. Sem dúvida a reestruturação econômica é a peça chave no processo redistributivo.¹¹

“Colocar a assistência social como política para o pobre é considerá-la uma panacéia para assegurar a concentração da riqueza e reduzir seu impacto negativo, manifesto em situações tangenciais da vida. Não cabe a uma política social, e muito menos à assistência social, superar a pobreza e a desigualdade, o que exige mudanças estruturais”. (op.cit.:58)

A autora chama a atenção para o perigo da construção de uma “cidadania de terceira categoria”, se a assistência social for entendida como uma política do pobre, pois manterá apartada a terceira esfera da sociedade civil das demais esferas e de perenizar a precarização da atenção dos mais excluídos, processando a “terceirização” da cidadania por meio da benemerência.

Conforme dados obtidos na publicação da pesquisa do IPEA (2004:43) no Brasil, 34% de sua população é representada por crianças e adolescentes, o que representa em números absolutos 57,1 milhões de pessoas. Cerca de metade dessa população – 48,8% crianças e 40% adolescentes - é considerada pobre ou miserável, pois nasce e cresce em domicílios cuja renda per capita não ultrapassa meio salário mínimo. Realizando uma aproximação desses dados com o quadro da infância e da juventude brasileira, percebe-se que outros problemas, principalmente no âmbito familiar, reforçam mais a situação de vulnerabilidade em que se encontram.

¹¹ Vide o artigo de SPOSATI, A. Desafios para fazer avançar a política de Assistência Social no Brasil, S.P. Revista Serviço Social e Sociedade n.68, Cortez, 2001.

3.6 A família para cuidar precisa ser cuidada

Importante análise crítica é realizada buscando desvelar, por exemplo, o fenômeno da relação entre criança, adolescente e violência no cotidiano de famílias brasileiras, destacando-se Azevedo e Guerra para tentar esclarecer que *as consequências da desigualdade social e da pobreza teriam como resultado a produção social de crianças vitimadas pela fome, por ausência de abrigo ou por morar em habitações precárias, por falta de escolas, por doenças contagiosas, por inexistência de saneamento básico.* (op.cit.:44)

O fenômeno da violência doméstica é complexo, sendo a pobreza ou carência de recursos não suficiente, por si só, para explicá-lo. A violência não ocorre em todas as famílias pobres, como também não estão livres, crianças e adolescentes, oriundas de famílias de classes de renda mais elevadas. Mas o que se pretende é ampliar essa questão, mostrando que, se a pobreza é insuficiente para explicar todas as formas de manifestação da violência no âmbito da família, no entanto, como bem observa Faleiros, (in Silva, 2004)

“Não é possível dissociar o padrão de convivência familiar das questões mais amplas da frustração, humilhação, redução dos direitos sociais e privação causadas pelo desemprego e pela diminuição do papel do Estado na garantia da sobrevivência das famílias por meio da provisão de políticas sociais.” (2004:46).

Defende-se, então, a tese exposta por Faleiros (op.cit.) de que a pobreza, ao aumentar a vulnerabilidade social das famílias, pode potencializar outros fatores de risco, contribuindo para que crianças e adolescentes mais pobres tenham mais chances de se verem incluídos na sua trajetória de vida episódios de abandono, violência e negligência (2004:46).

Uriarte (2004),¹² ao estudar a prática do acolhimento familiar intermediada pelo Estado em Porto Alegre, destaca que nas duas últimas décadas muitos trabalhos de antropologia no Brasil têm-se dedicado a estudar diversas concepções e práticas familiares, particularmente, mas não somente, entre camadas populares

¹² Uriarte, Pilar. Substituindo Famílias: continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre. Dissertação de mestrado. Porto Alegre. UFRGS, 2005.

onde se enfatiza a existência de modelos familiares alternativos aos tradicionalmente aceitos.

Fazendo referência a isso, e citando a pesquisa realizada por Cláudia Fonseca (1995) na vila do Cachorro Sentado em Porto Alegre ressalta-se como a *circulação de crianças* costuma aparecer como importante índice entre as famílias urbanas de baixa renda.

“A circulação de crianças consiste na prática de criar os filhos dentro da rede de parentesco e amizade, e não necessariamente dentro do lar conjugal, e corresponde à concepção de família ampliada”. (Uriarte, 2004:26)

Outra importante questão a considerar – a circulação de crianças, apesar de aparecer em grande relevância nas camadas mais pobres da população - *muitas vezes nas situações de necessidade de separação da mãe de seus filhos, por razões econômicas, para construir um novo lar com outro parceiros, ou simplesmente como uma estratégia de reforçamento de redes*, é também prática dentre a população de outras camadas de renda. É ainda Uriarte que enfatiza que na história brasileira há a necessidade de não se interpretar esta dinâmica *exclusivamente como uma estratégia de sobrevivência, mas sim como uma prática social com uma lógica e um significado próprios para quem está inserido nela*.

A *rede* aqui mencionada está ligada para além da rede de consangüinidade, considerando também a rede de afinidade, onde a criança e o adolescente são parte de um grupo e não só indivíduos singulares.

Sarti (2005) ao estudar as redes de parentesco, constata que *os vínculos com a rede familiar mais ampla não se desfazem com o casamento* pela própria necessidade que freqüentemente essas famílias têm.

“A família ultrapassa os limites da casa, envolvendo a rede de parentesco mais ampla, sobretudo quando se frustram as expectativas de se ter uma casa onde realizar os papéis masculinos e femininos. Nesses casos, comuns entre os pobres, pelas dificuldades de atualizar o padrão conjugal de família, ressalta a importância da diferenciação entre a casa e a família para se entender a dinâmica das relações familiares”¹³. (op.cit.:65)

¹³ (Sarti 2005:65) apresenta a seguinte nota de rodapé – A importância desta distinção foi enfatizada por Meyer Fortes (1958), ao analisar os ciclos de desenvolvimento do grupo doméstico.

3.7 A família e a legislação brasileira

No final da década de 80, com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e, no início da década de 90, a conquista do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Orgânica da Assistência Social, novas e importantes ações começam a ser implementadas. Recentemente destacamos, como uma continuidade dessa organização, o Estatuto do Idoso, a Política Nacional da Assistência Social e o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária traz em seu marco conceitual *a necessária verificação mínima do discurso dentro dos marcos legal e situacional brasileiro, sem prejuízo das questões jurídicas conflituais que existam e que venham a existir*. E completa chamando a atenção para a necessidade de compreensão do termo "família" e da compreensão da "crianças e do adolescente como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento" como basilar neste Plano.

Desde a Constituição de 1988 tivemos um período significativo, com mudanças profundas na sociedade e na concepção de seus direitos, deveres e necessidades. Vê-se a influência das reflexões teóricas na relação direta no cotidiano, criando e recriando a partir das necessidades cada vez mais dinâmicas e desafiadoras. Essas questões - que a cada dia exigem uma interpretação ampliada com base em análises conjunturais - devem ter como consequência a realização de ações maduras que, de fato, possam exercer o melhor interesse da criança e do adolescente.

Tomando como reflexão o conceito de família, encontrar-se-á no Art. 226 § 4º da Constituição Federal de 1988 - *Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes* e na Lei 8069 de 13 de julho de 1990 na Seção II – Da Família Natural – o Art. 25 *Entende-se*

por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Já o Plano acima mencionado, aprovado pelo CNAS e CONANDA em Dezembro de 2006, chama a atenção para a necessidade de *desmistificar a idealização de uma dada estrutura familiar como sendo a “natural”, abrindo-se caminho para o reconhecimento da diversidade das organizações familiares no contexto histórico, social e cultural.*

O mesmo Plano (2006) chama ainda a atenção para a necessidade de reconhecer-se as Leis citadas¹⁴ mas de também compreender *a complexidade e riqueza dos vínculos familiares e comunitários que podem ser mobilizados* nas diversas frentes de defesa dos direitos das crianças e adolescentes. E enfatiza a necessidade de uma definição mais ampla de “família”, com base sócio-antropológica.

“A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade,¹⁵ de aliança,¹⁶ e de afinidade”.¹⁷ (Op.cit.:27)

Ressalta ainda, a necessidade de reconhecer outros tipos de vínculos que pressupõem obrigações mútuas, mas não de caráter legal e sim de caráter simbólico e afetivo – relações de vizinhança, apadrinhamento, amizade – que não raramente se revelam mais fortes e importantes para a sobrevivência cotidiana do que muitas relações de parentesco.

Ao mesmo tempo que amplia o conceito de família e reconhece os vínculos para além da consanguinidade, chama a atenção para que, uma vez utilizado

¹⁴ Constituição da República Federativa do Brasil(1988) e Lei 8069 de 13 de Julho de 1990-ECA

¹⁵ A definição pelas relações consanguíneas de quem é “parente” varia entre as sociedades podendo ou não incluir tios, tias, primos de variados graus, etc. Isto faz com que a relação de consanguinidade, em vez de “natural”, tenha sempre de ser interpretada em seu referencial simbólico e cultural. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006)

¹⁶ Vínculos contraídos a partir de contratos, como a união conjugal. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006)

¹⁷ Vínculos “adquiridos” com os parentes do cônjuge a partir das relações de aliança. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006)

qualquer desses recursos como possibilidade, torna-se necessária a sua regulamentação legal.

Sutton (2004)¹⁸ no prefácio do livro *A institucionalização de crianças no Brasil*¹⁹ destaca a imperiosa necessidade de impulsionar o debate sobre o direito de todas as crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e o compromisso do UNICEF na participação de programas que façam valer os direitos já conquistados legalmente.

Rizzini (2004) inicia seu livro trazendo que A história da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil tem repercussões importantes até os dias de hoje e destaca que apesar do fenômeno não mais se apresentar como nos séculos anteriores, suas raízes são facilmente identificáveis no passado, principalmente no que diz respeito à mentalidade e renitência de certas práticas institucionais.

“(...) No que se refere à produção acadêmica, poucos estudos sobre a institucionalização de crianças nestes últimos dez anos foram detectados. O tema parece ter saído de foco. Não obstante, o fato continua vivo e tem provocado o debate em busca de alternativas urgentes. Parece-nos que o reviver do tema na atualidade tem um diferencial importante em relação ao passado: há uma maior consciência de que é preciso voltar a atenção para as causas dos problemas que têm levado crianças e adolescentes a buscarem abrigo em instituições, e que é crucial identificar formas de apoio que possibilitem a permanência junto às suas famílias e em suas comunidades de origem”. (Rizzini, 2004:49)

Rizzini também relata já existir entre as próprias crianças e adolescentes, bem como entre educadores, uma mudança na terminologia proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Essas mudanças tiveram como objetivo rever e recriar diretrizes e posturas, provocando uma ruptura com práticas de internação. Porém chama a atenção que *ainda é de se esperar que essas propostas encontrem resistência na passagem do âmbito das intenções e das idéias para o cotidiano das práticas [...]* A lógica destas mudanças era preservar

¹⁸ Alisson Sutton é Oficial de Projetos do UNICEF no Brasil.

¹⁹ Irene Rizzini e Irma Rizzini, *A institucionalização de crianças no Brasil – percurso histórico e desafios do presente*, estudo realizado em uma parceria do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI) e se destina a ampliar as possibilidades de promover mudanças culturais e de comportamento necessárias à implementação de políticas mais adequadas.

os elos da criança e do adolescente com sua família e comunidade, como um direito seu (2004:50).

O avanço nas leis não garante mudança nas ações se estas não forem fortemente embasadas em um compromisso de atender às famílias nas suas reais necessidades. O que vemos constantemente são crianças e adolescentes retratando e escancarando o grito de socorro de famílias que precisam ser cuidadas. Famílias que não conseguem acessar os programas ou programas que, quando existentes, não atendem às necessidades de emancipação dessas famílias. Crianças e adolescentes constantemente abrigados e dificuldades sendo reproduzidas em um ciclo interminável que ainda arrebatava as famílias de baixa renda, fazendo-os utilizar-se de uma malha de serviços e instituições na tentativa de sobrevivência.

Ocorre uma busca permanente de recursos cujo acesso é insuficiente, cujos serviços são inadequados, levando à cronicidade daqueles que os acessam e à mendicidade àqueles que não conseguem acessá-los.

Ocorre também uma ausência de intercâmbio entre esses recursos, os quais desconhecem as responsabilidades dos demais e atuam de forma desarticulada, fragmentada e autônoma. Isto reflete a falta de uma perspectiva de incompletude, necessária para a atenção aos diferentes e complexos aspectos que compõem a questão, agravando as situações a cada dia.

“Na sociedade brasileira, o discurso legal e as práticas judiciárias com a criança e o adolescente e seus familiares, na esfera da Justiça da Infância e Juventude, têm se dirigido historicamente para as pessoas que são provenientes dos segmentos pobres da população (...) Historicamente, a legislação a respeito da criança e do adolescente penalizou-o e, mais do que a penalização, possibilitou o exercício do controle de determinadas situações consideradas “problemas”. Estas, enquanto classificadas como situações problemas, foram sendo descontextualizadas e, portanto, despolitizadas.” (FÁVERO, 2005:169)

Porém, entendemos que, para mudar uma cultura instituída, necessitamos de um período significativo, com ações compromissadas e articulações de programas que possam favorecer a atenção à família para que ela possa exercer o seu papel. Hoje, após a Constituição Cidadã, Sociedade e Estado precisam se

articular para oferecer à família condições para que possa exercer o seu papel de "cuidado e proteção" (Miotto, 1997). Porém, essa mesma autora considera que a família está "precisando ser cuidada para que possa oferecer cuidado e proteção aos seus membros". (Nota de palestra – Campinas, Outubro de 2003)

Capítulo 4

FAMÍLIAS PASSADAS, FAMÍLIAS PRESENTES

Do rio que tudo arrasta se
diz que é violento.
Mas ninguém diz violentas as
margens que o comprimem.
(Bertold Brecht)

Fonseca (2004:92) no artigo Fabricando família comenta: (...) estou tentando transmitir para vocês como a análise da "família", de qualquer família inclui, por um lado, a observação das práticas dos indivíduos, seus hábitos no dia-a-dia, e, por outro lado, a interpretação de suas idéias sobre tudo isso.

A autora, ao falar em família, chama a atenção ao fato de que há décadas antropólogos já evidenciam a questão da concepção de família "natural": afirmam com cada vez mais convicção que a normalidade das relações familiares - quem, como, quando, quantos - é socialmente construída, isto é, a normalidade familiar é definida por circunstâncias históricas conforme a classe, gênero, etnia e geração de quem está emitindo a opinião (Fonseca 2005). Porém chama a atenção para a necessidade de reconhecer o grande peso desse valor cultural no comportamento cotidiano: Em outras palavras, jamais poderíamos falar de uma realidade "meramente" simbólica; as pessoas nascem e morrem conforme esses "símbolos", e é graça a eles que a vida faz sentido. (op. cit.)

4.1 Refletindo aspectos fundamentais à construção de Políticas Públicas

Entrando no século XXI, herdando novas leis que no século passado permearam muitas das discussões acadêmicas, artigos científicos e proposição de novas políticas públicas na área da infância, da adolescência e da família, pode-se afirmar que, apesar dos avanços legais, a sociedade brasileira encontra-se ainda diante de grandes desafios no cotidiano do país real. Um grande avanço legal, já pontuado em capítulos anteriores, está no reconhecimento da família como instituição merecedora de especial proteção do Estado. No entanto, embora os fatos históricos da construção do social tenham sido apoiados em discursos

coerentes, as práticas ainda são reveladoras de desproteção e de exigências despropositais para a grande maioria das famílias empobrecidas brasileiras.

É de fundamental importância - ao se pretender identificar se *uma família possui condições para oferecer cuidado e proteção aos seus membros* – a atenção para não cair na armadilha de estigmatizá-la, pois os estigmas impedem, na maioria das vezes, de perceber as possibilidades que estas famílias tendem a construir. (Vitale 2002:52)

O modelo contemporâneo ocidental, existente no senso comum de nossa sociedade, tem valorizado a família nuclear (pai, mãe e filhos), residindo em uma mesma casa, de forma independente de sua rede de parentesco. No entanto, no caso das famílias empobrecidas, as fronteiras entre estes grupos nem sempre são nítidas - elas parecem constantemente se redesenhar - isto é, a rede social, as trocas intergeracionais e a solidariedade familiar constroem a existência destas famílias. (Vitale 2002:53)

Fonseca (1995) focaliza a dimensão dos laços de criação e argumenta sobre a circulação de crianças, que emerge não só em decorrência da situação sócio econômica, mas, também, como uma prática cultural enraizada entre os pobres. Esta prática está inserida no sistema de trocas de ajudas mútuas que caracteriza a rede de parentesco. Acrescenta que, até pouco tempo atrás, a circulação de crianças, hoje facilmente considerada como sintoma de desorganização familiar ou de abandono materno, não era necessariamente mal vista.

O modelo de família nuclear, que tem sido assumido pela sociedade como referência, tem vínculos estreitos com os interesses de normatização das relações sociais pela classe que detém a hegemonia do Capital, o que tem contribuído para que qualquer modelo diferente seja tratado como “disfuncional”, “desestruturado”, “problemático”.

Fonseca (2002) com base nas pesquisas de casos etnográficos afirma que essa correlação não se exerce com a mesma força em todas as camadas sociais e aponta para *a possibilidade de dinâmicas familiares “alternativas” que, apesar de*

não se encaixarem no modelo dominante de família, gozam de popularidade e até de legitimidade entre determinados setores da sociedade.

Reafirma ainda que a *compreensão da vida familiar no Brasil contemporâneo* exigiria dos estudiosos, trabalhadores da área social, construtores da política social, *um esforço para considerar, além da norma hegemônica, essas dinâmicas alternativas, sendo a circulação das crianças em grupos populares, apenas um exemplo.*

A família, enquanto sistema aberto, se relaciona com a sociedade, que tanto lhe oferece oportunidade de esfacelamento como de reconhecimento de potencialidades. São vários os fatores que se inter-relacionam, sejam eles sociais, psicológicos, culturais, políticos, econômicos, internos ou externos à ela. As famílias pobres, na luta pela sobrevivência, convivendo com situações de pobreza, de violência, de drogas, de falta de infra-estrutura urbana, de desemprego, de migração, de ocupação territorial inadequada, têm visto se acentuarem os conflitos e dificuldades de convivência, resultando, muitas vezes, em sintomas de auto-destruição, condutas impulsivas, violência doméstica, alcoolismo, drogadição, interferindo diretamente na dinâmica familiar.

Para que a família possa cumprir o papel que lhe é atribuído social e legalmente – lembrando que esta atribuição é tanto da própria família, quanto do Estado, quanto da sociedade - , é necessário que tenha condições de sobrevivência com qualidade. Que ela seja respeitada em seus diferentes modelos, em seus direitos civis e sociais.

Essas situações não têm sido historicamente propiciadas na sociedade brasileira. Em um cenário que mostra o quanto a miséria e a degradação estão fazendo parte do seu dia a dia, retratando o seu abandono no contexto social do país, em razão da falta de ações emancipatórias que realmente atendam às suas necessidades, as políticas têm privilegiado ações compensatórias.

Já é histórica a constatação de problemas estruturais sendo enfrentados com ações emergenciais, desconectadas de um âmbito mais amplo, e prioridades

absolutas sendo atendidas de forma equivocada, perpetuando as ações, já tão conhecidas, de destrato e desrespeito a seres em desenvolvimento, que representam o futuro da humanidade.

Quando uma criança necessita ser afastada de sua família, por proteção, não significa que esta “não sirva”, nem que possa ser “desqualificada”. Muitas vezes, isto quer dizer que, naquele momento, ela “não pode” ou “não tem condições objetivas” de atender às necessidades que seu filho(a) apresenta.

Não obstante, quando essa família ingressa em um programa de proteção, carrega em si um atestado de incompetência (apoiado por certos órgãos de controle, por alguns profissionais e por alguns setores da sociedade) que muitas vezes determinaram erros por ela praticados na educação de seus filhos ou na sua auto-desqualificação.

“As representações negativas sobre as famílias cujos filhos formavam a clientela da assistência social nasceram junto com a construção da assistência à infância no Brasil. A idéia de proteção à infância era antes de tudo proteção contra a família. (...) foi sobretudo na década de 1920, que as famílias das classes populares se tornaram alvo de estudos e formulação de teorias a respeito da incapacidade de seus membros em educar e disciplinar os filhos”. (Rizzini, 2004:39)

4.2 O papel profissional no atendimento à família

Essas questões precisam ser levadas em consideração no trabalho profissional. Deve-se procurar trabalhar com a família e com a rede de serviços de proteção, criando condições para o envolvimento das mesmas nas decisões e ações necessárias durante todo o processo, para que através da reflexão e da prática, possa ir se apropriando de possíveis soluções dentro do seu universo de possibilidades subjetivas. É a maneira como o profissional desenvolve sua atuação face ao problema apresentado pela família que irá ou não revelar sua competência.

O trabalho deve ser sempre o de possibilitar que o cuidado à família, transforme em possibilidade de responsabilizar-se pelo cuidado de seus filhos.

Uma característica necessária a esse trabalho é atender à família entendendo ser um caso único, com particularidades específicas. Considerar cada caso como único não significa descontextualizá-lo como parte de uma situação social coletiva: cada família expressa um coletivo que vivencia uma realidade conjuntural determinada pela sua condição de classe, e é o modo como ela se relaciona com essas situações que configura a sua particularidade.

Não significa, também, tratar cada caso como único no sentido de entender que sua problemática se esgota em si mesma. Pelo contrário, significa entender que cada caso está implicado em um contexto mais amplo, que envolve, inclusive, a sucessão de fatos das anteriores gerações daquela família, na grande maioria das vezes retratando necessidades ignoradas. As ausências vivenciadas através de diferentes gerações - como, por exemplo, conviver com consequências de políticas inexistentes - acabam acarretando estratégias compensatórias no enfrentamento das necessidades.

Entretanto, essa forma de funcionamento, calcada em soluções imediatas, pouco ou nada compensa, uma vez que não contribui para a emancipação das famílias, mantendo-as em um ciclo de dependência de ações assistencialistas isoladas e fragmentadas. Essa fragmentação é permeada de espaços vazios ocupados pela violência estrutural - reflexo da falta de habitação, de educação, de saúde, de emprego, de oportunidades de cultura e de lazer. Também o acúmulo de tarefas, a falta de atenção, de cuidado, o difícil acesso aos serviços, a baixa remuneração ou mesmo a falta dela, a habitação em moradias distantes, sem infra-estrutura, a falta de vaga nas escolas, de acesso ao lazer, acabam por acarretar sobrecargas aos responsáveis pelas crianças, que muitas vezes, ao ver retirada uma ou mais do seu convívio, acabam, por vezes, acreditando que estar em abrigos ou em famílias acolhedoras significa uma proteção maior para elas. Esse desacreditar em si mesmo parece ser o resultado de um acúmulo de relações de descrédito que as famílias pobres vêm passando.

“Desautorizar as famílias, tratando-as como incapazes, ou destituindo-as de seus deveres junto aos filhos, frequentemente levou a dois resultados da intervenção do Estado nas áreas educacional e assistencial: a postura arredia e desconfiada frente

aos propósitos da ação empreendida ou a renúncia de seu papel tutelar junto aos filhos, entregando-os aos braços dos poderes públicos”. (Rizzini, 2004:71)

Quando os profissionais, na relação com as famílias, as qualificam a partir de grandes blocos idênticos em função das problemáticas apresentadas - dependentes químicos, desempregados, doentes mentais, entre outros – essa relação perde não apenas a possibilidade de apreender suas especificidades, mas também de apreender os espaços de possibilidades de superação da situação.

Heller (2004:34) analisa que é característica do pensamento cotidiano, em uma de suas formas “tradicionais”, como consequência da experiência individual, a ultrageneralização. *Os juízos ultrageneralizadores são juízos provisórios que a prática confirma ou, pelo menos, não refuta, durante o tempo em que, baseados neles, formos capazes de atuar e de nos orientar.* Porém, a autora alerta para o risco de confundir situações cotidianas com aquelas nas quais a ultrageneralização possa ferir a integridade moral e o desenvolvimento superior do indivíduo e de sua ação - *caso em que só podemos operar com juízos provisórios pondo em risco essa integridade, então deveremos ter a capacidade de abandoná-los ou modificá-los.*

Fávero (2001:170) constata que na prática profissional ainda não tem sido incorporada a nova mentalidade proposta na legislação brasileira e que, não raro, se encontra nos relatórios sociais e pareceres profissionais *implícita a indicação da falta de responsabilidades dos pais, sobretudo das mães, com o cuidado dos filhos e a falta de um ambiente familiar seguro e capaz de oferecer amor e proteção,* sendo que esses relatos acabam por deixar em segundo plano os fatos socioeconômicos e as questões culturais que engendram aquelas situações.

A culpabilização acaba sendo direcionada à família e não ao Estado que, na maioria das vezes, vitimiza todo o grupo familiar por falta de políticas realmente protetoras. Na perspectiva da nova mentalidade que norteia a ação profissional, Fávero considera que:

“a competência técnica supõe a articulação com a dimensão política – permeada pela ética – de maneira a garantir que a intervenção tenha como base a análise crítica da realidade social e a

preocupação com a efetiva ação na direção da conquista e da garantia de direitos fundamentais e sociais”. (op.cit.:199).

4.3 A família e as relações de responsabilidade

Neste mesmo sentido, Auloos(1996) chama a atenção para a facilidade como se relaciona responsabilidade e culpabilização. Afirma que muitas vezes esses termos são confundidos – *se somos responsáveis, é porque somos culpados* – porém responsabilidade não significa culpabilidade. E que, para que se efetive uma competência técnica, é preciso passar da *família culpada* para a *família responsável*.

Quando se olha para a *falta*, ela é facilmente relacionada à *culpabilização*, ao passo que, ao olhar para as *competências* das famílias o movimento é no sentido de chegar às *responsabilidades*.

“Uma família responsável significa uma família que tem responsabilidades e que é capaz de as assumir. Isto não significa que a forma como ela as exerce seja sempre a melhor mas também não significa que ela seja culpada de faltas graves”. (op.cit.:158).

Auloos chama a atenção para o fato de que, apesar da família ter competência, muitas vezes, pode se encontrar diante de situações que não saiba resolver, ou situações nas quais não tenha a informação necessária para executar adequadamente sua função protetiva.

“(…) não significa que a família saiba fazer tudo, mas que ela tem competências. Para mim, todas as famílias têm competências, mas em certas situações, ou não as sabem utilizar atualmente, ou não sabem que as têm, ou estão impedidas de utilizá-las, ou impedem-se elas próprias de utilizá-las por diferentes razões.” (op.cit.:158)

Quando ocorrem situações em que se evidenciam impedimentos gerados subjetivamente, esse problema pode agravar as relações familiares, podendo reproduzir padrões geracionais, ou mesmo fixar-se em padrões provocados por situações pertinentes a determinados momentos dos ciclos de vida, porém não identificados como inadequados ao conjunto dos elementos desta família. Percebe-se também no cotidiano profissional que as famílias, elas próprias, querem ser

cuidadas, razão porque não conseguem captar as necessidades dos filhos, nem mesmo agir diante dessas necessidades.

Andersen (2002:36) enfatiza que se os profissionais forem capazes de “sintonizar” o processo em curso - perturbador do sistema paralisado - o padrão desse processo pode emergir por si só. Pode contribuir para que a família reconheça alguns padrões de relação reveladores do sistema até então paralisado. Citando Bateson diz que:

“(...) a unidade elementar da informação – é uma diferença que faz a diferença - e completa enfatizando que o verbo “fazer (...) induz a idéia de que a diferença feita é decorrente da diferença ao longo do tempo (...) a diferença que ocorre ao longo do tempo é a mudança”. (op.cit.:43).

Também, citando Maturana e Varella, Andersen nos traz que:

“(...) em um determinado momento, uma pessoa só pode ser o que ela é. Significa que ela só poderá reagir a uma determinada situação com uma das formas que tem em seu repertório. No entanto, com o passar do tempo, esse repertório pode ser mudado devido a algumas velhas formas que estão desaparecendo aos poucos e outras novas que estão surgindo”. (op.cit.:43).

É interessante assinalar que essa relação proposta implica estar em sintonia com o outro, em uma atitude de consideração e respeito, acreditando nas suas potencialidades. Significa que a ação profissional necessariamente precisa desvestir-se de seus preconceitos, de modelos prontos e reconhecer as dificuldades identificadas no decorrer do atendimento à família.

Sluzki (1997) quando trata da importância de apreender a família em sua totalidade considera fundamental conhecer sua rede pessoal: o quanto determinadas pessoas - e só elas - conseguem promover significados profundos na história de vida de cada um. Essas pessoas são verdadeiros geradores de valiosos “feedbacks” sociais personalizados.

“O vazio de identidade, de história, de continuidade, de nutrição emocional, de feedback social, de cuidados de saúde, de validação, de responsabilidade pelo outro, produzido pela perda de um desses vínculos que fazem parte de nossa identidade-em-contexto, é uma experiência universal”. (op.cit.:26)

Essas experiências, únicas para cada indivíduo-em-contexto, poderão ser reparadas em todos os lugares onde ocorrem relações significativas, sejam elas na família, sejam com os amigos, sejam no tecido mais amplo da vida social.

“A conceituação desses processos é função dos constructos daquele que observa e descreve: nossos modelos são redes ideológicas que procuram, ordenam, organizam e outorgam”.
(op.cit.:27)

E isso ocorre através da linguagem. Poder reconhecer, expressar, revela um efeito organizador que propicia a oportunidade de criação de consensos. Daí a importância da escuta - tanto de quem fala como do profissional atento - como organizadora de experiências pessoais e coletivas. Um importante desafio é manter um questionamento constante e a possibilidade de reformulação da perspectiva de família, levando em consideração as mudanças nas formas, nas redes e nos contextos sociais.

Sluzki (op.cit.) considera que a família se movimenta em um contexto de rede que se configura como um sistema de nós e de elos capazes de organizar pessoas e instituições, de forma igualitária e democrática, em torno de um objetivo comum.

“Podemos acrescentar que as fronteiras do sistema significativo do indivíduo não se limitam à família nuclear ou extensa, mas incluem todo o conjunto de vínculos interpessoais do sujeito: família, amigos, relações de trabalho, de estudo, de inserção comunitária e de práticas sociais”. (op.cit.:37)

A partir dessas reflexões, pode-se considerar que a família a ser atendida não é vista somente como aquela constituída legalmente, com traços de consangüinidade. Considera-se família aquela na qual todos os seres envolvidos participaram da construção dos significados relevantes.

O trabalho a ser realizado *com* e *na* família passa, portanto, a integrar outros elementos apontados por ela como significativos em sua vida. E, para a abordagem de situações determinadas como problema, sua atuação prioriza aqueles mais envolvidos com o mesmo.

Apesar da assistência social, como direito do cidadão e dever do Estado, estar expressa em lei, são as famílias pobres, na sua grande maioria, que efetivamente são alvos das políticas a ela relacionadas. Essas famílias ao procurarem ou serem procuradas pelos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos - os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, o Juizado da Infância e da Juventude, os abrigos ou os serviços continuados, apresentam com nitidez a carência de suas condições de vida repercutido no cotidiano. Percebe-se que muitas delas chegam fragilizadas, enquanto que outras chegam revoltadas, evidenciando seus modos de enfrentamento da insuficiência de recursos de que necessitam para cuidar de suas vidas e dos que têm sob sua responsabilidade. Não encontrar meios de acesso a recursos e nem sequer oportunidade de reivindicação abre muitas vezes espaço para um desespero paralizante diante de tantas injustiças, da falta de condições sob a qual vivem. Muitas vezes essa situação acaba por transformar esses sentimentos em patologias ou violências não compreendidas.

Freire (2003), ao realizar notas de leitura sobre a autora indiana Spivak²⁰, comenta seu artigo de meados da década de oitenta do século passado, intitulado *"Can the Subaltern Speak? Speculations on Widow Sacrifice"* onde a autora desenvolve um controverso argumento sobre a possibilidade de fala do subalterno. Para a autora, a resposta é que essa possibilidade não existe.

"O subalterno não pode falar. Primeiro, porque sua fala não atinge o nível dialógico em sua totalidade. Isto é, ao sujeito das margens (ou do centro silencioso, silenciado) resta o exercício de uma precária e subalterna subjetividade através de discursos que operam com códigos e repertórios, afinal, hegemônicos. A repercussão alcançada por este artigo deve-se, sem dúvida, à contundência de sua afirmação sobre a impossibilidade de fala do subalterno. Acusada de cumplicidade falocêntrica e de não ter reconhecido a fala do subalterno, Spivak, de outro lado, defende-se propondo não uma proteção da subalternidade, ou que lhe seja concedida a voz. Não se trata disto. A grande contribuição da autora avança no sentido da defesa da necessidade de uma revisão de agências e posicionamentos de grupos subalternos e o desdobramento em ações políticas". (op.cit.)

²⁰ Gayatri Spivak, nascida em Calcutá, na Índia, Spivak faz parte da primeira geração de intelectuais pós-independência. Lecionou em várias universidades americanas (Brown, Texas-Austin, UC - Santa Cruz, Stanford) e européias (Goethe Universitat in Frankfurt, Université Paul Valéry). Atualmente é professora de Inglês e Literatura Comparada na Universidade de Columbia, em Nova York. Uma das mais expressivas intelectuais do grupo de críticos pós-coloniais, Spivak teve destacada atuação no *Subaltern Studies Collective*. Desenvolve, ainda, trabalhos de alfabetização com populações rurais na Índia e Bangladesh. Tradutora do "De la Grammatologie", de Jacques Derrida e de obras ficcionais da escritora Mahasweta Devi.

4.4 A família, a legislação e as políticas

Constata-se que trabalhar com as famílias hoje, na área da assistência social, tem sido um grande desafio. É estar ciente de que os problemas apresentados são de ordem estrutural, portanto não será apresentando programas focados que se poderá enfrentar as lastimáveis condições de vida de grande parcela da população brasileira. Com a manutenção dos índices de desigualdade social presentes, não será possível reverter o quadro sem um sério enfrentamento na política econômica, repercutindo nos demais setores necessários à melhoria nas condições de vida.

Isto quer dizer que falar em *direito de especial proteção do Estado à família*, conforme preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil no seu artigo 226, significa o enfrentamento de que toda família tem direito a viver com seus filhos dignamente, suprimindo suas necessidades materiais, emocionais, como seres em condição peculiar de desenvolvimento.

É o país poder realmente ser a *Mãe gentil, dos filhos deste solo!* como também preconiza o nosso Hino Nacional. É ter coragem de mudar a ordem, de estabelecer firmemente a mudança de paradigmas, pois o que se tem assistido até o momento é a criança e/ou adolescente que, por viverem em condições desfavoráveis, continuam sendo afastados de suas famílias de origem, em nome da proteção.

Portanto, parece clara a necessidade de explicitar, ainda mais, que a família que merece a proteção do Estado, que a família que está determinada como base central da Política Nacional de Assistência Social, do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária é a FAMÍLIA DE ORIGEM, é a família significativa da criança e do adolescente, prioridade absoluta no nosso país, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente que ratifica a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Diante de toda a proposição da mudança de paradigma, tão bem expressa em leis, nas duas últimas décadas do Século XX no Brasil, ainda não se conseguem ver significativas mudanças no cotidiano das relações das famílias e das crianças e adolescentes com a sociedade e com as políticas sociais, com o sistema protetivo.

Assiste-se junto a tudo isso a movimentos constantes, com propostas heterogêneas em termos de sua validade - de mudanças em leis já conquistadas que nem foram ainda devidamente aplicadas; de redução da maioridade penal; de leis que simplifiquem o processo de adoção de crianças (mesmo em detrimento da garantia de direitos conquistados); de planos e sistemas, sem propostas orçamentárias suficientes - formando um conjunto de ações políticas que não conseguem atender às reais necessidades das famílias pobres.

O enfrentamento com ações de contraponto a esse contínuo e feroz movimento de culpabilização da família, de judicialização da pobreza - repercutindo na impossibilidade do exercício do direito à maternagem/paternagem e das crianças e adolescentes poderem ser criados no seio de suas próprias famílias - torna-se necessário, uma vez que tal movimento, de início, pode ter sido silencioso, mas que hoje já é claro e estridente.

Para tanto, é preciso estar atento a uma constatação de Fonseca (2002) que dialogando com Sarti (ibidem:140) expõe um paradoxo fundamental:

“Como promover o que consideramos o ‘bem estar da criança’ sem atropelar os direitos de seus pais? Como promover a justiça social sem perpetuar a violência simbólica embutida na história da nossa legislação que, tradicionalmente, tem estigmatizado pais pobres? (...) Constatamos uma situação paradoxal em que o princípio igualitário, aplicado a uma sociedade de extrema desigualdade, tende a servir como mecanismo ideológico que reforça a desigualdade.” (op.cit.:141).

Como nos alerta Fonseca neste mesmo artigo, é preciso estar atento para o modelo implicitamente utilizado na legislação brasileira e em grande parte das políticas públicas - ao qual muitas vezes aceita-se sem pensar, como se fossem evidentes, automáticas, inscritas na natureza - que pode cercear nossa imaginação e limitar as possibilidades de construção de políticas adaptadas à realidade.

Capítulo 5

ACOLHIMENTO FAMILIAR - CONCEITUANDO E PERCORRENDO TRAJETÓRIAS

“(...) Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, amor que promove.

E isso não é coisa de outro mundo: é o que dá sentido à vida (...)”. Cora Coralina

Este capítulo tem por objetivo conceituar e refletir sobre a proposta de Acolhimento Familiar percorrendo as trajetórias realizadas por diferentes profissionais que atuaram ou atuam em programas existentes e outros já extintos, no sul e sudeste do país.²¹

Esta reflexão também tem por objetivo oferecer um comparativo a partir de dois grandes programas – o primeiro realizado no estado de São Paulo e o outro no estado do Rio Grande do Sul²² – com a proposta sistematizada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), denominada Família Acolhedora.

Algumas questões são norteadoras dessa reflexão: Será o Programa Família Acolhedora inovador? Guarda princípios de estrutura e de organização relacionados aos programas já existentes ou que foram vigentes em outro momento histórico do país?

²¹ Estas reflexões foram sendo construídas no cotidiano do Programa SAPECA e também a partir das apresentações no GT Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, dos seguintes profissionais: Cláudia Cabral, Isabel L.F. Bittencourt, Alice Bittencourt, Edinalva Severo, Janete Valente, Dr. Richard P. Pae Kim e Dra. Leila Machado Costa.

²² Outros estudos sobre o tema podem ser encontrados em Silvia Arend, *FILHOS DE CRIAÇÃO: numa história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930)*, tese de doutorado em História na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

Em andamento: pesquisa de pós-doutorado em Psicologia sobre os programas de acolhimento familiar no estado de São Paulo por Nina Rosa do Amaral, Universidade Estadual de São Paulo, Ribeirão Preto, 2008.

De princípio, pode-se adiantar que existem no Brasil alguns programas de Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes, que apresentam diferentes objetivos, metodologias e nomenclaturas, de maneira que não conseguem, somente pelo nome, retratar a ação desenvolvida e acabam por gerar confusões e interpretações, muitas vezes equivocadas. Quando se fala em Acolhimento Familiar a que tipo de ação está se referindo? Seria a mesma coisa que a circulação de crianças? Serão as famílias acolhedoras iguais às famílias conhecidas como “de criação”? As crianças envolvidas nesses programas possuem laços afetivos ou familiares anteriores com as famílias que as acolhem? A acolhida se faz naturalmente, da família de origem para a família que acolhe, ou nesse processo há a mediação do Estado?

5.1 A criação de uma nomenclatura própria e sua influência na formação de uma cultura de acolhimento

A antropóloga Cláudia Fonseca, através de seus estudos acerca da *circulação de crianças*²³ em seu livro intitulado *Caminhos da Adoção* (2002:33), lança mão do termo em inglês *Fosterage*²⁴ para explicar o atendimento provisório de crianças e adolescentes, afastados de sua família de origem, por proteção.

Fonseca chama a atenção para o fato de ser amplamente reconhecido que, no Brasil, efetivam-se relações entre *pais, filhos e famílias ‘de criação’.... mas não se lembra de ter visto esse termo sendo usado em documentos jurídicos oficiais, a não ser para uma crítica a esse tipo de vínculo*. Complementa(2004:88) que, *no Brasil, existem hoje iniciativas esporádicas de Programas de Famílias Acolhedoras*

²³ crianças que passam parte da infância ou juventude em casas que não a de seus genitores (2002:14)

²⁴ Fosterage: palavra usada em inglês para designar a transferência temporária e parcial de direitos e deveres paternos entre um adulto e outro. Segundo Cláudia Fonseca, essa noção faz contraste com a adoção legal que implica a transferência total e permanente destes direitos. Por falta de um vocabulário específico em português, essa autora se propôs a empregar o termo “adoção” (sem adjetivo) para designar transações de fosterage, e “adoção legal” ou “adoção formal” para designar a transferência permanente e total de crianças que aparece na legislação contemporânea. (grifo da autora da presente dissertação).

*em certos municípios, mas seu número não se compara com o volume de foster families na América do Norte.*²⁵

Será que os atuais Programas de Famílias Acolhedoras, previstos na Política Nacional da Assistência Social, conseguiriam ser a tradução do Fosterage? Seria possível expressar essa ação sem precisar lançar mão de termos como ‘adoção’ para as ações de *fosterage*, contrapondo-as com a utilização do termo *adoção formal e permanente para as adoções em si*, como a autora precisou fazer para expor suas idéias e a tentativa de diferenciar as concepções?

É importante ter presente que esta reflexão se encontra no livro citado, cuja primeira edição saiu em 1995 e, até o momento, esta terminologia ainda não está suficientemente construída. Mesmo agora (2008), apesar do Programa Famílias Acolhedoras ser considerado Política Pública de Alta Complexidade dentro do Sistema Único da Assistência Social (PNAS, 2004), o termo ‘*família acolhedora*’ não consegue, ainda, por si só, expressar a sua ação e é, na maioria das vezes, confundido com ‘adoção’.

Participar há dez anos de uma experiência de famílias acolhedoras permitiu entender claramente as questões colocadas por Fonseca, pois elas fazem parte intrínseca das mais profundas discussões nessa área. Quantas vezes os profissionais do programa SAPECA foram convidados a participar de programas de TV e rádio, cujas chamadas só conseguiam expressar a discussão que seria levada ao ar utilizando os termos “adoções temporárias e adoções permanentes”. A preocupação dos profissionais foi, o tempo todo, explicar que as questões postas na chamada não existiam, que uma adoção em nosso país é sempre permanente e supõe rompimento total com a família de origem; que não existem adoções temporárias no Brasil.

Porém, apesar das explicações e depoimentos acerca da ação de um Programa de Famílias Acolhedoras, a sociedade ainda tem muita dificuldade para

²⁵ Cláudia Fonseca afirma que hoje cerca de 75% das crianças norte-americanas abrigadas pelo Estado vivem em foster families.

entender a proposta de um Programa dessa natureza. Por uma ausência de discussões e referenciais claros, verifica-se não existir um acúmulo de informações suficientes para gerar a clareza necessária à diferenciação que implica as ações de abrigo, de adoção, de circulação de crianças e do acolhimento familiar formal.

Estudos nas áreas da demografia, da antropologia, e de outras de âmbito social²⁶ mostram a existência de uma cultura muito antiga de ajuda mútua entre famílias brasileiras, identificada como o cuidado familiar de crianças/adolescentes assumido por uma família ou por alguém pertencente à família extensa, como 'filhos de criação'. Esses cuidados são também estudados como um fenômeno de circulação de crianças, que se realiza naturalmente, na grande maioria das vezes sem chegar à regularização de guarda, de tutela ou de adoção. Hoje essas ações estão sendo nomeadas também de Acolhimento Formal Informal e supõem a existência de vínculos (sejam eles biológicos ou produtos de relacionamentos significativos).

Esta cultura aparece no estudo de todas as classes sociais no Brasil, mas com maior ênfase nos estudos que têm por objeto as famílias empobrecidas, as quais acabam por lançar mão dessa ajuda, para a resolução de problemas enfrentados nos seus diversos ciclos de vida. Este tipo de relação se torna mais necessário à medida em que não existam políticas suficientes e eficazes para atender às questões postas a esses segmentos no Brasil: famílias jovens, famílias empobrecidas, famílias que enfrentam separações, recasamentos, vêm na solidariedade familiar de sua rede de apoio, meios para minimizar sérios problemas de subsistência e de sobrecarga no cuidado de sua prole.

Em 2003, por ocasião da realização da Conferência Internacional da IFCO (Internacional Foster Care Organisation) realizada em La Plata, na Argentina, foi lançado um estudo comparativo internacional denominado *Apostando no Acolhimento Familiar* o qual demonstrava que havia poucas informações sobre a

²⁶ No Brasil temos como referência trabalhos que tratam do tema Circulação de Crianças e Acolhimento Familiar, onde podemos citar diversos autores: Cláudia Cabral, Cláudia Fonseca, Érica Brasil, Eunice Fávero, Irene Rizzini, Isabel Lúzia Fuck Bittencourt, Márcia Maria Pivatto Serra, Pilar Uriarte, Renato Pinto Venâncio, descritos na bibliografia do presente trabalho.

realidade brasileira, principalmente no que diz respeito à cultura de circulação de crianças.

Shanti (2003:57) afirma que observou que a maior parte dos países em vias de desenvolvimento trata o Acolhimento Familiar de uma forma que parece continuar com o enfoque colonial de não intervenção. Cita alguns países como Guatemala, Filipinas, Venezuela, Brasil e outros que *aparentemente têm pouca ou nenhuma legislação sobre o Acolhimento Familiar*. Cita, porém, a utilização da guarda na transferência de crianças para outras famílias e afirma que, para a adoção, esses países possuem leis mais claras. Reforça a questão de que o Acolhimento Familiar Formal não tenha assumido status de política com leis e aparato estatal em nenhum desses países, de forma a organizar e valorizar uma intervenção dessa natureza.

5.2 Famílias acolhedoras e Famílias substitutas: importantes distinções

Fonseca (2004), no artigo Fabricando Famílias chama a atenção ao termo família substituta, considerando:

“Que família é essa? Certamente o Estatuto da Criança e do Adolescente(1990) fala de famílias substitutas: por exemplo, quando lembra que o abrigo é uma “medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta...” (art.101, VIII, parágrafo único) (op.cit.:88).

Porém, chama a atenção ao fato de que, apesar da longa seção (III) sobre esse tema, ele é tratado majoritariamente para um tipo particular de família substituta – *a família criada por adoção plena*.

“Sobre a adoção, o ECA é muito claro. Existe apenas uma forma legal – a que pressupõe uma ruptura total entre a criança adotada e sua família de origem (desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes art.41) Em outras palavras, a família substituta preconizada no ECA é vista não como uma adição ou complemento à família de origem, mas sim como uma substituição total e permanente dela” (op.cit.:88).

Brasil (2004:110) chama a atenção para a subjetividade existente na separação de uma criança/adolescente de seus pais, lembrando que, com essa

ação, estamos interferindo também no plano das representações psíquicas – e neste as substituições não existem.

Sendo o *cotidiano* a categoria de análise da presente dissertação, foi nas ações compartilhadas no Programa SAPECA que, em 2001, os profissionais e famílias que acolhiam as crianças, decidiram assumir o conceito de *Família Acolhedora às suas ações, no lugar de Família Substituta*. O termo *Família Substituta* foi utilizado desde o início do Programa, que tinha como objetivo reafirmar a nomenclatura do ECA, porém, quatro anos depois, vivenciando as ações de acolhimento, passou-se a não encontrar significado no termo, uma vez que o objetivo inicial sempre foi o de acolher e contribuir para a superação da problemática da família de origem e não de substituí-la na situação parental.

Esta constatação levou a equipe à percepção de que uma ação do tipo de Famílias Acolhedoras, tal como se realizava no SAPECA, não estava contemplada no ECA e que, na sutileza das ações do dia-a-dia, aparecem necessidades que não são contempladas no detalhamento legal. Uma das importantes questões defendidas pelo Programa é a criação, para melhor amparo às decisões legais, de um instituto jurídico de guarda compartilhada (família acolhedora e o programa social) e o reconhecimento da natureza dos vínculos criados: a criança mantém vínculos com as duas famílias (acolhedora e a de origem) durante todo o processo e isso precisa ser levado em contato na hora de qualquer decisão.

Entende-se aqui por FAMÍLIA ACOLHEDORA aquela que voluntariamente tem a função de acolher em seu espaço familiar, pelo tempo que for necessário, a criança e/ou o adolescente que, para ser protegido, foi retirado de sua família, respeitando sua identidade e sua história, oferecendo-lhe todos os cuidados básicos mais afeto, amor, orientação, favorecendo seu desenvolvimento integral e sua inserção familiar, assegurando-lhe a convivência familiar e comunitária (Valente *apud* Rizzini 2006:61). Desta forma, a família de origem, extensa ou parte da rede significativa da criança e do adolescente não é entendida como *família acolhedora*, mas sim como importante recurso a ser utilizado no processo de

reintegração familiar que já se inicia com a entrada da criança/adolescente no programa de proteção.

5.3 O Acolhimento Familiar Formal e o Programa Famílias Acolhedoras

O Acolhimento Familiar Formal é uma prática mediada por profissionais, com plano de intervenção definido, administrado por um serviço, conforme política pública estabelecida. Não é uma atitude voluntária dos pais e sim uma determinação judicial com vistas a proteção da criança. (Claudia Cabral 2004:11)

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) determina dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – serviços que garantem proteção integral (...) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou comunitário - a implantação de Programas, entre eles, o Programa de Famílias Acolhedoras. O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. (PNCFC 2006) enfatiza que os Programas de Famílias Acolhedoras devem atuar em contínua articulação com os demais serviços que compõem as Políticas Públicas e a Justiça da Infância e da Juventude, no sentido de oferecer a proteção integral às crianças e adolescentes e o retorno mais breve possível à família de origem. Que a adoção seja medida excepcional, realizada apenas quando esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem.

O Programa de Famílias Acolhedoras (PNCFC 2006) caracteriza-se como um serviço que organiza o acolhimento, na residência de famílias acolhedoras, de crianças e adolescentes afastados da família de origem mediante medida protetiva. Representa uma modalidade de atendimento que visa oferecer proteção integral às crianças e aos adolescentes até que seja possível a reintegração familiar.

Como uma medida de proteção, deve realizar o trabalho sócio-psico levando sempre em consideração o caráter excepcional e provisório, tendo como necessidade fundamental e prioritária a reintegração familiar, desde que de forma

protegida. Para isso, o acompanhamento à família de origem/extensa, em parceria com a rede de proteção e a Vara da Infância e da Juventude torna-se imprescindível para que, com qualidade, as ações possam ocorrer de maneira ágil, como o próprio momento da criança e do adolescente exige. Na impossibilidade de retorno à família de origem/extensa, deve ser realizado o trabalho de encaminhamento para uma família substituta, garantindo assim o direito à convivência familiar e comunitária.

5.4 A natureza jurídica do Acolhimento Familiar - Programa Famílias Acolhedoras e a interface com o Abrigo e a Adoção

O SUAS – Sistema Único de Assistência Social prevê nos Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade as modalidades: Albergue, Atendimento Integral Institucional (abrigo), Casa Lar, ***Família Acolhedora***²⁷, República, Moradias Provisórias e Casa de Passagem.

Tanto o Acolhimento Institucional, quanto o Acolhimento Familiar - Programa Famílias Acolhedoras - são modalidades de atendimento integral no Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade do SUAS. Cumprem a finalidade de acolher e oferecer proteção integral a crianças e adolescentes quando necessitam ser afastados temporariamente do convívio familiar de origem ou quando já não contam mais com a proteção e os cuidados de suas famílias. No entanto, diferem quanto a metodologia e a natureza jurídica.

No Estatuto da Criança e do Adolescente, ambos estão descritos no artigo 90 - programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, *em regime de Colocação Familiar*, no caso do Acolhimento Familiar Formal e *em regime de Abrigo*, no caso do Acolhimento Institucional.

Ambos os programas precisam ser inscritos no Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, conforme o previsto no ECA no Art. . 90 - Parágrafo Único: *As entidades governamentais e não-governamentais deverão*

²⁷ É a primeira vez que o Programa Famílias Acolhedoras é contemplado em uma política de âmbito nacional. (PNAS 2004)

*proceder à inscrição de seus programas, **especificando os regimes de atendimento**, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.*

Tanto o Acolhimento Institucional, como o Acolhimento Familiar estão sujeitos à fiscalização, prevista no Art.95 do ECA - *As entidades Governamentais e não-governamentais referidas no art. 90 serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares.*

Da mesma forma, o Acolhimento Institucional e o Acolhimento Familiar devem ser financiados pelo Poder Executivo e receber outros aportes. O art.260 do ECA , parágrafo 2º determina que *Os Conselhos Municipais, estaduais e Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para **incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado**, na forma do disposto no art.227, 3º, VI, da Constituição Federal.*

Partindo do pressuposto que toda criança e adolescente encaminhado a um Programa de Acolhimento Familiar tem família - para que possa ser feito um trabalho de reintegração familiar -defende-se, para crianças/adolescentes órfãos ou abandonados,²⁸a criação de Programas de Acolhimento Permanente ou de Guarda Subsidiada à família extensa e à rede significativa da criança e do adolescente para a garantia do seu direito à convivência familiar e comunitária. Esta defesa se apoia não só no Art. 260 como no Art. 34 do ECA: *O poder público estimulará, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente **órfão ou abandonado**.*

²⁸ Vide Glossário - Tipos de Programas de Acolhimento Familiar

A prática cotidiana tem mostrado que muitas famílias de baixa renda têm se responsabilizado pela guarda de crianças e de adolescentes no processo de reintegração familiar, a partir de iniciativas do acolhimento institucional e do acolhimento familiar. Há, no entanto, necessidade de maior atenção no desenvolvimento dessas práticas, para que a responsabilidade do Estado não seja, uma vez mais, transferida às famílias pobres.

Empiricamente se percebe também que os profissionais dos programas que atendem crianças e adolescentes em situação de rua relatam existir entre um grande número deles que, antes de alcançarem as ruas, já residiram com outras pessoas (tios, avós, madrinhas, entre outras). Este fato pode indicar que um programa de *guarda subsidiada* poderia ampliar as possibilidades de permanência desse tipo de acolhida, viabilizando o seu caráter preventivo e garantindo às crianças/adolescentes e seus familiares o direito indiscutível de proteção do Estado. Este tipo de programa poderia também se responsabilizar por um trabalho de orientação e de apoio sócio-familiar - tão necessários em situações de acúmulo de responsabilidades no cuidado de crianças e adolescentes.

No Acolhimento Institucional a regularização da situação legal em relação à criança e o adolescente se faz a partir do Art. 92 - Parágrafo único - *O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito. (não necessita de processo, nem de termo de guarda)*. O Acolhimento Familiar faz uso do Art. 33 § 2º - *Excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados*.

Partindo do princípio que a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PNAS:SUAS) têm que organizar *serviços que garantam proteção integral (...) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou comunitário* – o acolhimento institucional deve realizar essa proteção, respeitando ao máximo os pressupostos do ECA e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do

Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC 2006). No caso do Acolhimento Familiar, realizado em espaço físico privativo de uma família, as crianças e os adolescentes acolhidos são sujeitos de cuidados e convivem com as regras próprias da dinâmica daquela família, e tem garantido o seu direito à convivência familiar e comunitária.

O Acolhimento Familiar tem importantes diferenças legais em relação à Adoção. Embora ambos ofereçam a proteção integral em ambiente familiar e comunitário, na Adoção, a transferência dos direitos parentais é total e irrevogável: a criança assume a condição de filho; há a substituição dos direitos, das obrigações e a identidade legal pode ser alterada. No Acolhimento Familiar a transferência dos deveres e direitos da família de origem para um outro adulto ou família é temporária. Não há substituição, há parceria e colaboração e são preservadas a identidade, os vínculos e a história da criança.

5.5 O Acolhimento Familiar e sua implementação

O Programa Famílias Acolhedoras pode ser implantado tanto em cidades de grande e médio porte, quanto em metrópoles, coexistindo com instituições de abrigo. Em cidades de pequeno porte, pode ser implantada como a única modalidade de acolhimento.

As experiências diferem de uma cidade para outra, atendendo às necessidades e características locais e regionais e de acordo com os mecanismos facilitadores e/ou dificultadores existentes.

5.6 Percorrendo trajetórias do Acolhimento Familiar no Brasil ²⁹

A história aqui apresentada, é o resultado de uma breve pesquisa documental. É importante ressaltar que a partir de 2004 a *Política Nacional de Assistência Social* apresenta, pela primeira vez, o programa *Famílias Acolhedoras* como Política Nacional de Alta Complexidade e reconhece a necessidade de sua implantação em território nacional, como mais uma forma de enfrentamento da difícil situação das crianças e adolescentes, que necessitam ser afastados de suas famílias de origem por proteção.

Nos capítulos anteriores procurou-se esclarecer a complexidade de como esse assunto vem se apresentando no cenário brasileiro e a sutileza que envolve qualquer ação nessa área, uma vez que importantes e múltiplas subjetividades estão submersas na história de vida dessas famílias.

Pretende-se mostrar aqui algumas características de dois grandes programas estaduais que não conseguiram se solidificar, apesar do grande número de famílias envolvidas e do tempo relativamente longo de existência.

É nosso objetivo, justamente, aprender com os fatos e clarear, através da análise já realizada por pesquisadores, o que deve ou não ser aplicado na operacionalização de novos programas de Famílias Acolhedoras.

Apesar dos progressos legais na área da família no Brasil, constata-se dificuldades ainda muito presentes na implantação de programas sociais que contemplem esses direitos propostos. A Política Nacional de Assistência Social e as sugestões de parâmetros mínimos construídos através da participação no Grupo de

²⁹ No Brasil, a Colocação Familiar surge após a Grande Guerra, e com as primeiras idéias do Serviço Social no Brasil. Em 1939, o Serviço de Colocação Familiar foi iniciado na Bahia. No ano de 1947 instalou-se o primeiro Centro de Colocação Familiar na cidade de Santo Amaro. Estas colocações eram feitas no meio urbano, bairros e meio rural (*Arquivo da FPE, "Estudo e proposta de soluções quanto a situação previdenciária das mães substitutas, Portaria no. 196/81 - Novembro de 1981" in Uriarte (2005) em sua dissertação de mestrado intitulada Substituindo famílias – continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre, 1946/2003.*

Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária³⁰, vêm uma vez mais, propor ações que contemplem, em primeiro lugar, um trabalho com a família de origem para que esta possa cuidar de seus filhos; e que contemplem também alternativas de cuidados, para aqueles casos em que se faz necessário um afastamento temporário da família, como medida de proteção.

Uriarte (2005) em sua dissertação de mestrado intitulada *Substituindo famílias – continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre, 1946/2003*³¹, apresenta um estudo acerca do Programa Lares Substitutos:

O Programa dos Lares Substitutos em Porto Alegre/RS

O Programa teve início em 1972, numa época em que a antiga FEBEM promovia uma *nova política para integrar as crianças necessitando de ajuda na comunidade*. (Segundo um dos técnicos que lembra dessa época, “Era o menino dos olhos da administração de então”). O programa funcionou razoavelmente bem por quase trinta anos e terminou abruptamente. A captação de famílias substitutas era feita através de divulgação realizada em jornais e rádios.

Nos primeiros anos, as famílias substitutas recebiam apoio material na forma de medicamentos, roupas, material escolar, alimentos, algum mobiliário e, eventualmente, materiais de construção. Não recebiam remuneração, mas sim um per capita mensal de \$ 73,00 para o sustento da criança. O recurso era repassado até cada “filho da FEBEM” completar 18 anos. Foi constatado que, apesar dos “filhos” completarem 18 anos, eles permaneciam na casa da família que os acolhera, mesmo sem o subsídio.

30 Ações construídas com base nas experiências dos programas existentes nos municípios de São Bento do Sul/SC (Programa Famílias de Apoio), Foz do Iguaçu/PR (Programa de Guarda Subsidiada), Porto Alegre/RS (Instituto Amigos de Lucas), Campinas/SP (SAPECA) e Rio de Janeiro/RJ (Programa Famílias Acolhedoras).

31 Em Porto Alegre e outras cidades do Rio Grande do Sul, o sistema de acolhimento familiar vinha sendo utilizado desde 1946 como uma alternativa à internação das crianças afastadas de suas famílias nos diferentes serviços de assistência à infância. Durante mais de cinquenta anos, primeiramente através do Juizado de Menores e depois mediante o Programa Lares Substitutos um grande número de crianças foi colocado por intermediação do Estado. Essas crianças eram integradas em famílias já constituídas na comunidade e cadastradas para tal fim, na espera de retorno à família de origem ou de adoção. Por diferentes razões, algumas das crianças colocadas não tiveram nenhuma dessas duas possibilidades e permaneceram com as famílias que as acolhia. A maioria delas encontrava-se fora do perfil de crianças preferido pelos pais adotantes e, assim, essas crianças, adolescentes e jovens foram integrados às famílias de acolhida, ficando vinculados ao sistema público de assistência até completarem 18 anos de idade. (2005:18)

As mães substitutas participavam de uma reunião mensal na sede da FEBEM, para orientações de puericultura e recebiam freqüentes visitas da equipe técnica em suas casas.

Durante anos, o programa coordenou o trabalho que contava com cerca de quarenta famílias substitutas, que cuidavam – em um dado momento - de quase duzentos crianças.

FÁVERO (1999) apresenta no livro Serviço Social, práticas judiciárias, poder: implantação e implementação do serviço social no juizado da Infância e da Juventude de São Paulo uma pesquisa documental sobre o Programa de Colocação Familiar no Estado de São Paulo/SP.

A Lei 560 de 27/12/1949 – Colocação Familiar no Estado de São Paulo, 1950-1985

A implantação do Programa de Colocação Familiar no estado de São Paulo, teve como base os Programas: “Placement em Foyers Nourriciers” desenvolvido pelos franceses e “Foster Home Care” desenvolvido pelos ingleses e americanos.

Sua proposta e metodologia foi elaborada com a participação da assistente social Helena Iracy Junqueira. Na ocasião a Escola de Serviço Social mantinha intercâmbio com os Estados Unidos sofrendo forte influência na implantação desse Serviço.

O Programa funcionava vinculado aos “Juízos de Menores do Estado de São Paulo” e tinha como objetivo *proporcionar aos menores necessitados, ambiente favorável ao seu desenvolvimento*. Recebia fundamental apoio da Escola de Serviço Social e da Procuradoria Geral do Estado. Atendia a faixa etária de 0 a 14 anos e oferecia o repasse de um auxílio monetário de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros) mensais por “menor”. O salário mínimo na ocasião era de Cr\$ 360,00.

A família substituta, tinha por responsabilidade, prover o atendimento às necessidades básicas do “menor”, aceitar a orientação que fosse ministrada pelo Serviço de Colocação Familiar, assegurar a educação escolar e religiosa, mantendo

sua prática, e comunicar ao Serviço qualquer modificação acentuada no comportamento e na saúde física ou mental do “menor”.

De forma gratuita ou remunerada, os componentes do Serviço deveriam ser pessoas de reputação ilibada e, sempre que possível, assistentes sociais diplomados por Escola de Serviço Social, professores, educadores sanitários ou orientadores educacionais, com certificado de Curso Intensivo de Serviço Social ou Higiene Mental (...) *Reconhecia-se no Assistente Social o profissional com o conhecimento técnico e a “formação moral” para a execução desses serviços.*

O Serviço de Colocação Familiar se propunha a garantir à criança o direito de crescer no interior de uma família considerada “estruturada” ou, como a prática concretizou posteriormente, em permanecer na própria família de origem.

A lei priorizava a família substituta, mas o artigo 13º dava margem ao atendimento na própria família (...) *o Juiz poderá excepcionalmente estender os benefícios (...) à própria família do “menor” necessitado, desde que a mesma cumpra os requisitos solicitados às famílias substitutas.*

Relatos da assistente social Helena Junqueira diz que a Lei foi promulgada e, na prática, evoluiu para a ajuda à própria família da criança.

O Serviço de Colocação Familiar no Brasil, na ocasião, perdeu o sentido que tinha nos Estados Unidos, deixando de ser um Programa de Acolhimento em Família Substituta para transformar-se *em repasse de subsídios financeiros para as próprias famílias de origem* em razão da demanda de famílias pauperizadas que se ampliava. O seu principal problema então, era criar condições para o “menor” ficar com sua própria família. Desta forma, cerca de 80% dos recursos para colocação familiar chegaram a ser aplicados no apoio à própria família do “menor”.

Este Serviço era extensivo a todo Estado de São Paulo e teve como características: o funcionamento em condições precárias; a insuficiência de verbas, de pessoal capacitado, e de local adequado de trabalho; de a incompreensão geral da sociedade sobre o caráter provisório desse tipo de colocação.

Em 1984 este Serviço foi transferido do Judiciário para o Executivo para se constituir o chamado IAFAM (Instituto de Assuntos da Família).

IAFAM – Instituto de Assuntos da Família

O IAFAM foi criado pela Lei 4467 de 19 de Dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto nº23625, de 1º/07/1985. Integrou o Serviço de Colocação Familiar, proveniente do Poder Judiciário, e o Instituto Paulista de Adoção, proveniente da antiga Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Na análise dos dois documentos de sua criação do IAFAM³² pode-se perceber que o Instituto assumiu como característica central de trabalho o enfrentamento das necessidades da família de origem. O documento que trata de sua estrutura, justifica suas ações no fato de, a partir da CPI do Menor, ter-se estimado a existência de cerca de 89.19% de *menores* internados nas instituições naquela ocasião em razão da excessiva pobreza de suas famílias. Reconhecendo tratar-se de um problema de ordem estrutural, - *uma das facetas do processo de acumulação de riqueza dos sistemas capitalistas* – esse documento apresenta propostas de enfrentamento, *dando atendimento à família da classe trabalhadora*³³, *em situação de pré-marginalidade*.

Entre as finalidades do campo operacional das ações, além de programas de orientação sócio-educativa, estaria incluída a concessão de subsídio financeiro às famílias. No que tange à guarda de crianças e adolescentes - uma vez que sua história se inicia dentro do programa de colocação familiar – encontra-se entre as atribuições do IAFAM, *sensibilizar a comunidade para a problemática da guarda*,

³² Este texto tem por base o relatório síntese do encontro de técnicos do IAFAM, realizado em Novembro de 1985 no Sesc Campestre em São Paulo e Documento relativo aos princípios, finalidades e atribuições do IAFAM, de Agosto de 1985 tendo como Coordenadora a Profa. Dra. Maria Lúcia Martinelli.

³³ Interessante notar que no capítulo 3 desta dissertação é apresentada uma reflexão através dos estudos de Sarti (2005) sobre a influência das Ciências Sociais a partir dos anos 70, no tocante à classificação dos “pobres”, como “trabalhadores”. *Os pobres, categoria estigmatizada como “classe perigosa” pelos grupos dominantes, passaram a ser definidos e identificados nas ciências sociais como os “trabalhadores”. (op.cit.:37)* Na análise do documento citado (IAFAM) podemos identificar este conceito.

tutela, adoção e institucionalização de menores. Nenhum outro detalhamento foi encontrado no documento que mostrasse a continuidade de algum serviço dessa natureza. Ao realizar contato neste mês (Março 2008) com a Prof.Dra.Maria Lúcia Martinelli, foi solicitado a ela maiores informações sobre a continuidade de algum programa específico de colocação familiar dentro do Instituto e ela relatou que:

“Com relação ao Programa de Colocação Familiar, foi absorvido pelo IAFAM porém com uma outra filosofia, onde se manteve quando necessário o recuso financeiro (1/4 de salário mínimo por filho menor de 14 anos) mas com todo o suporte de um trabalho sócio-educativo interdisciplinar. Sempre que possível a criança foi mantida no seu próprio grupo familiar e quando não em família substituta, esta era a terminologia constante da legislação do IAFAM. O abrigo só ocorria em situações em que todos os demais recursos tivessem sido exauridos”.

5.7 Histórico mais recente

A partir do ano 2000, dentro de uma perspectiva que se pode afirmar *inovadora*, foram promovidos estudos e discussões sobre o tema Acolhimento Familiar. Baseado nos estudos aqui apresentados sobre o desenvolvimento de programas anteriores e extintos de Acolhimento Familiar, pode-se afirmar que a inovação dos atuais programas de Famílias Acolhedoras está na proposta do desenvolvimento de um trabalho em rede, no compromisso de uma ação com a família de origem, na responsabilização do Poder Executivo como executor das ações e articulador do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no cumprimento da proteção integral.

Dentro desta perspectiva, serão elencados em seguida os eventos que foram considerados significativos na perspectiva política de ampliação da reflexão sobre o tema no Brasil³⁴.

- 27 de Julho a 01 de agosto de 2003 - Conferência Internacional de Famílias Acolhedoras, em La Plata na Argentina.³⁵

³⁴ Podem existir outros eventos significativos para o tema no Brasil, porém esses foram os possíveis de serem alcançados nesta pesquisa.

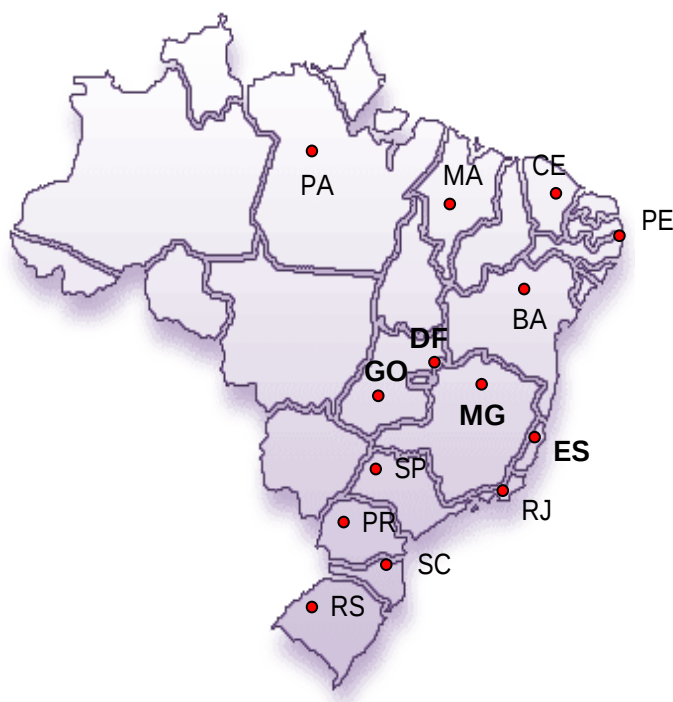
³⁵ Importante destacar este evento, mesmo que internacional, pois no caso de Campinas/SP ele foi o motivador inicial das propostas mais políticas em torno do tema. Na sequência, com a proximidade de ações com a equipe profissional da ABTH reflexões e novas propostas puderam ser concretizadas na composição com os demais membros do GT

- 05 de Dezembro de 2003 – Seminário Proteção da Criança e do Adolescente em famílias acolhedoras – Campinas/SP.
- 12, 13 e 14 de Abril de 2004 – 1º Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar - Rio de Janeiro/RJ.
- 11, 12 e 13 de Outubro de 2004 – 1º Fórum Latino Americano de Acolhimento Familiar em Buenos Aires, Argentina.
- 20 de Dezembro de 2004 – Conversas Reflexivas sobre o Acolhimento Familiar – a experiência francesa – Campinas/SP.
- 25 a 27 de Outubro 2005 – 2º Fórum Latino Americano de Acolhimento Familiar – Foz do Iguaçu/PR.
- 20 a 23 de Novembro de 2005 – 2º Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar - Campinas/SP.
- 1º Encontro do GT Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária – Campinas/SP.
- Ano de 2006: foram realizados encontros do GT Nacional nos estados do Pará, Pernambuco, Maranhão, Bahia, Rio grande do Sul.
- 17 e 18 de Agosto de 2006 – 1º Seminário Catarinense sobre Acolhimento Familiar no município de São Bento do Sul/SC. Na ocasião foi apresentado, através de uma pesquisa, diversas modalidades de acolhimento familiar existentes no Estado.
- Ano de 2007: foram realizados encontros do GT Nacional nos estados do Ceará, Minas Gerais, Espírito Santo e no Distrito Federal³⁶, com apresentações no tema Acolhimento Familiar.
- Implantados (2007) novos Programas nos municípios: Umuarama/PR., Poços de Caldas/MG., Vitória/ES., Belo Horizonte/MG., Ananindeua/PA.
- 26 e 27 de novembro de 2007 - 2º Seminário Catarinense sobre Acolhimento Familiar no município de Chapecó/SC.
- Eventos de reorganização dos Programas de Famílias Acolhedoras (2007) do Estado de Minas Gerais, pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado.
- Implantado (até Março de 2008) Programa de Famílias Acolhedoras em Joinville/SC e Recife/PE. Seminário de capacitação sobre Acolhimento Familiar no município de Olinda/PE.

Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, na efetivação de mudanças significativas no caráter singular, plural e político no país.

³⁶ No Distrito Federal - na mesa de abertura do evento incentivado e apoiado pelos membros do GT Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária - entre os marcos legais apresentados na mesa das autoridades locais foi destacado como marco histórico as ações iniciadas em 2006 deste Grupo Nacional, que vem mobilizando ações no tema Acolhimento Familiar e na garantia da efetivação do direito à convivência familiar e comunitária à crianças e adolescentes em diversos estados no Brasil.

Com base nas ações desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, foram elaboradas sugestões de parâmetros mínimos nacionais para implantação de ações com famílias de origem e para Programas de Famílias Acolhedoras. O material produzido no ano de 2006 foi publicado com o título *Fazendo Valer um Direito*³⁷. Os estados demonstrados no mapa do Brasil são os participantes desse Grupo Nacional até o momento.



Em decorrência dessas ações, contínuos seminários municipais e estaduais começaram a ocorrer, na perspectiva de implantação de Programas de Famílias Acolhedoras em vários estados e municípios do país.

5.8 Programa Famílias Acolhedoras: tradição ou inovação?

Brasil (2003) no artigo intitulado *O conceito de Acolhimento Familiar na ótica de diversos atores estratégicos*³⁸ entre outras questões chama a atenção que

³⁷ *Fazendo Valer um Direito*, Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, encontrado no site da ABTH. As ações de 2007 estão sendo organizadas para publicação futura.

³⁸ Erica Dantas Brasil apresenta esse artigo no livro *Acolhimento Familiar experiências e perspectivas*, organizado por Cláudia Cabral, que é o resultado do I Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar, realizado pela Associação Brasileira Terra dos Homens no Rio de Janeiro em 2003.

ao iniciar sua pesquisa ficou surpresa ao notar que quase todos os programas atuais de Acolhimento Familiar estão sendo apresentados como uma prática recente em nossa cultura, uma nova alternativa que possibilitará finalmente fechar todos os Abrigos.

A partir da apresentação das características dos dois programas estaduais estudados, e da conceituação do Acolhimento Familiar – Programa Famílias Acolhedoras (PNAS 2004 e PNCFC 2006) pode-se afirmar que muitas ações propostas partem dos mesmos princípios, principalmente no que diz respeito ao locus de permanência da criança e do adolescente, sob medida de proteção.

Porém, pode-se também afirmar, que a proposta atual do Programa Famílias Acolhedoras retrata fortes características inovadoras e o fiel compromisso no trabalho com a família de origem, no sentido do retorno da criança e do adolescente ao seu meio de origem.

Essa inovação também pode ser verificada na ampliação do conceito de Família, tão bem proposto no PNCFC. Quando no marco conceitual do PNCFC enfatiza-se a necessidade de uma consideração sócio-antropológica da família e amplia para além do proposto na CRFB e no ECA, o conceito de família - somente alertando para a necessidade da regulamentação legal - passa a indicar e reconhecer a tão almejada consideração das redes familiares – não só de famílias pobres, mas tão próprias dessas famílias que retratam fronteiras muito ampliadas – no trabalho social e no desenho das políticas públicas a elas destinadas.

A partir da experiência vivenciada durante dez anos em um Programa de Famílias Acolhedoras, já é possível dizer que ele carrega em si uma proposta inovadora. O amadurecimento, através das ações cotidianas teórico-práticas hoje, assume um lugar de entendimento que o Programa Famílias Acolhedoras não chega com a pretensão de “fechar os abrigos” e nem de oferecer discussões que desmereçam suas ações. Até mesmo porque, o ECA já propõe para esses programas, há quase dezoito anos, um atendimento mais humano dentro de uma rede de proteção. O que há de se esperar é um maior empenho no reordenamento de ações, que possam atingir números de programas mais compatíveis com a

proposta atual no regime de Abrigos, principalmente no trabalho com as famílias de origem, objetivando o retorno mais breve da criança/adolescente ao seu meio.

O Programa Família Acolhedora caminha no sentido de ser mais uma alternativa na atenção à criança e ao adolescente na atualidade, porém com o compromisso de uma perspectiva futura, onde a alternativa – em caso de necessária separação por proteção - possa ser o Abrigo.³⁹

Mas, que seja em primeiro lugar, priorizado o direito fundamental de cada criança e adolescente – o de viver com sua família de origem, em condições justas, sem a necessidade de separação.

DIREITO À FAMÍLIA AMPARADO PELO AFETO

Não é possível pensar outros direitos humanos fundamentais sem pensar na família. O direito à liberdade e à igualdade, à fraternidade e à solidariedade humanas, à segurança social e à felicidade pessoal, bem como outros direitos humanos fundamentais, todos eles dão fundamento ao direito à família e remetem ao recinto familiar - o lar -, onde eles se realizam mais efetivamente, desde que envolvidos e amparados pelo afeto. *Direitos humanos da família: dos fundamentais aos operacionais*, de Sérgio Resende Barros, in ANAIS do IV CONGRESSO DO IBDFAM, Ed. Del Rey, BH, 2004, p.612/613.

Outra inovação proposta pelo Programa de Família Acolhedora - trabalhando dentro do Sistema de Garantia de Direitos, - é que ele possa ser também *o da responsabilidade da operacionalização por parte do Poder Executivo na interface de ações com o Poder Judiciário*.

É nítida a necessidade de maior investimento em programas de Famílias Acolhedoras, por parte dos legisladores e executores das políticas públicas, como mais uma possibilidade de garantia da convivência familiar e comunitária, oferecendo trabalho prioritário às famílias de origem.

“(...) São casos complexos de situações muitas vezes crônicas de pobreza e conflitos familiares, acrescidos dos problemas vivenciados pelas próprias entidades, como os de superlotação, alto rotatividade dos abrigados, falta de continuidade no atendimento, e perspectiva de ajuda às crianças e aos adolescentes, uma vez que o abrigamento pouco parece ajudar no sentido de melhoria da vida

³⁹ Pensamento inicialmente desenvolvido por Isabel L.F.Bittencourt, assistente social do Poder Judiciário da cidade de São Bento do Sul/SC.

das crianças e de suas famílias (...) é preciso rever esta prática, estimulando-se a elaboração e implementação de políticas públicas que dêem conta de apoiar a família e a comunidade na manutenção e cuidado de seus filhos”. (Rizzini, 2004:60)

Fonseca (2004:94) afirma que tudo levaria a crer que o Programa de *Famílias Substitutas* seria ainda mais popular no Brasil do que em outros países que não possuem, na história recente, a tradição de crianças em circulação.

“A prática de circulação de crianças no Brasil, apesar de bem documentada nas ciências sociais, parece quase um segredo de estado entre legisladores e planejadores de políticas públicas, de forma que não chega a se manifestar nas leis do país, nem vasa para pesquisadores do exterior.” (Fonseca, 2004:99)

No entanto, pesquisas sobre o sistema de atendimento a crianças e adolescentes, pelo menos no Sul do país, apontam para uma realidade oposta em que, o programa de família substituta, após o ECA, foi sistematicamente preterida em favor de qualquer outra solução.

Apresentado, pela primeira vez em Política Nacional (PNAS), sugere sua implantação, em todo o território nacional dentro do Sistema Único da Assistência Social, obedecendo também as normativas da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. Supõe sua implementação, tendo em cada território condições de implementação de ações compromissadas com a família, isto é, oferecendo-lhes o direito de cuidado para que possam processar cuidados aos seus filhos.

Tendo a clareza de que isso só será possível dentro de um compromisso no sentido da redução da desigualdade social existente no país, espera-se a cada dia poder diminuir a distancia entre o país legal e o país real e ver cumprido no cotidiano o que determina a Constituição Cidadã no seu Artigo 226 *A família, base da sociedade, tem direito à especial proteção do Estado.*

Capítulo 6

A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA SAPECA - SERVIÇO ALTERNATIVO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE⁴⁰

A utopia:
Ela estava no horizonte. Me aproximo dois passos,
Ela se afasta dois passos. Caminho dez passos.
E o horizonte corre dez passos.
Por mais que caminhe, jamais a alcançarei.
Para que serve a utopia?
Serve para isso: para se caminhar...
(Eduardo Galeano)

O presente capítulo tem por finalidade apresentar a dinâmica de trabalho do Serviço Alternativo de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente – SAPECA. Por entender que, mais do que apresentar o Programa, seria preciso mostrar a sutileza que envolve o cotidiano de suas ações, é que optei por expressar nos capítulos anteriores o que temos como pano de fundo, alicerçando a nossa atuação. Para descrever as etapas do programa desde sua criação, muitas vezes usarei a primeira pessoa do plural, por realmente entender que esta etapa é polifônica: são muitas as vozes que falam por este trabalho, são muitos os pensamentos, são muitas as reflexões expressas em suas ações.

É com muito respeito às famílias de origem das crianças/adolescentes que atendemos que, percorrendo junto com elas um espaço de tempo de suas trajetórias de vida, procuramos apreender, no movimento presente, aquilo que foi se construindo a partir de suas experiências passadas (não apenas medos, inseguranças, carecimentos, mas também sonhos, desejos, competências) para apoiá-las em seu esforço na direção de um caminho que se estrutura no hoje, se desenvolve no amanhã mais próximo e se projeta no futuro. Para essa ação, utilizamos diversas técnicas apropriadas de outros teóricos/profissionais ou,

⁴⁰ Equipe técnica do SAPECA em 2008: Janete Aparecida Giorgetti Valente, assistente social, coordenadora. Adriana Pinheiro, assistente social, Maria de Fátima Aquino Moliterno, assistente social, Maria Rachel Nascimento, assistente social, Elizabeth Aparecida Moura Andrade, psicóloga. Equipe de apoio operacional: Márcia de Jesus Resta, administrativo, Josefa dos Santos, serviços gerais e Anderson Spinelli de Camargo, motorista.

mesmo, criamos a nossa própria metodologia, para compor um plano que ilumine a prática profissional que é realizada com cada família.

Quando recebemos uma nova família, ela sempre representa para nós um novo desafio! É poder olhar para ela - no sentido mais amplo que possa expressar - e poder desenvolver com ela e com o grupo ampliado de pessoas significativas reveladas, as possibilidades de reflexão sobre a situação instalada que levou à retirada da criança/adolescente de seus cuidados e, juntos, criar alternativas que lhe permita resgatar sua responsabilidade de cuidar e proteger novamente seus filhos.

Esse é o objetivo primeiro do programa; porém não têm sido poucas as vezes que percebemos seqüelas instaladas nesse grupo familiar, repercutindo na impossibilidade do retorno da criança/adolescente. E, como já dito anteriormente, esse é um momento decisório muito delicado porque qualquer encaminhamento precisa, necessariamente, equacionar o tempo da criança/adolescente, o tempo da família e as normativas legais.

Entendemos que a retirada de uma criança de sua família representa a ponta de um iceberg: quando procuramos conhecer a problemática que envolve o caso descobrimos uma família precisando ser cuidada. Acreditamos que quando a família consegue acessar os programas de proteção e reconhecer sua própria rede pessoal e social ela tem maiores possibilidades de cumprir o seu papel essencial: oferecer cuidado e proteção aos seus membros.

O atendimento a essas crianças e adolescentes é feito através de FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, que garantem em seu próprio lar o direito da convivência familiar e comunitária, oferecendo-lhes cuidado e proteção enquanto existir a necessidade da separação de seu meio familiar de origem.

Entende-se aqui por FAMÍLIA ACOLHEDORA aquela que voluntariamente tem a função de acolher em seu espaço familiar, pelo tempo que for necessário, a criança/adolescente vítima de violência doméstica que, para ser protegido, foi retirado de sua família, respeitando sua identidade e sua história, oferecendo-lhe

todos os cuidados básicos mais afeto, amor, orientação, favorecendo seu desenvolvimento integral e sua inserção familiar, assegurando-lhe a convivência familiar e comunitária. Todas as Famílias Acolhedoras são previamente contatadas, visitadas, cadastradas, capacitadas, selecionadas e depois acompanhadas sistematicamente.

Enquanto a criança/adolescente permanece acolhido pela família acolhedora, um intenso trabalho é desenvolvido com a família de origem, visando a uma mudança na dinâmica, com o propósito de possibilitar o retorno, desde que sanados os riscos que provocaram a sua retirada. Como família de origem são considerados os pais biológicos, e também outros parentes – família extensa ou alguma outra família vinculada à criança - que sejam capazes de protegê-la. Após esse retorno continuam, família e criança/adolescente, em acompanhamento por mais dois anos⁴¹, pela rede de serviços e pelo próprio programa.

6.1 Histórico do Programa SAPECA

Em Campinas, a década de 1990, que sucedeu à aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, configurou uma época muito fértil de construção de uma nova mentalidade no atendimento à criança /adolescente: foram criados os Conselhos de Direitos e Tutelares, foi montado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA; foram ampliados os trabalhos sócio-educativos em meio aberto e a atenção às crianças e adolescentes em situação de rua; e estruturadas ações específicas com famílias em situação de vulnerabilidade. Na mesma ocasião (1993) foi criado o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, que foi considerado inovador e pioneiro no repasse monetário à famílias de baixa renda.

O programa SAPECA foi produto desse movimento: configurou um processo compartilhado de reflexão e de construção de conhecimentos de uma equipe de

⁴¹ O SAPECA teve o referencial teórico do LACRI-USP (Laboratório de Estudos da Criança) embasando as ações iniciais de atendimento, onde a recomendação para casos de violência doméstica é de acompanhamento por cinco anos, após retorno à família de origem. Desde 2006, a equipe vem assumindo metodologia própria, na qual o período suficiente para acompanhamento pós-retorno – que ocorre junto com os demais serviços da rede criada para cada família – é de dois anos, prazo que foi definido a partir de 2008.

profissionais, composta de assistentes sociais e psicólogas, vinculadas ao então Departamento de Apoio à Família, Criança e Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Campinas. Esses profissionais, por atuarem junto ao abrigo municipal, conviviam cotidianamente com crianças e adolescentes afastados (muitas vezes por longos períodos e, por vezes, definitivamente) do convívio com suas famílias.

Em 1996, preocupados com esse desafio com o qual se defrontavam na concretude de suas práticas, e tendo por base a motivação trazida pelo trabalho de apadrinhamento que era desenvolvido pelo abrigo municipal, essa equipe de profissionais se propôs à construção de uma alternativa que fosse mais consonante com as necessidades e direitos da população com a qual trabalhavam, e que fosse, ao mesmo tempo, eficaz e viável. Esta alternativa teria que possibilitar às crianças e aos adolescentes em risco pessoal e social, principalmente naqueles casos em que ocorrera violência doméstica, uma atenção familiar mais individualizada (embora não da própria família) e a convivência em comunidade, dando-lhe a oportunidade de usufruir de suas relações e de seus recursos. Teria também que garantir a transitoriedade da medida.

Na perspectiva de trabalhar com essa problemática, de forma inovadora e comprometida com os direitos de cidadania, a equipe dedicou-se à identificação da demanda e à construção de um modelo operativo que se mostrou inovador conceitual e metodologicamente: a colocação familiar em famílias acolhedoras. No estudo dessa alternativa, o primeiro desafio a ser enfrentado foi o fato de haver uma cultura já consolidada de institucionalização – encaminhamento para abrigos - na atenção a esse segmento da população. Esta cultura impregnava também os debates da equipe evidenciando que qualquer mudança demandaria um período significativo de reflexões, experimentações e convencimentos. Esse foi um momento no qual a equipe⁴² desencadeou um processo de auto e hetero-conscientização.

⁴² O Programa iniciou suas atividades contando com duas assistentes sociais: Maria Helena Barbetti e Maria Denise Landim Meireles e um motorista. Ocupava o mesmo espaço físico de outro programa social, tendo disponível duas salas

Outro desafio com o qual os profissionais se depararam foram as práticas ainda centradas em premissas instituídas e impregnadas de concepções ultrageneralizadoras⁴³ em relação às famílias e às suas possibilidades de cuidado de seus filhos. A esses desafios se somavam ações fragmentadas, políticas individualistas, serviços que operavam “pacotes prontos” direcionados a populações indiferenciadas.

Para o enfrentamento desses desafios, a equipe que estava construindo a proposta do SAPECA encontrou apoio na Constituição Federal de 1988, principalmente nos artigos 226 e 227. O art. 226 afirma que a família, como base da sociedade, tem direito à proteção do Estado, entendendo que este tem o dever de repensar sua prática com famílias que estejam em dificuldades; e o artigo 227 diz ser dever da família, do Estado e da sociedade garantir a segurança das crianças/adolescentes. Estes artigos da Constituição foram reafirmados na nova lei - o ECA – que estava sendo implementada e que confirmava a oportunidade do direcionamento do trabalho que vinha sendo desenvolvido: o programa (ligado ao executivo em nível municipal) se destinava a garantir a segurança de crianças/adolescentes em risco e a apoiar suas famílias na superação de suas dificuldades através de uma proposta que envolvia a parceria da sociedade. Esta é uma característica do programa que se mantém até os dias de hoje: ser uma ação do Estado que articula-se com a sociedade em um trabalho de apoio à família em situação de vulnerabilidade.

A equipe sentia que a todo momento precisava ir definindo o seu caminho, o que era conseguido através da união de esforços, talentos, disposições, coragem e luta. Em junho de 1997, sua proposta se substanciou no SAPECA. Com isso, foi assumido o desafio de superar a trajetória cultural de institucionalização em abrigos de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e, também, de criar possibilidade da interrupção do ciclo de violência: uma vez que os estudos

para as atividades diurnas e uma sala mais ampla para os encontros de formação de famílias acolhedoras no período noturno. Tinha também um carro destinado às atividades.

⁴³ Este conceito foi desenvolvido no capítulo 4.

nessa área mostram que todo adulto que violenta foi violentado na infância. Outra questão refletida era que, muitas vezes, essas crianças/adolescentes, retirados de sua família por maus tratos, acabavam sendo vitimizados por um atendimento que os revitimizava por não dar conta da complexidade de suas necessidades.

Esta modalidade de atendimento configurou uma idéia peculiar de cuidado e garantia da convivência familiar e comunitária. Sua particularidade se prendia ao fato de haver assumido por norte a clareza de que o trabalho com crianças/adolescentes vítimas de violência em suas casas exigia um conhecimento maduro e firme da natureza dessa problemática, de suas necessidades e carecimentos. Exigia também uma compreensão suficientemente aprofundada das questões vivenciadas pelas famílias nelas envolvidas. O desafio estava em estruturar uma ação que possibilitasse, por um lado, a acolhida e os cuidados de qualidade e, por outro lado, o retorno das crianças e dos adolescentes às suas famílias e às suas comunidades, tendo minimizadas as possibilidades de ficarem expostas a novos riscos.

Nesse sentido, o SAPECA não se estruturou apenas como um serviço de atendimento a crianças e adolescentes que estivessem temporariamente afastados de sua família de origem, mas também como um espaço no qual essas crianças/adolescentes e suas famílias são vistos em uma perspectiva de totalidade, de reconhecimento de seus direitos e da importância da convivência familiar e comunitária para o seu pleno desenvolvimento.

Sua principal característica, que o diferencia das demais alternativas e estabelece seu nível de qualidade, é sua preocupação permanente por realizar um trabalho efetivo de garantia de direitos das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. Essa preocupação vai determinar que seu trabalho se desenrole a partir de intervenções simultâneas com as famílias de origem e com as famílias acolhedoras. Vai determinar também que uma de suas principais estratégias seja uma ação política de ativação da rede de atendimento, quando necessário, exercendo pressões possibilitadas pelas determinações da legislação vigente. Nessa perspectiva, a metodologia de ação do programa inclui a utilização das leis e

das normativas municipais, como suporte em sua estratégia de exigência de direitos.

O percurso que o SAPECA escolheu para a garantia da qualidade do atendimento tem traços característicos que cabe ressaltar porque propõem um sentido significativo para o tratamento da questão: a permanente defesa do direito de viver em família, que leva ao respeito aos diferentes modelos de organização familiar e à legitimação dos vínculos entre seus membros; a afirmação do direito do usuário de seus serviços de receber atenção individualizada, e de que essa atenção deve operar no sentido da possibilidade do rompimento do ciclo de violência doméstica; a necessidade de que o programa estimule o exercício da cidadania e da solidariedade de sua equipe, incluindo as famílias acolhedoras; e, a importância atribuída à efetivação das leis, desde a Constituição, o ECA, a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, o Política Nacional da Assistência Social, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária até o recente compromisso expresso no documento Projeto de diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

Os primeiros anos, notadamente de 1997 a 2001 - de construção do programa e de formação da equipe - foram muito tensos em razão do pioneirismo da proposta. Seus profissionais precisaram se dedicar à tarefa de explicar o que era o programa de famílias acolhedoras do município, não apenas aos possíveis parceiros - os serviços públicos e privados envolvidos com a problemática da criança/adolescente vitimizado - mas em todos os lugares com os quais tinham contato: a Federação das Entidades de Assistência Social - FEAC, os centros de saúde, as escolas, os espaços universitários. Nesse processo, foram construindo uma teia de relações que, embora não configurasse ainda uma rede, criava um ambiente favorável à legitimação do programa. Em alguns lugares a equipe era ouvida e em outros não, e haviam muitos que consideravam sua proposta arriscada (louca), e argumentavam que era grande a probabilidade de um programa dessa natureza não dar certo.

A equipe tinha clareza de que, para mudar uma cultura instituída, necessitaria de um período significativo, com ações compromissadas e articulando programas, para que pudessem oferecer, à família em situação de alta vulnerabilidade, condições para exercer seu papel de cuidado e proteção a seus membros. Sabia também que o avanço nas leis não garantia mudanças nas ações se estas não fossem fortemente embasadas em um compromisso de atender às reais necessidades daquelas famílias. Considerava ainda que a viabilidade de um programa do tipo do SAPECA está diretamente relacionada à sua aceitação pela sociedade, de cuja adesão depende a possibilidade de contar com famílias que se proponham a acolher crianças/adolescentes pelo tempo necessário à reconstrução das relações inerentes ao seu grupo familiar de origem de forma a superar as possibilidades de violência. Para tanto, sentiu-se a necessidade de uma campanha de divulgação mais ampla do programa, a qual foi conseguida como trabalho voluntário de uma agência de publicidade - a Portal – cujo desempenho possibilitou um bom retorno.

Além dessa ação através de campanha específica, os profissionais do SAPECA assumiram uma estratégia de divulgação permanente e ininterrupta do Programa através de contatos com OGs, ONGs, estabelecimentos comerciais, entidades religiosas, organizações privadas e outros grupos organizados da comunidade; afixação de cartazes do Programa nas regiões centrais e periféricas do município, participação em palestras, conferências, seminários, grupos de estudo, que abordem direta ou indiretamente a questão da violência doméstica, e permanente busca de canais de acesso para divulgação do Programa através da mídia e de outros meios.

Esse processo adotado pela equipe de divulgação, de explicação e de reflexão compartilhada e permanente sobre esse novo tipo de abordagem da gestão de cuidados da criança e do adolescente foi permitindo aos poucos a construção de relações de parceria, seja com os diferentes setores da Prefeitura que têm interfaces com as ações do programa, seja com o poder judiciário, seja com as organizações da sociedade civil, seja com segmentos da comunidade, seja, ainda, com programas e instituições nacionais e internacionais. Hoje se pode dizer

que a equipe conta com bons parceiros e que se trata de um Programa respeitado.

Paralelamente, a equipe foi construindo o caminho administrativo para o seu funcionamento: apresentação da proposta elaborada à Secretaria Municipal de Assistência Social, que a aprovou e disponibilizou local e profissionais para seu funcionamento - no início, dois assistentes sociais; apresentação da proposta ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e, após a sua aprovação, foram tomadas as providências no sentido de sua inscrição, solicitação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA de parte dos recursos financeiros necessários para implantação e manutenção do programa (nessa ocasião, a equipe participou de reuniões com os membros do CMDCA para a aprovação do projeto e a liberação de financiamento dos recursos solicitados ao FMDCA).

Foram esses recursos que possibilitaram ao SAPECA ter à disposição um carro que viabiliza o atendimento do Programa e verba que cobria os custos das bolsas para as famílias acolhedoras (que tinham um valor muito próximo ao do salário mínimo),⁴⁴ dos móveis, dos enxovais de apoio ao trabalho das famílias acolhedoras (roupas para a criança abrigada, roupas de cama, berço, cadeira para o carro), e apresentação da proposta ao poder judiciário, tendo o juiz da Vara da Infância e Adolescência autorizado o início do trabalho a título experimental. O juiz em exercício na época, na Vara da Infância e Juventude de Campinas, Dr. Erson Teodoro de Oliveira considerando que esta era uma primeira experiência, decidiu dar um tempo para que a equipe pudesse vivenciá-la e construir, a partir de uma avaliação baseada na prática, os seus caminhos; entendeu, também, que o

⁴⁴ A proposição dessas bolsas tinha por base o Artigo 260 § 2º, do ECA, que determina “*Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, orfãos ou abandonado, na forma do disposto no art.227, § 3º, VI, da Constituição Federal*”. Essa abertura legal aponta para uma possibilidade de criar novas alternativas no atendimento à criança e ao adolescente. Atualmente a bolsa destinada à família acolhedora foi assumida integralmente pelo Poder Executivo, tornando-se uma política pública municipal. O Programa não solicita mais recursos ao Conselho, a não ser em caso de destinação direta do Imposto de Renda – 1% pessoa jurídica ou 6% pessoa física.

coordenador do programa deveria se equiparar ao guardião do Abrigo, assumindo ele próprio a guarda das crianças/adolescentes atendidos⁴⁵.

Essa questão da responsabilidade da guarda da criança acolhida era (e ainda é) um desafio cujo enfrentamento a prática demonstrou não ter suficiente respaldo na legislação⁴⁶. Por aquela época, a preocupação dos profissionais centrava-se na subjetividade das famílias de origem: nós nos perguntávamos constantemente o que significava para essa família ter suspensa a guarda de seu filho enquanto estava no programa, ainda que por um período limitado e sob a proteção do Estado. A equipe sabia que a família se sentia ameaçada principalmente em relação à continuidade de seu poder familiar. Essas reflexões levaram-nos a considerar que o sistema de guarda não deveria ser mudado no decorrer do acolhimento para não fragilizar a família ainda mais. Disto resultou que o coordenador do Programa assumiu a guarda (equiparado ao abrigo). Este fato teve ainda a vantagem de não ser necessário deslocar a responsabilidade da guarda quando se deslocava uma criança de uma família para outra, uma vez que esta era reconhecida como do Estado e o funcionário que a assumia pertencia aos seus quadros. Esse tipo de solução trazia embutidos alguns problemas, principalmente aqueles relacionados aos planos de saúde e ao imposto de renda: foi uma grande batalha conseguir que a criança acolhida fosse aceita no plano de saúde da família acolhedora e que esta pudesse ter suas despesas com a criança descontadas no imposto de renda. Problemas como esses nem sempre conseguiam ser resolvidos. Essas questões, no decorrer do Programa, passaram a ser revistas e enfrentadas de forma mais legal e com importantes diálogos com a Vara da Infância e da Juventude.

Foi também neste período que nos dedicamos fortemente a construir a fundamentação teórica e metodológica de nossa ação. Neste processo, tivemos o

⁴⁵ Isto significava que a guarda não seria mudada para não fragilizar mais a família, que se sentia ameaçada quando se mexia com seu direito de guarda - se nem no Abrigo é mudada a guarda, por que um programa que se propõe a proteger a família de origem tem que mudá-la? É importante considerar que achava-se também, que em uma ação individualizada e em rede, o afastamento não necessitaria passar de 6 (seis) meses.

⁴⁶ A equipe sabia que não havia total cobertura legal para a construção dessa prática, uma vez que, sendo inovadora não estava coberta pela legislação vigente. O que lhe dava segurança naquele momento era o fato de que o juiz sabia que as crianças estavam acolhidas pelo Programa, e seus técnicos enviavam relatórios tanto para o Conselho Tutelar, quanto para a Vara da Infância e Juventude.

cuidado de abordar aspectos que precisavam de maior aprofundamento, não apenas na reflexão teórico/metodológica, mas também na reflexão conceitual e legal. As diferentes dimensões da questão que é objeto da ação do SAPECA - o acolhimento e os cuidados, operados por famílias selecionadas, preparadas e acompanhadas, de crianças e adolescentes que, por haverem sofrido violência em suas casas, não podem conviver temporariamente com a sua própria família - evidenciavam a complexidade da estruturação dos conhecimentos necessários para seu enfrentamento, o que demandou um trânsito por diferentes disciplinas.

Foi um processo de construção de um saber específico: a equipe tinha por desafio uma problemática complexa e se propunha a uma nova abordagem para essa problemática. Portanto, precisávamos construir um saber novo, que não fosse independente dos conhecimentos já acumulados pelas ciências e pelas práticas - seria a apropriação desses conhecimentos e sua superação, fundada em um diálogo crítico com os mesmos e na experimentação na ação. Dada sua complexidade, esses conhecimentos precisariam ser atualizados permanentemente para garantir não apenas o enfrentamento de problemas novos, mas também a construção de soluções diferenciadas, que respeitassem a cultura e o ritmo possível das famílias de origem das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. Essa reflexão sobre a sua especificidade fez do SAPECA um programa dinâmico, em permanente reconstrução.

A proposta teórico-prática do SAPECA começou a ser operacionalizada tendo como eixo referencial a estruturação dos conhecimentos acumulados sobre a violência doméstica realizada pelo LACRI. Os membros da equipe apropriaram-se desses conhecimentos através de participação em cursos externos de formação específica⁴⁷, subsidiados por fontes bibliográficas, estudos de situações concretas, informes sobre instrumentais e ações. Em uma nova aproximação, a equipe teve clareza da necessidade de abordar a violência doméstica como uma manifestação das complexas relações intra-familiares. Essa apreensão fez com que se

⁴⁷ Era exigência para o trabalho no SAPECA que seus profissionais tivessem formação específica em violência doméstica: todos os seus profissionais fizeram a formação no LACRI/USP.

ampliassem seus referenciais com os conhecimentos sistematizados pela terapia familiar sistêmica. A construção teórico-prática do programa tem ocorrido durante todo o seu processo de funcionamento, em uma relação dialética e tentando sempre enfrentar os desafios, que a cada dia se apresentam mais dinâmicos e exigentes.

Foi dado início à inscrição, ao cadastramento das primeiras famílias substitutas (termo usado nos primeiros tempos do Programa) e à montagem e execução do projeto de formação dessas famílias para o acolhimento. Tendo as famílias preparadas, iniciou-se o encaminhamento das crianças para as mesmas. O atendimento inicial abrangeu crianças entre 0 e 6 anos que necessitavam de proteção e de acolhimento provisório, dentro da capacidade do programa, com a previsão de, futuramente, estender-se também o acolhimento para adolescentes. A decisão era de que, mesmo no atendimento inicial, caso houvesse um adolescente compondo um grupo de irmãos a serem acolhidos, ele seria atendido, desde que se pudesse contar com famílias que se dispusessem a acolher mais de uma criança⁴⁸.

Foi um período muito difícil, mas de muito aprendizado: a equipe aprendia com as crianças, com suas famílias de origem e com as quatro famílias que as acolheram. Aprendia como preparar uma família da comunidade para acolher uma criança/adolescente; como era colocar uma criança em uma família acolhedora; que trabalho deveria ser feito com a família de origem para reverter a cultura da violência; como sistematizar uma prática garantidora da construção/manutenção/consolidação dos vínculos da criança com seu grupo familiar de origem; como se processava o acolhimento de uma criança em outra família; como deveria ser preparada a ida da criança para essa outra família; como essa criança se relacionava com essa outra família; como deveria ser o acompanhamento de sua permanência; como deveria ser a preparação da volta da criança para seu grupo familiar de origem.

⁴⁸ Posteriormente foi elaborado um projeto específico 'Família acolhedora para grupo de irmãos abrigados', que visa transferir para o programa de famílias acolhedoras parte do atendimento oferecido às crianças e aos adolescentes abrigados no abrigo municipal CMPCA – Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Em 1999, a equipe do Programa, sob a supervisão do Laboratório de Estudo da Criança do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo- LACRI, realizou uma primeira avaliação das suas ações e da utilização do referencial teórico que, na época, tinha por eixo central a metodologia construída por aquele laboratório. O processo avaliativo foi realizado dentro do modelo de *avaliação iluminativa* proposto por Parlett e Hamilton, cuja principal preocupação é a descrição e interpretação em lugar da mensuração e predição. É destinada a pequenos programas. Sua proposta é formativa: visa descobrir e documentar a participação em experiência inovadora; propõe-se a tarefa de discriminar e de discutir as características mais importantes da inovação, os fenômenos concomitantes e os processos críticos, utilizando-se para tanto da observação e da entrevista. Na ocasião, a avaliação possibilitou elencar as principais excelências e pontos críticos a serem perseguidos para a melhoria contínua das ações. A avaliação foi editada e transformou-se no volume nº 1 dos *Cadernos Interativos Cadernet* do LACRI/USP EM 2000.⁴⁹

Em 2000, a equipe se ampliou com a entrada de uma psicóloga para o Programa. Assim, o SAPECA foi se fortalecendo para um atendimento de forma inovadora e comprometida, tentando vencer os obstáculos para sua consolidação e contando com os diferentes segmentos envolvidos no processo de proteção integral dessas crianças/adolescentes e de suas famílias.

O ano de 2001 teve por marco a ampliação das reflexões a partir de contatos com outros países que faziam esse tipo de atendimento. Foram estabelecidos intercâmbios com a Inglaterra, a França e a Argentina no sentido de conhecer como determinadas questões relacionadas a programas dessa natureza estavam sendo resolvidas. Por essa época a equipe e as famílias participantes do programa chegaram à conclusão que, no tipo de trabalho que desenvolviam, as famílias que cuidavam das crianças e adolescentes não podiam ser consideradas famílias substitutas mas famílias acolhedoras, uma vez que não substituíam (nem pretendiam substituir) as famílias de origem (como nos casos de adoção) mas sim,

⁴⁹ Cadernos Interativos Cadernet nº 1 ano – SAPECA: Famílias substitutas para atender crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica. Maria Helena Barbetti, 2000.

cuidavam de crianças e de adolescentes por um período determinado e tinham por intencionalidade o seu retorno ao convívio de sua família. Em função disso, o termo ‘família substituta’, que identificara até aquele momento o programa, foi substituído por ‘família acolhedora’. Essa reflexão permitiu também, uma inquietação em relação ao ECA, que na opinião da equipe deveria contemplar claramente essa ação, diferenciando-a dos casos de famílias substitutas. Isso poderia contribuir para a estruturação de novos programas e para a subsidiar uma diferenciação que a sociedade ainda não consegue fazer facilmente entre as ações de acolhimento familiar e as de adoção.

No ano de 2003, ampliaram-se os intercâmbios do programa, em nível nacional e internacional: neste ano, o Sapecca filiou-se à Internacional Foster Care Organization – IFCO⁵⁰, tendo participado da Conferência Internacional de Famílias Acolhedoras, em La Plata na Argentina⁵¹. Teve ainda a oportunidade de participar, com outros profissionais presentes neste evento, da montagem da Rede Latino-Americana de Acolhimento Familiar (RELAF) que, posteriormente, organizou dois Fóruns para discussão de seu tema central - um na Argentina e outro em Foz do Iguaçu.

Por ocasião do retorno da conferência ocorrida na Argentina, em julho de 2003, a equipe do SAPECA organizou um primeiro Seminário em Campinas, ocorrido em dezembro desse mesmo ano. Este Seminário teve por tema “Proteção da Criança e do Adolescente em Famílias Acolhedoras”. Para este Seminário foram convidados os profissionais do município, das cidades da região metropolitana de Campinas, outros municípios e estados parceiros que operavam ou se propunham a operar esse tipo de programa. Foram também convidadas pessoas e profissionais de municípios cuja contribuição para o debate era considerada significativa, tais como: Franca/SP e Rio de Janeiro/RJ – pessoas que já operavam o programa famílias acolhedoras - Dr. Rodrigo Enough, então juiz da Vara da Infância e

⁵⁰ A inscrição foi realizada com a ajuda da psicóloga Érica Dantas Brasil, que na ocasião estava realizando seu mestrado na Inglaterra e visitava o SAPECA para reflexões e entrevistas com as famílias de origem e acolhedoras.

⁵¹ Ocorrida de 27 de julho a 01 de Agosto de 2003 em La Plata, Argentina.

Juventude de Pinheiros, São Paulo/SP, Dr. Richard Paulro Pae Kim, juiz da Vara da Infância e Juventude de Campinas e a antropóloga Cláudia Fonseca, da UFRS, em razão dos estudos que desenvolveu sobre a circulação de crianças.

A organização desse seminário tinha, principalmente, dois objetivos: o primeiro era socializar com as pessoas interessadas na questão, o que havia sido apreendido naqueles contatos internacionais; e o segundo era levar para um público maior algumas questões que se evidenciaram no decorrer desses intercâmbios e que, também, se punham no cotidiano do trabalho – para a equipe, a questão principal era que lhe havia ficado claro que a legislação brasileira não oferecia suporte suficientemente forte para programas que tinham por proposta o acolhimento familiar, tal como estava sendo operado, havendo necessidade de desencadear um movimento de adequação/inclusão de determinados itens do/no ECA, para que a legislação possibilitasse a efetivação dessa nova modalidade de intervenção, com maior segurança. O seminário e as discussões contaram com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Vara da Infância e da Juventude de Campinas. Após este Seminário, importantes reflexões foram compartilhadas com o juiz da Vara de Campinas, que se dispôs a ouvir as necessidades do programa, adotando uma postura de respeito e de busca de alternativas às questões apontadas.

Em julho de 2003, em Campinas, foi expedida a Resolução 27/03,⁵² que regulamenta os Programas de Abrigamento no Município, considerada um marco da evolução na direção do reordenamento das ações protetivas ao encontro das diretrizes do ECA. Essa resolução foi elaborada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por uma comissão representativa de profissionais dos abrigos existentes. Seu artigo 12 determina a implementação de programas de Famílias Acolhedoras, para criança de 0 a 6 anos.⁵³

52 Regulamenta os Programas de Abrigamento no Município de Campinas e o Processo de Adequação dos Abrigos aos Princípios Legais das Medidas de Proteção de Caráter Provisório e Excepcional, RESOLUÇÃO Nº 27/03 DE 16 DE JULHO DE 2003-CMDCA.

53 O presidente do CMDCA, na ocasião o Pe.Erly Moscoso, esteve também presente na Conferência na Argentina, o que mobilizou sua atenção para essa necessidade.

Em 2004, dando continuidade à interlocução estabelecida com programas nacionais e internacionais, os profissionais do Sapeca participaram do I Fórum Latinoamericano, que ocorreu em Buenos Aires, promovido pela Fundação Emmanuel. O I Forum Latinoamericano de Acolhimento Familiar, resultado da formação da RELAF – Rede Latinoamericana de Acolhimento Familiar, criado na Conferência da IFCO em La Plata/Argentina, ocorreu entre os dias 11 a 13 de outubro de 2004. Teve como tema “Acolhimento Familiar: um Direito de Família”. Os objetivos foram propostos de maneira a: 1. Difundir a proposta de Acolhimento Familiar na América Latina; 2. Promover um encontro de reflexão e debate sobre o sentido do Acolhimento Familiar; 3. Intercambiar os distintos marcos referenciais e conceituais. 4. Consolidar o Foro Latinoamericano. De modo geral, houve consenso de que os objetivos da Rede seriam: aprofundar conhecimento entre os países membros, promover redes nacionais, fortalecer programas para famílias de origem, especificar marco conceitual (contribuir na distinção/relação entre a adoção, o acolhimento e a família substituta). Foram propostos encontros anuais. Para o 2º FORO, foram votados os países presentes: Equador, Paraguai e Brasil. Foi eleito o Brasil para sediar este encontro. Porém, não ficou definido se seria em Campinas ou Foz do Iguaçu, uma vez que ambas as cidades expressaram vontade de acolher um evento como este. Foz do Iguaçu destacou a localização geográfica como facilitadora da mobilização de grande número de pessoas da América Latina. Campinas destacou seu tempo de experiência com famílias acolhedoras, colocando-se na posição de referência, no Brasil. Foi acordada, posteriormente, a realização na cidade de Foz do Iguaçu/PR, uma vez que Campinas estava organizando um Colóquio Internacional.

Em nível nacional, a equipe participou do I Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar, que ocorreu no Rio de Janeiro e do Congresso Internacional - Família Guardiã, ocorrido em São Paulo. Também, em Campinas, em dezembro de 2004, foi realizado um evento que teve por tema “Conversas reflexivas sobre o acolhimento familiar – a experiência francesa”,⁵⁴ com a participação da

⁵⁴ Na ocasião, ficou claro que o que os profissionais do SAPECA esperavam da regulamentação legal do programa, era o que o sistema francês oferecia. Na França não há mudança na guarda das famílias: uma vez inserida a

psicanalista Marlene Lucksch-Chaigneau do Tribunal de Paris. Este último evento teve como objetivo ampliar os intercâmbios e reflexões sobre a questão e conhecer o sistema francês de proteção em acolhimento familiar.⁵⁵

Em continuidade à inserção na discussão das questões relacionadas à criança/adolescente no município, desde 2004, um profissional do SAPECA assumiu a responsabilidade pela coordenação da sub-comissão de Famílias Acolhedoras dentro da Comissão de Abrigos do CMDCA de Campinas, e pela criação e desenvolvimento da política de Acolhimento Familiar na cidade.

O processo de reflexão e de construção da relação do programa com o sistema judiciário continuou ocorrendo de forma bastante participativa, incluindo sempre as famílias acolhedoras e os profissionais nas discussões, o que resultou na Portaria 01/05 da Vara da Infância e da Juventude⁵⁶.

Dessa Portaria, destacamos alguns resultados importantes, que mexeram profundamente na metodologia e nos fundamentos do programa. A Portaria determina, no artigo 5º parágrafo 1:

“Em régra, para que seja resguardado o necessário sigilo e para que o programa surta os seus efeitos de forma tranqüila e harmoniosa, **o pedido será juntado em pasta própria** (Pedidos de Guarda vinculados aos PFAs) e expedidos os termos de guarda, por tempo indeterminado, **condicionando-se, expressamente, a validade do termo à manutenção do casal ou da pessoa ao programa de família acolhedora**”.

Esse parágrafo revela duas questões muito importantes como resultados de uma conquista validada na construção partilhada. Juízes anteriores não se

criança/adolescente no sistema francês de proteção, todos são considerados de responsabilidade do Estado. Não é o mesmo na legislação brasileira. A partir daí, se intensificaram as reflexões com as famílias acolhedoras, os profissionais do SAPECA, da Secretaria de Assistência Social e o juiz da infância para subsidiar o processo de mudança e incorporação da transferência de guarda e as adequações necessárias ao melhor funcionamento do programa.

⁵⁵ Estava presente neste evento, contribuindo nas reflexões, o Dr. Richard Paulro Pae Kim. Também foi convidado o Dr. Reinaldo de Carvalho Cintra Torres – Juiz Corregedor da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que se destacava nas importantes reflexões sobre o tema e por sua abertura para o diálogo e a construção dessa nova prática, a que exigia uma forte e próxima relação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

⁵⁶ Entre as considerações estabelecidas nesta portaria, é assumido pelo Poder Judiciário de Campinas que: *os programas de famílias acolhedoras não possuem regramento específico pelo Estatuto da Criança e do Adolescente*. Outra importante questão que a resolução trouxe foi a mudança de tempo indeterminado de atendimento para regramento específico descrito no texto. Portaria em anexo.

propunham a discutir essa necessidade. A equipe do SAPECA, no decorrer dos anos anteriores, quando a guarda das crianças e adolescentes era responsabilidade do Programa, como representante do Estado (na mesma perspectiva que os coordenadores de abrigo), não tinha por rotina o encaminhamento dos nomes ou endereços das famílias acolhedoras ao judiciário - no sentido de evitar que estas informações passassem a compor o processo da criança acolhida, tendo por propósito resguardar a segurança e a confiança necessária ao trabalho, uma vez que um advogado da família de origem poderia ter acesso ao paradeiro da criança, em situações e momentos nem sempre recomendáveis para essa aproximação. No entanto, recebia constantemente ofícios da Vara da Infância solicitando-os. Como não havia abertura para a explicação, consideração e diálogo o programa tomava por norma responder aos ofícios oferecendo as iniciais das famílias acolhedoras e o endereço da sede do programa, o que nem sempre era bem visto.

O parágrafo 2º ainda do artigo 5º, da Portaria em pauta, vem reforçar essa construção: nos autos do processo deverão ser certificadas, tão-somente, as diligências mencionadas no primeiro parágrafo, sem que haja qualquer menção dos dados do(s) guardião(ões).

Outra questão era a necessidade de explicitar no termo de guarda, que a mesma estava condicionada à manutenção da família acolhedora ao programa⁵⁷. Ainda, apontando as mudanças significativas que esse processo provocou na base da metodologia do programa, pode ser destacado o tempo de atendimento da criança/adolescente e da família de origem. O programa teve início propondo um atendimento em torno de seis meses, o que, no decorrer de sua execução, percebeu-se rapidamente que nem sempre seria possível reverter tão significativos quadros. Com a influência do conhecimento das ações da Fundacion Emmanuel da Argentina, o programa aos poucos começa a assumir partes importantes dos princípios estabelecidos por aquela equipe. Naquele momento, ocorrera a visita de seus profissionais ao Brasil e ao SAPECA, deixando manuais e artigos que

⁵⁷ Ao realizar esse "adendo" nasce a figura compartilhada da guarda condicionada ao programa social, não explicitado no ECA.

mostravam o trabalho que realizam em tempo indeterminado com a família de origem⁵⁸.

Consideramos que muitas reflexões foram feitas no momento em que novas questões entravam em cena. Participamos do Colóquio Internacional, no Rio de Janeiro, em 2003, onde pudemos conhecer melhor a dinâmica do programa realizado pela prefeitura daquele município em parceria com a ONG Associação Brasileira Terra dos Homens: um programa que trabalhava com tempo determinado. Este fato agregou novos dados às nossas reflexões, uma vez que já estávamos trabalhando com a perspectiva do tempo indeterminado.

Consideramos que o ano de 2004 foi muito intenso no tocante à essas discussões, uma vez que o tempo de atendimento era basilar para determinar a ação empreendida. Somadas essas reflexões às discussões que a equipe mantinha com o juiz de Campinas, o resultado se expressou em um artigo na Portaria já citada, com determinação do tempo de atendimento – entendida pela equipe como o avanço possível para aquele momento – a qual foi assim explicitada:

“Artigo 7º- Diante do que dispõe o art. 92, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no caso de crianças de **até 05 (cinco) anos** de idade – na data da sua inclusão, deverão ser apresentados estudos conclusivos pelo programa para tentativa de retorno ao lar de origem, no prazo **máximo de 12 (doze) meses** a contar da data de sua inclusão. E, no caso de **crianças acima desta faixa etária** e de adolescentes, o prazo será de **20 (vinte) meses**, para a permanência junto à família acolhedora”.

Apesar do estabelecimento do tempo, nossas reflexões continuavam, uma vez que o próprio juiz deixou contemplada na Portaria a possibilidade e abertura na atuação, expressa no parágrafo 1º do artigo 7º:

⁵⁸ Na ocasião um exemplo relatado por Maria Elvira Nicora viera dar um novo sentido às ações do SAPECA. Ela relatara o caso de crianças/adolescentes que por terem os pais ou o responsável por eles, problemas com saúde mental, os mesmos eram acolhidos por famílias que se dispunham a manter os vínculos afetivos das crianças com suas famílias, assumindo porém a responsabilidade no cuidado. Contara o caso de um garoto que teve esse atendimento e, entrando na fase adulta, acolhera sua mãe. Começava aí a possibilidade para muitos casos de crianças e adolescentes brasileiros que assistiam a destituição do poder familiar de seus pais e, muitas vezes, eram mantidos nos abrigos, sem que nenhuma família se responsabilizasse por eles, afastados portanto do seu direito à convivência familiar e comunitária, tão necessários ao desenvolvimento humano.

“Parágrafo 1º - Estes prazos, à obviedade, não são peremptórios, mas servirão de parâmetros para os trabalhos da equipe técnica do programa e para adoção das medidas necessárias por este Juízo, de acordo com o disposto no art. 101, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Uma vez mais nos víamos em estado profundo de reflexão e ação, pois já existiam no programa muitos casos que ultrapassavam esse prazo. Em conversas na Vara da Infância, aí já ampliada com a equipe técnica judiciária, fomos estudando caso a caso, na tentativa de regularização de cada um, porém com muito respeito e realizando um trabalho em parceria.

Como resultado positivo de todo esse processo de construção e lembrando sempre de uma expressão da Prof.Dra. Myrian Veras Baptista, nas reuniões do NCA-PUCSP, *de que a angústia gera método*, fomos vendo nossas angústias se transformando em metodologia de ação. Foi criado, pelos profissionais do programa, um Plano de Ação para ser construído com cada família, visando balizar as ações dos profissionais e buscando, em tempo cada vez menor, arregimentar ações em rede para atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias.⁵⁹

A estratégia adotada (que tem dado bons resultados) foi de estabelecer um tempo para as famílias tendo, internamente, uma disposição de flexibilidade. A equipe do SAPECA avalia que tem encontrado, sempre que necessário, espaço para argumentação, respaldada em trabalho técnico, quando necessita a ampliação de prazo no atendimento. O tempo determinado acabou resultando em uma melhor atuação dos profissionais do programa, refletindo o sonho que foi construído em nossa ação e que nos mantém alinhados à prioridade absoluta do maior interesse da criança e do adolescente:

“ que a solidez de nossas ações e a diversidade de possibilidades nos auxiliem a superar o difícil caminho da decisão, para que esta decisão seja, se possível, a melhor para todos, se não, que o seja para a criança e para o adolescente” (sonho da Equipe do SAPECA, construído em supervisão institucional com a psicóloga Isaura Trevisan).

⁵⁹ Os dados atuais do programa (janeiro de 2008) mostram existir ainda três casos em processo de adoção, o que ultrapassa o período proposto na Portaria. Por outro lado, em um total de 17 atendimentos, hoje, 14 casos já estão adequados ao tempo determinado.

Podemos afirmar que, nos nossos momentos de difícil decisão, é sempre considerado o histórico de atenção às famílias no Brasil, descrito nos capítulos anteriores, acrescido da leitura compartilhada com os demais profissionais da rede de atenção em cada caso, o que faz que nossa indicação profissional seja sempre a tentativa do melhor resultado possível para a criança e o adolescente.

Queremos ainda reafirmar que, quando a decisão é pela indicação da destituição do poder familiar, ela nem sempre é tranquila, principalmente pelo modelo de adoção fechada existente em nosso país, que sempre rompe com a história e os vínculos das crianças com suas famílias de origem.

Em Outubro de 2005, entre os dias 25 e 27 foi realizado o II Forum Latinoamericano de Acolhimento Familiar no município de Foz do Iguaçu/PR, contando dessa vez com a participação dos membros da sub-comissão de famílias acolhedoras do município de Campinas, subsidiados com recursos do CMDCA. Na ocasião, já existia um segundo programa de Acolhimento Familiar, chamado Missão Acolher e ligado ao abrigo Missão Caminho pra Liberdade (atualmente extinto). Este programa fez uma apresentação de seu trabalho, uma profissional do SAPECA apresentou a metodologia do mesmo e a coordenadora do SAPECA e da sub-comissão apresentou uma reflexão sobre o Acolhimento Familiar no Brasil. No final do evento, a Sra. Maria Elvira Nicora da Fundacion Emmanuel, reafirmando a necessidade da continuidade da RELAF, convidou-nos a compor a mesa de encerramento, tendo sido definido, entre as conclusões, o nome do próximo país que iria sediar o III Foro Latinoamericano, que seria o Uruguay (o qual, até o momento não ocorreu).

Temos a acrescentar que foi percebido na ocasião certo conflito nas ações do Fórum – que estava sendo entendido como componente das ações de continuidade da RELAF, criado dentro do Congresso do IFCO em 2003, mas que não contou nesse II Foro com sua representante oficial da América Latina e nem mesmo suas ações estavam inscritas na página da RELAF na internet. Acredito que isso tem dificultado a continuidade das reuniões.

Nesse mesmo ano de 2005, em novembro, o programa SAPECA, em parceria com a Associação Brasileira Terra dos Homens-ABTH, organizou em Campinas o II Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar⁶⁰, reunindo especialistas de diversas nações e com a participação de cerca de 400 profissionais. As famílias acolhedoras, as famílias de origem, os estagiários e os voluntários participaram ativamente do evento em diferentes momentos. Na ocasião, iniciou-se um Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária coordenado pela ABTH e o UNICEF, com o objetivo de disseminar o Acolhimento Familiar no Brasil. Nesse GT o programa participa socializando suas experiências com os estados do norte e nordeste do Brasil, para incentivo de implantação de ações que promovam a convivência familiar e comunitária, com ênfase no Acolhimento Familiar. Para isso, houve intensa participação da equipe do programa na formulação de material teórico explicativo de cada ação, bem como na participação direta nos seminários e grupos de trabalho nacional – de profissionais, de famílias de origem e de famílias acolhedoras do programa, do Juiz da Vara da Infância e de um membro do Conselho Tutelar de Campinas.

Como resultados das discussões, foram construídas sugestões para parâmetros mínimos do programa de famílias acolhedoras no Brasil, as quais foram publicadas com o apoio do UNICEF, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Na capa de sua publicação estão estampadas imagens de uma família acolhedora e de uma família de origem, ambas do SAPECA – fotografia tirada pelo fotógrafo voluntário do Programa, Roberto Morelli da Fotovia Estúdio⁶¹.

Reconhecemos que as ações do II Colóquio em Campinas provocou bastante a mídia local, regional e nacional. No dia 20 de novembro – domingo – o

⁶⁰ O Colóquio foi realizado no Colégio Liceu Salesiano e contou com o apoio da Faculdade de Direito – Unisal. Na ocasião houve exposição de posteres dos alunos da instituição e de profissionais. Vários trabalhos foram expostos relativos à família, o Estatuto da Criança e do Adolescente e direitos de cidadania.

⁶¹ Roberto Morelli realizou, junto com a equipe do programa, visita às famílias acolhedoras e de origem, nos feriados e finais de semana do segundo semestre de 2004, resultando em uma memória fotográfica exposta no jantar comemorativo dos 8 (oito) anos do programa e no II Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar realizado em Campinas entre os dias 20 a 23 de Novembro de 2004. As fotos encontram-se hoje exposta na sede do programa.

evento foi destaque na primeira página do jornal O Estado de São Paulo. Essa repercussão contribuiu para uma maior procura ao programa por novas famílias e para a possibilidade de ampliação da discussão sobre a necessidade de partilhar com a população o acolhimento de grupo de irmãos.

Os profissionais do SAPECA retomaram essa discussão com a população de Campinas, enfatizando a existência de grupos de irmãos de uma mesma família nos abrigos da cidade. Nessa ocasião, evidenciaram que, para garantir a essas crianças o direito à convivência familiar e comunitária, precisavam de famílias que os acolhessem na condição de irmãos. Até então o programa só pudera trabalhar com uma criança em cada família, o que, de certa forma, o impedia de atender a esses direitos, definidos em lei. Como resultado dessa campanha de esclarecimento, na última capacitação de famílias acolhedoras daquele ano, houve possibilidade de, pela primeira vez, encaminhar dois irmãos para uma mesma família. Hoje, essa experiência tem se ampliado, inclusive podendo atender um grupo de irmãos em duas famílias acolhedoras, garantindo o trabalho conjunto e a vinculação afetiva.

Os anos de 2006 e 2007 tiveram como marca uma nova dimensão do Programa: a oportunidade de participação efetiva na construção da política de defesa de direitos de crianças e adolescentes, não apenas no município de Campinas, mas também no país. A participação ao nível do Município se fez, por um lado, no espaço do executivo, através da ação de seus técnicos na equipe de elaboração do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas, no intercâmbio de ações com todos os serviços diretamente ligados à criança, ao adolescente e à família. Por outro lado, no espaço do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua participação direta nos grupos de discussão, da participação de um de seus profissionais como conselheiro representante do poder público, da participação de outros profissionais do Programa como membros de comissões ou de grupos de trabalho que propõem a política municipal na área da infância e da juventude, e, também, na coordenação da sub-comissão de Famílias Acolhedoras, dentro da Comissão de Abrigos. No nível nacional, houve a continuidade de sua participação no Grupo de

Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (iniciada em 2005), em decorrência do qual houve a participação de seus profissionais e famílias (acolhedoras e de origem) como conferencistas em seminários ocorridos no norte e no nordeste do país e, ainda, na elaboração de proposta de parâmetros mínimos para o Acolhimento Familiar no Brasil. No momento, seus profissionais fazem parte da equipe que elabora uma nova proposta no Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária relacionada aos parâmetros mínimos para os demais serviços de proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes.

No ano de 2007, dando continuidade à implantação de novos programas de Acolhimento Familiar no município, foi criado o programa Conviver, ligado ao abrigo Convívio Aparecida. O SAPECA ofereceu capacitação e abertura à participação dos seus profissionais no cotidiano do programa, na preparação de famílias, e na socialização de formulários e dos materiais científicos produzidos. Foi oferecido, na sede Programa, uma capacitação sobre os parâmetros mínimos de implantação de programas de Famílias Acolhedoras (com base nas elaborações do GT Nacional) aos profissionais do programa, extensivo aos profissionais dos abrigos que atendem crianças de 0 a 6 anos e da coordenadoria de avaliação e controle do gestor municipal. As equipes dos dois programas uniram-se na perspectiva de divulgação conjunta dos programas no município, criando uma proposta de divulgação na mídia (que acabou não ocorrendo por dificuldades no repasse orçamentário por parte da Prefeitura de Campinas). Porém, ocorreu a atuação voluntária de uma assessora de imprensa que com alguns contatos gratuitos, conseguiu colocar diversas pautas na mídia, o que na ocasião resultou na adesão de novas famílias nos dois programas.

Com toda essa atuação política se ampliando, o Programa tem sido procurado por profissionais para pesquisas de mestrado, pós-doutorado, monografias de conclusão de curso e estudantes do ensino médio. Foi um dos espaços de pesquisa e entrevista para a confecção do vídeo da mais recente

pesquisa de abrigos promovida pelo IPEA⁶² em nível nacional. Participou das discussões nacionais para a elaboração do Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia da Convivência Familiar e Comunitária.

As diretrizes do CONANDA na realização das Conferências que tratam dos direitos da criança e do adolescente, em 2007, em todo o país, tiveram como eixos prioritários de discussão: o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia da Convivência Familiar e Comunitária, o SINASE (Sistema Nacional de Medidas Sócio-educativas) e o OCA (Orçamento da Criança e do Adolescente). O Programa participou diretamente na organização da Conferência Municipal, na mediação do eixo do Plano e teve um de seus membros como palestrante na Conferência Regional.

Nessa nova dimensão, o fortalecimento da rede de proteção da infância, da adolescência e de famílias em situação de vulnerabilidade se manteve como um dos compromissos principais do Programa. Nesse sentido, o SAPECA vem participando intensamente de ações em todos os espaços legitimados e nos de caráter formativo nessa área, com o objetivo de contribuir para a mudança da cultura de institucionalização ainda presente em nosso país, que retarda a implantação de políticas mais abrangentes e inclusivas. É nessa perspectiva que assumimos, no ano de 2006, uma parceria para edição da metodologia do Programa para orientar a implantação de outros programas de Acolhimento Familiar⁶³.

⁶² Foi realizada a partir do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC/MDS, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente (SPDCA) e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). O Levantamento contou ainda com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), órgão responsável pela implementação do programa da Rede de Serviços de Ação Continuada que beneficia, com um repasse de recursos per capita, mais de 600 instituições de abrigo em todo o país.

⁶³ Parceria com a Fundação Rocha Brito do Hospital Vera Cruz de Campinas.

A experiência do SAPECA se mostra, portanto, também valiosa pela sua possibilidade de disseminação⁶⁴. A sua equipe foi se apercebendo que as inovações, em termos de qualidade da metodologia que estavam construindo, ultrapassavam o espaço restrito de sua intervenção direta: cada vez mais o programa era solicitado a possibilitar que seus conhecimentos fossem apropriados por outras instâncias, inclusive, através de recebimento de estudantes e de voluntários para formação com vivência do trabalho direto. No Brasil, vários municípios de diferentes Estados vêm procurando informações sobre essa forma alternativa de proteção à criança e ao adolescente, com a finalidade de estudar a proposta e planejar a implantação de trabalho semelhante. Ainda, diferentes Prefeituras e organizações que desenvolvem serviços públicos têm mostrado interesse no conteúdo do Programa, em suas práticas e metodologia: em função disso, a equipe tem sido convidada a participar de programas de debate na mídia, em seminários, em instituições, em universidades e na comunidade em geral.

Desde 2006 o SAPECA tem uma equipe capacitada para sua disseminação e desenvolve uma atividade mensal na qual oferece a grupos externos, na sede do programa, um espaço de exposição e reflexão sobre a dinâmica de seu trabalho e a metodologia utilizada. Oferece também material científico, formulários, ferramentas, estudos jurídicos que possam dar apoio à ação que desenvolvem ou pretendem desenvolver.

No final do ano de 2007, o programa ofereceu à Secretaria Municipal de Assistência Social – à qual pertence – uma proposta de implantação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes do município de Campinas. Esta proposta prevê a implantação de novos programas de famílias acolhedoras (com características específicas, porém pensadas na composição de uma política abrangente), o reordenamento das ações dos abrigos existentes, a criação de novos programas complementares. Esta proposta foi baseada na

⁶⁴ O trabalho de disseminação é diferente do trabalho político. Configura o repasse crítico de propostas a partir de um conhecimento adquirido.

experiência cotidiana dos seus profissionais, na troca de conhecimentos realizada nos diversos espaços (acadêmicos e institucionais) que têm participado e nas discussões do GT Nacional. Esta proposta foi aceita, ampliada e apresentada à Vara da Infância, que a aprovou. Está em vias de apresentação ao CMDCA e tem suas ações iniciais previstas para meados de 2008.

6.2 O histórico e suas relações com a teoria

No ano de 2005, a entrada da coordenadora do programa no curso de pós-graduação em Serviço Social da PUC SP, trouxe a oportunidade do acesso a outro espaço de interlocução e de reflexão teórico-metodológica para os profissionais do SAPECA. Esse espaço ainda foi ampliado com o seu engajamento, como pesquisador efetivo, nas discussões e reflexões do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente – NCA/PUCSP onde, em várias oportunidades, teve ocasião de participar nos eventos por ele promovidos e de realizar palestras e discussões em torno dos temas Acolhimento Familiar e Convivência Familiar e Comunitária - em algumas delas com a participação de sua equipe. Também naquele espaço foram propiciadas discussões com grupos ampliados, sobre as questões legais dos programas de famílias acolhedoras, contando com a presença de profissionais do Sistema Judiciário de São Paulo.

Este novo espaço de reflexão oportunizou uma ampliação do olhar para as questões postas pela prática cotidiana do programa, desvelando que o cuidado de crianças e de adolescentes vítimas de violência doméstica em um contexto de vulnerabilidade social trazia outro desafio a seus profissionais: a necessidade de uma perspectiva teórico-metodológica que possibilitasse à equipe o alcance das diferentes dimensões da realidade e perceber a violência doméstica como uma das formas de expressão das relações de sociedade determinadas pela questão social⁶⁵.

⁶⁵ O termo “questão social” aqui proposto se apoia na concepção de José Paulo Netto, apresentada na 33ª Conferência Mundial de Escolas de Serviço Social, em Santiago do Chile, 28/31 de agosto de 2006. Para Netto, a chamada *questão social*, é o espaço em que a desigualdade se expressa com evidência flagrante e do qual se irradiam as problemáticas centrais de que se ocupa o Serviço Social.

Evidenciou-se, então, a importância de fundamentar as reflexões e as práticas desenvolvidas pela equipe em uma teoria sócio-histórica que desvelasse a relação intrínseca existente entre as diversificadas e contraditórias dimensões de seu objeto. Isso significava que precisaria ser uma teoria cujo método tivesse por base uma perspectiva que possibilitasse o alcance da totalidade, que reconstituiria a unidade, não apenas entre os eixos que já vinham sendo trabalhados - voltados para as cotidianidades e suas circunstâncias imediatas - mas também entre as relações dos mesmos com as conjunturas que estariam na gênese das situações sociais em foco. É a partir desta perspectiva sócio-histórica que a equipe de profissionais teria condições de apreender a relação que existe entre o todo – o contexto histórico social - e as partes - os fatos sociais imediatos.

Ficou evidente também que essa relação de totalidade, embora não tivesse ainda sido tornada explícita nas discussões da equipe, já vinha caracterizando a forma como se estruturaram as diferentes dimensões de sua prática, evidenciando, para além dessas diferenças, a valorização da transdisciplinaridade e da trans-setorialidade da abordagem, no sentido de reconstituir a unidade de seu objeto de intervenção no contexto da diversidade das ações necessárias para superação das questões postas.

Por essa época o SAPECA já desenvolvia ações nas seguintes dimensões:

a) *sobre o imediato*, nas quais o eixo de interesse é a singularidade dos sujeitos com os quais interage: as crianças e os adolescentes (como sujeitos de direitos, de necessidades e de carecimentos), as famílias (de origem e acolhedoras), os diferentes membros da equipe, os parceiros. Nessa dimensão, segundo Heller (2004:27), o sujeito se expressa como ser individual⁶⁶, único e complexo, pela sua capacidade de assimilação e de manipulação da realidade, cuja relação com o mundo é motivada por seu eu – este sujeito tem um projeto próprio

⁶⁶ Chamamos 'indivíduo' a todo ser particular para o qual a própria vida converteu-se conscientemente em objeto. E isso precisamente por tratar-se de um ser capaz de assumir-se conscientemente como membro de uma espécie. (Agnes Heller, 1994:12)

de sociedade, que tanto pode ser expressão de sua reflexão crítica, de seu posicionamento e comprometimento com o futuro da humanidade, quanto pode ser produto de sua alienação;

b) *sobre as particularidades* da questão e dos grupos sociais em foco, nas quais os fatos parciais e singulares são apreendidos como exteriorização da vida coletiva – o que significa que a reflexão e as ações desenvolvidas pelo SAPECA não se limitam a focar seus usuários diretos como sujeitos isolados, mas têm sempre em vista os aspectos específicos e as questões das coletividades nas quais eles se inserem. As pessoas que deles participam são apreendidas como sendo, ao mesmo tempo, sujeitos singulares, e expressão dos grupos sociais dos quais fazem parte como sujeitos coletivos. Lucien Goldmann (1979:18) nos diz que quase nenhuma ação humana tem por sujeito um indivíduo isolado. O sujeito da ação é um grupo, um ‘nós’, mesmo se a estrutura atual da sociedade, pelo fenômeno da reificação, tende a encobrir esse ‘nós’ e a transformá-lo em várias individualidades distintas e fechadas umas às outras. Há entre os homens uma outra relação possível além da relação de Eu e Tu: é uma relação de comunidade que chamaremos de Nós.

c) *sobre a universalidade da questão*, nas quais os interesses estão orientados para a transformação das relações dos homens com os outros homens e com a sociedade como um todo. Nessa dimensão, o indivíduo é visto como um ser social. Nessa perspectiva, os membros da equipe, os usuários de seus serviços e os parceiros de suas ações são tomados como sujeitos políticos, não reduzindo sua preocupação apenas à dimensão de cuidados limitados à criança e ao adolescente sob sua responsabilidade, mas levando em conta os direitos de cada cidadão e, especificamente, de todas as crianças e de todos os adolescentes.

Encontramos constantemente na equipe de profissionais a expressão: *queremos pensar no singular e no plural; desenvolvemos nosso trabalho com as crianças e as famílias e, ao mesmo tempo, procuramos influenciar a política, pois é assim que nos sentimos participativos no social - propondo políticas a partir da prática*. Foi sempre um compromisso do Programa, trabalhar para contribuir para a

construção de uma cultura de acolhimento e isso pode ser sentido também entre as famílias acolhedoras.

A idéia da equipe do Programa é que seu trabalho não se esgote no “em si”, não se esgote nele próprio. Propõe-se, portanto, um processo de estar em outros lugares, levando e trazendo conhecimentos, o que tem possibilitado um percurso de trocas e o reconhecimento do que têm construído. Esta posição tem, também, possibilitado pôrem-se em andamento algumas propostas de mudanças nas políticas e de aprimoramento da legislação. Nesse sentido, o trabalho se faz não apenas pensando o singular, mas, também, ao mesmo tempo, pensando o plural, influenciando as práticas e as políticas. É nesse sentido que nos sentimos participantes da sociedade: levando propostas a partir de reflexões calcadas em nossas práticas.

Com o passar do tempo, cada vez mais a atuação do Programa foi evidenciando as várias dimensões possíveis de sua ação: de trabalho direto, de trabalho político, de trabalho de construção de conhecimento e de disseminação de suas propostas e abordagens. O modo como o SAPECA vem sendo desenvolvido tem possibilitado experiências de práticas que configuram avanços na implementação das normativas do ECA. Para que esses avanços se estabeleçam em termos de políticas, sua equipe considera que é preciso que a sociedade se movimente nesse sentido, sem apenas esperar que as decisões venham de cima para baixo. O conhecimento acumulado em sua experiência tem possibilitado uma valiosa contribuição para a construção de propostas de políticas públicas e de aprimoramento da legislação na área da infância e da juventude e, também, para a implantação em outros espaços, de serviços similares.

6.3. A dinâmica do Programa SAPECA

6.3.1 O cuidado com a equipe profissional

A formação da equipe: metodologia e princípios operativos

Desde o início de seu funcionamento, o Programa SAPECA vem construindo uma metodologia de trabalho que privilegia a permanência da criança/adolescente

na família e na comunidade, mesmo durante o afastamento, por proteção, da família de origem, e privilegia ações que promovam o retorno ao seu núcleo familiar ou a uma família por adoção. Para tanto, existe um processo permanente de formação da equipe onde a metodologia centra-se no reforço dos vínculos com a família de origem e nos modos de enfrentamento das questões centrais que motivaram a retirada da criança de seu convívio. Nesse processo de construção coletiva permanente tem por base uma constante avaliação, reformulação e sistematização de suas ações.

A preocupação que norteou a estruturação do processo de construção da equipe foi desencadeada não só no sentido de proporcionar cuidados, mas também de construir um processo de formação para um trabalho de qualidade que garanta o atendimento das necessidades e dos direitos de crianças e adolescentes acolhidos, dirigindo o olhar para todo o contexto de cuidados e torne possíveis as garantias previstas. Esta é uma ótica complexa, que leva em conta os sujeitos que operam nos vários níveis desse contexto – os profissionais do Programa, os responsáveis políticos, as famílias, os parceiros - mas também os aspectos organizacionais e materiais.

A história do Programa SAPECA é marcada por uma pressão constante de renovação, que foi alimentada por um cuidado contínuo e sistemático de formação de sua equipe e de atenção a suas motivações, atitudes e competências. Há um trabalho consistente de planejamento, supervisão e avaliação.

Durante todo o desenvolvimento do trabalho os profissionais vivenciam um processo de formação continuada para adquirir e re-construir seus procedimentos e sua metodologia.

Naturalmente, tem-se claro que os resultados dos trabalhos não acontecem de forma linear e sem contradições: são situações reais, que possibilitam perceber que os resultados de cada ação dependem muito da forma como as famílias se colocam frente ao mundo – o que não é igual em cada uma delas. A partir dessa apreensão, a equipe técnica vem se sentindo desafiada a criar soluções novas, diferenciadas, para as diferentes situações concretas.

Sua natureza compartilhada e pluralista (transdisciplinar)

A qualidade do trabalho profissional tem sido fruto de um debate permanente, coletivo, transdisciplinar, do andamento do Programa e de cada caso em particular o qual é realizado em diferentes níveis:

Da equipe: Todos os profissionais do SAPECA são especialistas em violência doméstica contra a criança e o adolescente, formados pelo LACRI-USP. No princípio do programa essa era uma formação exigida, sendo que atualmente exige-se também a formação em metodologia de trabalho com famílias. Além dessa formação existe uma interna, propiciada pela discussão permanente das questões vividas junto com a equipe e na discussão com diversos profissionais. É um processo intenso de formação, que envolve a oportunidade de intercâmbio com outros programas similares onde ocorre a ampliação dos conceitos; a participação em eventos temáticos, encontros, seminários e reuniões com profissionais especializados. A participação do programa em eventos e seminários tem sido considerada pela equipe não só como uma oportunidade de apresentação do trabalho, mas também como ocasião de aprofundamento da análise e compartilhamento de conhecimentos; a riqueza nas trocas tem oferecido muitas oportunidades de reflexão e de ajustes na proposta do Programa.

Com a instituição - a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social: O Programa conta atualmente com quatro assistentes sociais (uma coordenadora do projeto), uma psicóloga, uma secretária, um motorista, uma auxiliar de limpeza, dois seguranças que trabalham alternadamente no período diurno. O Programa pertence à Coordenadoria da Criança e do Adolescente (atualmente em processo de transição para a Coordenadoria Social Especial de Alta Complexidade) Todas as discussões e apoios necessários ao andamento do Programa são discutidos e operacionalizados junto a essa Secretaria.

Com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: As discussões sobre o acolhimento familiar sempre estiveram presentes nas reuniões deste Conselho. Até o momento, os profissionais do Programa têm

participado de suas comissões e na construção da política da criança e do adolescente do município. Participam também do seu colegiado, representando o poder público. Um resultado desta participação é a concretização da Resolução 06/2001 que dispõe sobre a política de atendimento ao grupo familiar no município de Campinas e a Resolução 27/2003 sobre a regulamentação dos programas de abrigo. Dentro da Comissão de Abrigos, uma assistente social do Programa é coordenadora da sub-comissão de Famílias Acolhedoras. Atualmente a coordenadora do programa é a presidente deste Conselho. Esse espaço, além de formativo, é considerado como reforço nas redes de relações entre os Abrigos, Programas de Famílias Acolhedoras, Vara da Infância e Conselho Tutelar.

Com a sociedade campineira/parceiros institucionais: Muitas parcerias têm permitido potencializar as ações do programa. Considera-se a intersecção de cada parceria como reflexos no cuidado da equipe.

Como explicado, o trabalho em rede *arranca cada um de seu lugar*, ao mesmo tempo que potencializa a ação. Ao efetivar uma determinada parceria, a ação que resulta dela é expressa, por exemplo, na melhoria das condições físicas de trabalho; na oportunidade de reflexão ampliada das relações profissionais e pessoais dentro do serviço; na oportunidade de edição da metodologia do programa; na construção da qualificação de processos, repercutindo em maior consenso de ações; na aquisição de bens permanentes, como: computador, material de consumo, material pedagógico, veículo adequado, entre outros; na obtenção de recursos financeiros para aprimoramento profissional; na construção de memória fotográfica, permitindo aos profissionais que entram conhecer e sentir-se parte da história construída; na abertura de vagas para atendimentos profissionais na rede particular, abrindo espaços reflexivos e formativos diferenciados.

As famílias acolhedoras também são consideradas voluntárias e têm participado não só acolhendo, mas oferecendo grande apoio operacional ao Programa. Todo esse envolvimento enriquece as relações de trabalho e contribui de maneira efetiva para a formação da equipe profissional.

Com técnicos da área, em nível nacional e internacional: Todas as ações do programa ocorrem em um processo permanente de interlocução com outros profissionais, quer seja no âmbito municipal, regional, nacional quer seja no âmbito internacional: desde a discussão e o atendimento conjunto de casos, até a construção de uma cultura de acolhimento familiar.

A participação no Grupo de Trabalho Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária tem trazido muitas reflexões e novos conhecimentos tanto para a equipe como para a implementação e aperfeiçoamento de novas ações no município.

No âmbito internacional, têm sido constantes as trocas com profissionais argentinos, canadenses, italianos, ingleses, franceses que, além das trocas teórico/práticas, oferecem reforço positivo para o cotidiano das ações do Programa, uma vez que cada país, com suas experiências, tem reforçado as do SAPECA.

Qualidades esperadas dos profissionais do Programa:

Os profissionais do Programa sempre passaram por um processo interno de seleção (dentro da Secretaria SMCTAIS), de forma a possibilitar que, para além de suas qualidades profissionais, tivessem a oportunidade de expressar o desejo de participar da proposta. Considera-se que um programa que atende crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica deve oferecer contantes reflexões nas suas relações pessoais/profissionais, dentro e fora do serviço, para que seja a expressão de relações não-violentas. Uma vez estabelecidas relações violentas e de desrespeito entre os pares, este padrão vai interferir no tipo de relação que irão estabelecer com as crianças/adolescentes e com suas famílias.

Portanto, espera-se que suas ações permitam a apreensão e ação objetiva das tarefas a serem executadas; o conhecimento dos modos de transitar pela comunidade onde moram as famílias de origem: saber entrar, com quem falar, como se comunicar; a preocupação em realizar uma abordagem humana, o que supõe que o profissional tenha capacidade afetiva, positividade, tolerância,

confiança e aceitação do outro; disponibilidade para auto-análise, para análise de sua ação e da ação do Programa – o que significa estar voltado para a construção concreta dos caminhos da ação.

O processo de formação interno ao Programa

Esse processo se faz a partir da reflexão em equipe das questões que emergem no trabalho cotidiano, principalmente através de reuniões semanais.

Essas reuniões são também espaços de formação que têm por base as experiências possibilitadas pela ação cotidiana. Nelas são realizadas discussões do percurso de cada caso, análises da evolução da ação, avaliação de resultados, construção de propostas de novas ações e, quando necessário, de mudanças de rumo no trabalho coletivo, no qual se estruturam conhecimentos a partir da prática refletida.

A equipe tem o propósito de aprender com o que está fazendo. As discussões de casos na equipe técnica são momentos preparados pela dupla de profissionais, que apresentam o caso pelo qual são responsáveis, e o trazem para discussão. Nesse momento, todos os profissionais da equipe opinam. Os pareceres são abertos para as discussões que norteiam as decisões, encaminhamentos e os relatórios técnicos. A ideia é que todos saibam e reflitam sobre todos os casos. Quando um profissional toma uma decisão, não é dele e sim do Programa. A responsabilidade é de todos. Essa é uma parte da essência do programa. As proposições de cada membro da equipe são negociadas e compartilhadas de forma a se constituir uma base segura para a ação, embora seja sempre diferente no seu modo de concretização, uma vez que é produto das diferentes realidades postas como desafio, por cada criança, cada adolescente, cada família. Existe um entendimento de que o aprendizado também se constrói com tentativas de acerto.

Nessas reuniões, são construídos os planos de trabalho, onde os diversos membros da equipe podem até ter opiniões diferentes, mas têm de alcançar um consenso. Hoje os profissionais do Programa têm um jeito próprio de trabalhar, que não é a busca da homogeneidade, mas sim da unidade da equipe: cada

pessoa constrói a sua maneira própria de pensar e, com a discussão e a reflexão permanente, vai construindo a unidade da equipe. Nessas oportunidades são resignificadas as propostas de trabalho, reconstruídos conceitos, sempre que necessário.

Destacamos como muito importante nessa construção a participação voluntária de uma psicóloga e terapeuta familiar que discute com a equipe as mudanças necessárias para os encontros de formação das famílias acolhedoras, para que estes não sejam tão marcadamente instrutivos, mas que permitam também espaços de reflexão. Essa mudança já provocou efeitos bastante positivos. Trabalhamos também com ela nossas próprias relações como membros da equipe, as histórias pessoais, as construções coletivas, a necessidade do cuidado uns com os outros, para que o cuidado possa ser vivido e refletido em nossas ações.

Através da participação também voluntária de um Consultor em Qualidade de Processos, a equipe tem tido a oportunidade de capacitação e realização da qualificação dos fluxos e processos de ação.

O processo de formação – características:

Há uma preocupação de formação dos novos profissionais na equipe, que é mais intensa no período inicial, mas que permanece ocorrendo em todas as oportunidades e em respostas aos diferentes desafios que são postos ao Programa, assumindo feições, portanto, de formação continuada.

O Programa tem a preocupação pela promoção de espaços de troca, que favoreçam à equipe possibilidades de reflexão e de análise dos alcances da experiência e de geração de uma instância que, integrando os elementos elaborados, permita estabelecer e consolidar o compromisso da equipe com a criança/adolescente e sua família.

Esse processo de formação é norteado por perspectivas que estão assim definidas: busca de atitudes que integrem competência técnica e disponibilidade afetiva; natureza compartilhada e pluralista (transdisciplinar); construção

permanente; visão de totalidade, que leva à clareza da incompletude institucional e à necessidade do trabalho em rede (transinstitucional).

É norteado também por uma idéia, compartilhada por toda a equipe: de que os profissionais do Programa devem assumir seu papel de elo entre o projeto e os órgãos públicos que formam, em tese, a rede ideal de proteção, a qual irá possibilitar o auxílio às famílias e o acesso aos atendimentos necessários - psicológico, psiquiátrico, medicação, renda familiar, etc.

Para lidar com as questões postas em um programa de acolhimento familiar, qualquer profissional, de qualquer área e que trabalhe diretamente ou atenda crianças e adolescentes e suas famílias, necessita desfazer-se de preconceitos, tabus e valores que possam prejudicar seus contatos, convívios ou atendimentos.

Por outro lado, é importante lembrar que esta questão é complexa e nenhum profissional pode lidar com a mesma de forma isolada, precisa saber encarar seus limites e perceber que existe necessidade, de uma forma ou de outra, de buscar ajuda de outros profissionais ou órgãos competentes. Deve ainda procurar ajuda nas redes de solidariedades que se formam na comunidade onde a criança está inserida.

Conclusão: em relação aos princípios operacionais

O princípio operacional norteador do trabalho é o de atribuir centralidade à pessoa que está sendo atendida: a valorização da pessoa em sua integralidade – como ser individual, como ser de relações (primárias e secundárias), como protagonista de sua própria vida, em seus desejos, valores, cultura.

Em se tratando de crianças ou adolescentes para que se desenvolva intelectual, emocional, social e moralmente é preciso que tenha relacionamentos saudáveis com uma ou mais pessoas, estabelecendo com elas um vínculo emocional, mútuo e forte. Este tipo de vínculo reforça respostas positivas da criança ou do jovem às outras relações sociais. Um ambiente positivo convida à exploração, manipulação, elaboração e imaginação. Também acelera o crescimento psicológico.

Crianças pequenas devem ser atendidas em ambientes protegidos em que possam ter atenção e cuidados que possibilitem apego entre adultos cuidadores e crianças.

Ao mesmo tempo, deve ser considerado não apenas o cuidado da criança/adolescente, mas também a sua relação com a família de origem e a identidade da família acolhedora. Toda vez que se descuida de algum desses aspectos se empobrece o sentido do acolhimento.

A qualidade das relações humanas sadias de um adulto depende em muito da confiança e da vitalidade básica dos vínculos de apego criados e estimulados na primeira infância.

A família tem que ser vista por inteiro, dentro do mundo que está acontecendo. Sem essa perspectiva é impossível trabalhar nesse tipo de programa.

O principal lugar de construção de vínculos é a família.

O vínculo familiar é constituído principalmente pelo apego e pelo cuidado (*pela confiança*). Descrito inicialmente como uma ligação entre mãe e filho, o apego pode também ser compreendido como uma ligação que se estabelece quando existe um movimento de cuidado em condições de intimidade e não de controle. Crianças privadas de cuidados e de afeto voltam suas energias contra si mesmas de modo muitas vezes destrutivo e perigoso.

O que é cuidado, proteção e afeto? Mesmo que um deles falhe é importante que a criança conheça sua própria história, mas tendo quem a proteja e cuide. As vezes a mãe não consegue proteger – mandar para a escola, alimentar...- mas ela consegue expressar o sentimento de afeto. Um dos princípios fundamentais é que a criança possa crescer sabendo sua história. Porque essa história tem que ser rompida? No SAPECA existe a reflexão de que, muitas vezes, esperam-se 'super-famílias', e isso não é fácil de encontrar, nem fácil de construir. Qual então o ponto de equilíbrio necessário a ser oferecido ao desenvolvimento da criança/adolescente?

Os vínculos são mais importantes do que qualquer norma, lei ou regulamento se considerados o direito à vida, à liberdade como valores fundamentais da humanidade. Dizem respeito ao âmbito afetivo, se inscrevem no campo da ética do cuidado, que deve estar articulada à ética da justiça: crianças naturalmente dependem de apoio para sua proteção, são sujeitos que vivem em processo doloroso de desvinculação, desenraizamento e de busca de adaptação contínua a condições adversas – na família, nas creches, nos abrigos (e nas famílias acolhedoras).

Necessário se faz aprender a trabalhar, no cotidiano, com os diversos arranjos existentes de família, respeitando a existência daqueles que fogem e contestam os padrões estabelecidos: há famílias e famílias, não havendo portanto um modelo ideal.

Compreender a família pela sua composição, não tomando como referência a família nuclear, procurando identificar relações de afeto, respeito, dependência, reciprocidade, e responsabilidade, que possam existir entre seus membros.

Qualquer trabalho que realmente pretenda fortalecer a família deverá estar embuído de uma concepção que fuja a qualquer visão moralista e preconceituosa, pois cada família tem um jeito próprio de ser.

Portanto, é preciso rever os preconceitos acerca da normalidade, adequação e desorganização familiar. Desmistificar a idéia de que a pessoa, para ter uma boa saúde mental, precisa ter uma família com pai, mãe e tudo mais que envolve o senso comum da chamada família tradicional. As vezes a família é uma avó que cuidou da criança, uma madrinha sem laços de consanguinidade ou uma mãe que está no terceiro marido, mas que consegue criar um ambiente acolhedor.

Perceber que a aparente desorganização da família é um dos aspectos da reestruturação que ela vem sofrendo, e que, se por um lado pode causar problemas, por outro pode apresentar soluções.

Trabalhar a responsabilidade de pais para com seus filhos requer uma atitude de compreensão ampla do problema, sem cair na culpabilização da família (ou, por outro lado, na sua desresponsabilização, por considerá-la incompetente).

Alem dos eventos naturais, as famílias de baixa renda vivem uma crise contínua de sobrevivência que conduz muitas vezes a estratégias perversas de superação, como o apelo ao álcool ou à droga (ou ao desenvolvimento de trabalhos 'ilícitos' como a prostituição, o tráfico de drogas, nos quais, muitas vezes, envolvem seus filhos).

Um ambiente de tensão e violência e a incapacidade dos pais em responder pela proteção de seus filhos pode levar à inversão dos papéis sociais na hierarquia familiar. Quando a mãe ou os filhos assumem o papel de provedores, a autoridade paterna pode se fragilizar, o que traz graves conseqüências ao equilíbrio da vida familiar.

6.3.2 A equipe profissional e a capacidade de atendimento

A equipe profissional do SAPECA hoje é composta por 04 (quatro) assistentes sociais, sendo 01 (uma) coordenadora e 03 (três) no acompanhamento, 01 (um) psicólogo, 01 (um) estagiário de psicologia, 01 (um) assistente administrativo, 01 (um) servente, 04 (quatro) seguranças alternados nos períodos diurnos e noturnos e 01 (um) motorista.

A capacidade de atendimento do programa é de 20 (vinte) famílias, sendo 10 (dez) de origem e 10 (dez) acolhedoras.

A mesma equipe é responsável pela divulgação, sistematização, recepção de novas famílias acolhedoras, desde os encontros de formação até o acompanhamento sistemático. Também acompanha as famílias de origem, o plano de ação, a relação com a rede de serviços, o preparo para o retorno e durante 2 (dois) anos, o acompanhamento após o retorno. Acompanha as crianças e adolescentes em todo o processo de inserção no programa até a sua reinserção familiar. Nos casos encaminhados para a adoção, prepara as crianças/adolescentes e facilita as relações com a equipe responsável (VIJ).

6.4 A processualidade das ações do Programa

As concepções teóricas que têm embasado as construções da prática cotidiana do Programa SAPECA estão apresentadas no glossário (final da dissertação), que foi organizado no sentido de contribuir para uma melhor leitura da metodologia - de uma forma mais próxima possível da intencionalidade de sua elaboração.

O trabalho de atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, a partir de um programa de famílias acolhedoras, é considerado pela equipe do SAPECA como algo que deve ser sistemático, processual e contínuo, pois são essas dimensões que irão oportunizar uma constante avaliação das práticas das pessoas envolvidas no processo e, conseqüentemente, a modificação de seus hábitos e a interiorização das propostas.

A construção dessas propostas são negociadas e compartilhadas por toda a equipe, constituindo-se uma base segura para o trabalho a ser realizado. É a partir desta base que a intervenção se movimenta e se concretiza de formas diferenciadas em razão das diferentes realidades postas como desafio por cada criança, cada adolescente, cada família.

Essas propostas, para sua concretização, precisam ter bem definidas suas finalidades e os princípios que norteiam sua ação. É a partir dessas definições que são explicitados os meios e os modos de realizá-las. Nesse processo, a equipe preocupa-se não apenas com o que vai ser feito, mas também com o sentido deste fazer. É um trabalho refletido, que procura abrir perspectivas de mudança e que, em última análise, empenha-se para que sua intervenção seja eficiente e eficaz.

O acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica realizado pelo SAPECA, configura um trabalho complexo que articula, necessariamente, a ação de diferentes sujeitos, em diversos âmbitos de intervenção – ao nível do Estado, articula a ação do executivo municipal, do

judiciário e do legislativo e, ao nível da sociedade, envolve a participação dos Conselhos de Direito e Tutelar, das instituições sociais e empresariais, de profissionais de diferentes áreas de atuação, de pessoas interessadas na questão e, notadamente, das famílias que acolhem, estabelecendo parcerias e construindo uma rede de inclusão e de proteção social, em um trabalho conjunto com as demais políticas setoriais.

Essa co-presença de diferentes protagonistas pertencentes a contextos institucionais diversos, em interrelação permanente, requer uma abordagem que precisa contemplar a multiplicidade de sentidos e de significados atribuídos por esses protagonistas às questões que emergem em todas as etapas do processo. Este fato faz com que seja fundamental para o trabalho contemplar a pluridisciplinaridade dos olhares e a pluridirecionalidade das intervenções exigidas e possibilitadas, dada a diversidade de questões e de contextos institucionais que atravessam a prática. É a compreensão dessa complexidade que irá possibilitar a articulação das ações e a consolidação das parcerias de acordo com cada situação: a qualidade e a intensidade da participação e da integração das ações desses atores institucionais, no decorrer da intervenção, relaciona com o modo como são trabalhadas as suas diferenças de percepção das questões e suas lógicas de operação. Vão depender também do reconhecimento partilhado dos âmbitos de trabalho e de responsabilidades e, ainda, dos recursos disponibilizados por suas instituições.

Na intervenção operada pelo programa SAPECA tem sido valorizada, como essencial, a participação ativa de todos os envolvidos, para o que são criados espaços que possibilitem a reflexão e a tomada de decisões conjuntas relacionadas aos problemas concretos enfrentados na processualidade da ação. É um espaço de possibilidades, no qual vão sendo criados modos de prática a partir da experiência. Nesse espaço foi montado um plano de intervenção básico do Programa⁶⁷, que é

⁶⁷ O Plano de intervenção foi criado em 2004 e sempre que necessário é revisto pela equipe profissional (em anexo).

suficientemente aberto para que nele existam possibilidades de adequação às diferentes necessidades das famílias e das crianças e adolescentes atendidos.

Nesse processo, não apenas a equipe mas também as famílias de origem e as famílias acolhedoras são chamadas para serem partícipes ativos da reflexão e das decisões sobre as questões relacionadas aos cuidados das crianças e dos adolescentes atendidos. Isto significa que cada uma das pessoas ligadas ao programa tem um papel que, sendo próprio, tem o seu sentido alcançado na intersecção com o do outro. Cada participante do processo de construção da ação do programa, precisa estar atento para entender o seu papel naquele momento, naquela história, naquela dinâmica, para se harmonizar com aquelas pessoas que nela estão implicadas, com suas energias e com suas vontades, relacionando-se com todos e com cada um. Nessas relações ora se percebe que a responsabilidade está mais forte em uma pessoa, ora em um serviço, numa família, num profissional, numa criança, num adolescente... e isso vai mudando em cada caso e em cada situação.

Em um programa que atende a crianças/adolescente e famílias em um nível de proteção social de alta complexidade, precisa-se pensar – se comparado ao SUS (Sistema Único de Saúde), já apropriado por muitos profissionais e pessoas – como uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) onde haja número de profissionais suficientes, conhecedores de um sistema amplo de necessidades, porém prontos para atuar nas especificidades mais refinadas. Pensando nessa lógica a atenção precisa ser urgente, pontual, sistemática, com presença ativa de todos os envolvidos, para que o mais rápido possível a(s) pessoa(s) saiam do quadro agudo, mas possam já ir vivenciando as experiências de vida diária, talvez com um acompanhamento mais de reforço nas novas atividades cotidianas. Novamente, continuando a analogia proposta, possa ir para o quarto, que no nosso caso seria o CREAS – Centros de Referência Especializado da Assistência Social – em um acompanhamento reforçador de novos meios e modos de vida, para que, em seguida, siga sua vida, podendo se responsabilizar pelo cuidado e proteção de seus filhos.

No caso do SAPECA esse retorno para a vida diária em companhia dos filhos, tem sido co-construído com a rede de serviços, durante todo o processo de atendimento. É uma construção delicada, que se inicia já na entrada da criança/adolescente no serviço. Os diversos profissionais, serviços, pessoas significativas vão entrando em cena, conforme a necessidade de cada caso e compondo os reforços necessários para o atendimento ampliado à criança/adolescente e sua família.

Cada ação é discutida com toda a equipe do programa no dia-a-dia e nas reuniões semanais de equipe, onde são consensuados os passos, os serviços que serão buscados, as informações obtidas, as pessoas contatadas e, devagar, de maneira bem sistemática, a trama da rede em torno de cada família vai sendo criada. Nesse momento sempre nos perguntamos: quem mais fala conosco sobre essa família? A polifonia, nesses casos, precisa ser a expressão do respeito que cada caso merece. Decidir sobre a vida de uma criança/adolescente é uma questão muito séria e precisa ser o resultado da conjugação de muitos esforços, inclusive a expressão também da lei que os ampara e sugere o tempo todo a proteção integral.

Tentaremos nas etapas seguintes, expor a dinâmica de nossa ação, porém convidamos à leitura reflexiva dessa etapa, que supõe a conjugação de várias questões: a experiência de vida do leitor; a apropriação da história exposta nos capítulos anteriores; a análise da conjuntura atual; a capacidade de olhar o ampliado refletido no singular; a sensibilização necessária para a escuta de cada caso como único; o conhecimento das leis nacionais e de suas possibilidades de proposições e ampliações; a mudança de paradigmas; a crença, a vontade e a disponibilidade profissional para olhar, agir e ter que decidir, pois em cada momento, em cada caso, é ali, com aquelas pessoas implicadas em cada caso, que a indicação deverá ser feita: é possível a criança/adolescente retornar para aquela família? Se não, o que poderia ser indicado a ela para que seus direitos fundamentais sejam garantidos? Em primeiro lugar, esta criança/adolescente, como ser em condição peculiar de desenvolvimento, deverá contar com adultos

que, junto com elas, decidam sobre seus caminhos, de forma que os mesmos possam ser expressão de cuidados e proteção, rumo à autonomia.

O acompanhamento sócio-psico realizado no programa é um processo evolutivo. A atenção se volta para os diferentes aspectos inerentes à medida de proteção e articula os atores do Sistema de Garantia de Direitos, com maior ou menor envolvimento, dependendo do período do acolhimento. A equipe técnica deve estar atenta para as peculiaridades em jogo durante todo o período do acolhimento, com o olhar centrado sobretudo na proteção da criança/adolescente.

Para efeitos didáticos e de melhor compreensão da metodologia, o processo de acompanhamento será dividido em quatro fases, apresentadas a seguir: a divulgação e o preparo das famílias acolhedoras; a fase do início do acolhimento; a fase intermediária do acolhimento; a fase final do acolhimento e o acompanhamento pós retorno. As indicações sugeridas em cada fase serão agrupadas de acordo com o direcionamento das ações, ou seja: criança/adolescente; família acolhedora; família de origem e rede de apoio (saúde, educação, trabalho e renda...). Apresentaremos também as questões relativas aos aspectos jurídicos implicados na dinâmica do programa, bem como o cuidado necessário para com a equipe profissional que desenvolve o trabalho.

6.4.1 Divulgação, acolhida, cadastro, preparação e avaliação de famílias acolhedoras

Divulgação

O processo de divulgação tem por objetivo sensibilizar e mobilizar a sociedade para a adesão ao programa e, ao mesmo tempo, para a construção de uma cultura de acolhimento familiar. A dinâmica do Programa necessita uma divulgação permanente, que privilegie a clareza dos seus objetivos na relação com a comunidade. A demanda local é o eixo norteador no desenho das estratégias de comunicação.

O SAPECA tem utilizado algumas estratégias para sua divulgação: a utilização da mídia falada e escrita (jornais, rádio comunitária e de circulação

municipal, tv); a afixação de cartazes em ônibus (terminais, busdoor) e de material impresso (folders, cartazes, artigos, cartilhas, vídeos); a afixação de cartazes e a realização de palestras em escolas, na rede informal, nas instituições da rede do 3º setor e em pontos comerciais. Além destes, realiza encontros com grupos religiosos, associações de moradores e em outros espaços, diretamente com comunidade. Faz divulgação também na rede de serviços (saúde, assistência, educação) e do Sistema de Garantia de Direitos (MP, VIJ, Secretarias, CT).

Nessa experiência tem utilizado alguns recursos como a participação, através de depoimentos e entrevistas, de famílias com experiência em acolhimento familiar, tanto famílias acolhedoras como famílias de origem, já que as mesmas oferecem testemunho da concretude da ação proposta.

É importante considerar que temos a preocupação de manter uma secretária eletrônica no Programa, que possa registrar algum contato realizado fora do horário de funcionamento, com o compromisso de realizar o retorno da ligação. Em horário comercial, garantimos a existência de pessoas preparadas para responder à demanda oriunda da divulgação, como descreveremos a seguir.

Acolhida

Na maioria das vezes, o contato das famílias interessadas em conhecer o programa acontece através de telefone. Para isso, é muito importante que as informações sejam passadas por pessoas que tenham o domínio do desenvolvimento do mesmo.

Quando a ligação é atendida pela assistente administrativa, de maneira acolhedora, esta procura prestar as principais informações e solicitar o nome da pessoa interessada e um telefone de contato, para que as profissionais (assistente sociais e psicólogas) possam realizar um atendimento mais detalhado.

Após um número suficiente de pessoas interessadas e em um período médio de 02 (dois) meses realiza-se uma reunião explicativa na sede do programa, para a qual são chamados todos os que se mostraram interessados no período. Depois dessa reunião, aqueles que se dispuserem a participar do processo de preparação

de famílias acolhedoras, terão um encontro agendado para a realização de um cadastro com todos os membros de sua família que provavelmente irão conviver com a criança/adolescente que for acolhida.

Cadastro

O cadastro da família no programa é geralmente realizado na casa da família candidata, com a participação de todos os membros que irão compartilhar diretamente do acolhimento.

Esse trabalho é realizado por uma dupla de profissionais que procurará, ao mesmo tempo que colher informações, tirar todas as dúvidas possíveis oferecidas pela família candidata. Deverá neste momento preencher formulários que tratam diretamente das informações necessárias ao conhecimento da dinâmica familiar, ou seja: sua composição; dados pessoais de cada membro; seu lugar de origem; aspectos relacionados a trabalho, habitação, formação, renda familiar, saúde, tempo de formação do casal e circunstâncias em que se conheceram; outras experiências significativas do casal; interação e papéis vivenciados pelo casal (comunicação, resolução de dificuldades); informações sobre filhos próprios, adotados, acolhidos, de casamentos anteriores; informações sobre gravidez, parto, diferença de época de nascimento de cada filho; qualidade da interação entre os irmãos e da relação familiar (fronteiras familiares, hierarquia, lugar ocupado por cada um); relação com a família extensiva e com amigos.

Para completar essas informações, algumas perguntas relacionadas ao grupo familiar devem estar presentes: Qual a disposição dos membros da família acolhedora e de sua família extensa frente ao acolhimento familiar? Desde quando pensaram em acolher? Quem tomou a decisão e como? Como compartilharam com os filhos dessa idéia? Qual foi a opinião de cada um? Alguém se opôs? - Ouvir cada membro da família a respeito - Qual foi a reação da família extensa ao acolhimento? O que a família espera desse acolhimento? Que mudanças ocorreram na família após a decisão de acolher? Ocorreram dificuldades? Como pensam em enfrentá-las? Quais as condições materiais para a acolhida (econômica, de tempo, de espaço)? Qual a capacidade de aceitar as diferenças e de compreender as

necessidades da criança/adolescente a ser acolhida? Frente às respostas, deve-se procurar observar se a organização familiar permite uma ágil acomodação às situações novas.

Após essa entrevista com o grupo familiar, marca-se um atendimento na sede do programa para o casal ou para a(s) pessoa(s), responsáveis diretamente pelo acolhimento e se inicia um processo de conhecimento maior das expectativas e motivos que os trouxeram até o Programa.

Preparação das famílias candidatas para o acolhimento

No atendimento realizado na sede do Programa a equipe tem como compromisso conhecer alguns aspectos importantes do grupo familiar no que tange:

- à história familiar: ciclo de vida familiar, episódios significativos, substratos ideológicos (mitos, segredos, mandatos, crenças, religião), projetos familiares e individuais; participação em redes primárias (família, vizinhança) e secundárias (religião, recreação, instituições de atenção às necessidades básicas e de apoio).
- ao acolhimento: motivações – representação do acolhimento para a família (frequentemente representam necessidades familiares que se traduzem em expectativas, desejos, motivações de natureza ideal – solidariedade, religiosidade).
- ao ciclo de vida em família: procurando relacionar o momento vivido com o pedido de acolhimento.
- à participação em redes primárias (família, vizinhança) e secundárias (religião, recreação, instituições de atenção às necessidades básicas e de apoio; recursos existentes na comunidade onde vive a família). Observar a frequência e modos de utilização dos serviços existentes na região.

Para esta etapa a equipe utiliza dois recursos que têm-se mostrado eficaz na atenção, tanto das famílias acolhedoras, como na elaboração do plano de intervenção com a família de origem: o mapa da rede e o estudo do genograma familiar.

A metodologia de utilização do mapa da rede pode ser encontrada no livro *A rede social na prática sistêmica* (Sluzki, 1997:43) e a do genograma no livro *As mudanças no ciclo de vida familiar* (McGoldrick, 1985:145).

Esta abordagem desloca a família acolhedora de uma posição de suposta “superioridade” em relação à família de origem. O genograma tem se mostrado um forte instrumento para revelar e propiciar a reflexão sobre o lugar de cada um na família e também como cada família apresenta suas demandas, suas necessidades emocionais, econômicas, seus problemas, suas competências, independentemente de classe ou posição social.

Geralmente, o mapa da rede é preenchido junto com a família. Através dele a equipe procura conhecer melhor com quem a família poderá contar em diferentes momentos como saúde, lazer, viagens, entre outros.

Neste mesmo dia é explicado à futura família acolhedora como se realiza o genograma, ocasião em que lhe é solicitado o preenchimento de seu genograma com a participação dos demais membros da família (tarefa para casa). É feito um novo agendamento para retorno deste trabalho, que será explicado pela família, inclusive com as questões que foram provocadas no seu preenchimento.

Vencida essa etapa com todas as famílias interessadas, a equipe marca as reuniões grupais na sede do programa, as quais normalmente ocorrem em 04 (quatro) encontros de 3 (três) horas. Nesses encontros, os temas trabalhados são:

- a legislação nacional que contempla as ações do programa
- o histórico do programa SAPECA
- uma reflexão sobre Família(s)
- uma reflexão sobre a violência doméstica contra a criança e o adolescente (como ouvir, acolher e contribuir para cuidado da criança/adolescente acolhido)
- o desenvolvimento humano; a importância do brincar
- conversas com famílias acolhedoras já participantes do programa
- preparação para a chegada, a permanência e a saída da criança/adolescente da família acolhedora

Nesse processo de formação é garantida, em um dos dias, uma reunião também com os filhos das famílias acolhedoras, onde, na medida da compreensão de cada um, são trabalhadas questões relativas ao ECA e ao acolhimento. Nesta oportunidade, a equipe oferece escuta às dúvidas ainda presentes.

Avaliação

Esta etapa é realizada na casa de cada família, por uma dupla de profissionais.

Chamamos também a esta etapa de “devolutiva” de todo o processo. É o momento em que a equipe irá refletir com a família os aspectos observados durante todo o processo de formação. A família também fará o mesmo em relação ao Programa. Caso tenha sido constatada alguma fragilidade ou imaturidade para o enfrentamento do processo de acolhimento familiar, os profissionais procuram construir a conclusão da não participação, junto com a própria família.

No caso da família estar apta ao acolhimento, são solicitados, neste momento, os seguintes documentos: atestado de antecedentes criminais, cópia dos documentos de identidade e CPF, comprovante de endereço, abertura de conta corrente em banco específico utilizado para repasse da bolsa auxílio⁶⁸.

6.5 A Entrada da Criança / Adolescente no Programa

A consulta da vaga

A intervenção se inicia com a comunicação, pelo SAPECA, aos abrigos, ao Conselho Tutelar e à Vara da Infância e Juventude, da existência de alguma(s) família(s) preparada(s) e disponível(is) para receber crianças ou adolescentes pelo programa. Com base nessa informação as crianças e os adolescentes são encaminhados, principalmente pelo Abrigo Municipal. Podem também ser encaminhados diretamente pelo Conselho Tutelar, pela Vara da Infância e Juventude(VIJ) ou pelos demais abrigos do Município. No caso do encaminhamento pelos abrigos, seus pedidos são simultaneamente acompanhados de uma solicitação de autorização de transferência à VIJ.

⁶⁸ Em Campinas, o poder público municipal repassa o valor de um salário mínimo por criança acolhida. No caso de problemas específicos de saúde o valor pode ser adequado às necessidades.

Em caso de grupo de irmãos, a partir do terceiro membro, o repasse é de meio salário mínimo.

Para esse encaminhamento, o profissional das instituições citadas entra em contato com o programa solicitando uma vaga e informando sobre o histórico da criança que está sob medida de proteção, o motivo e a localização de sua residência no município.

Havendo a vaga, a solicitação é discutida pela equipe para verificar a elegibilidade do caso em relação às especificidades do programa, que são: a possibilidade de retorno da criança/adolescente ao convívio com sua família de origem, o que torna necessária a existência desta para a sua aceitação; e o fato dessa criança/adolescente ter sido vítima de violência doméstica.

Também as famílias acolhedoras preparadas pelo programa são informadas sobre as características e aspectos importantes da criança/adolescente que estão em vias de receber e sobre os cuidados especiais que possam ser necessários para o seu cuidado e são consultadas sobre as suas possibilidades de acolhida.

Se em ambas as consultas o resultado for positivo, inicia-se a preparação do acolhimento, o que vai demandar o estabelecimento de contatos diversos, tanto com o serviço que está encaminhando a criança, quanto com os profissionais do sistema judiciário, quanto com a criança e com a família que virá a acolhê-la. Esta preparação é realizada sob a responsabilidade dos profissionais do SAPECA.

6.6 A Fase inicial do acolhimento

A situação de cada criança/adolescente acolhido pelo SAPECA difere fundamentalmente em razão dos motivos que levaram à sua separação de seus familiares (a sua retirada do contexto familiar de origem por estar sendo vítimas de alguma forma de violência), ou seja, às situações concretas que antecederam sua chegada ao espaço de proteção. Trazem, no entanto, uma história de violência, de alto nível de vulnerabilidade, de desagregação de sua família, que marcou seu desenvolvimento e sua relação com os outros e com a sociedade. Muitas delas, já se encontravam afastadas de seus familiares, vivendo situações também traumatizantes, nas instituições de abrigo, nas casas de conhecidos.

As estratégias de abordagem são estabelecidas de acordo com cada situação particular, conjugando o tempo interno necessário para cada criança/adolescente e sua situação de vulnerabilidade. Em alguns casos de encaminhamento pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude, o processo da vinda da criança envolve a participação de oficial de justiça, da polícia e/ou de outros e a acolhida é efetivada imediatamente. Se a criança já está abrigada, portanto, se já se encontra em medida de proteção, a transferência pode ser mais lenta, com aproximações, visitas e outros mecanismos, de forma que esta passagem possa respeitar o tempo necessário para que ela elabore seu processo de vinculação com a família que a acolherá.

Face a esta realidade, o acolhimento é planejado para cada situação particular, sempre evidenciando uma atitude de cuidado e de disponibilidade de afeto, a qual precisa ser assumida, não apenas pelos técnicos, mas também por todos aqueles que participam do processo – os profissionais, os funcionários do programa e os diferentes componentes das famílias acolhedoras. Essa atitude tem por base um princípio operativo estratégico de acolhida⁶⁹ para o enfrentamento da violência: é sempre preciso dar-lhe o antídoto, ou seja, a possibilidade daquele que a sofreu de aprender a se cuidar, a se defender - se a criança for colocada numa situação de descuido, aquela sensação de risco permanente, que já era uma lacuna, será reafirmada.

As crianças/adolescentes, em geral, chegam ao SAPECA acompanhadas de uma documentação que informa sobre o seu histórico, sobre os motivos de estar sob medida de proteção - violência física, psicológica, sexual, negligência - e a localização de sua residência no município. No caso de não haver essa documentação, cabe ao programa a localização das informações necessárias ao início do processo.

A preparação da criança/adolescente

⁶⁹ Lembrado por Maria Amália Vitale no dia da apresentação do SAPECA no NCA.

Em sua chegada, a criança/adolescente é recebida por uma ou mais pessoas da equipe, que a acolhe. Nessa ocasião, procura-se perceber sua aparência geral, seu comportamento, se apresenta sinais de violência ou algum outro aspecto que chame a atenção. A partir deste momento, todas as crianças têm um acompanhamento cuidadoso, individualizado, e os aspectos importantes de seu processo passam a ser registrados em seu prontuário.

Na preparação da criança/adolescente para o acolhimento é fundamental oferecer a ela uma continência afetiva, procurando oferecer informações que contribuam para a construção de um ambiente seguro. Essa aceitação à nova realidade é facilitada se se conseguir fazer a criança/adolescente sentir que nesse novo espaço ela terá garantida a continuidade de suas relações com sua própria família.

Embora se considere que cada situação de acolhimento é uma realidade particular, em sua preparação, certos aspectos substanciais para o equilíbrio emocional da criança precisam ser cuidados: a “nova família” lhe é desconhecida, o que provoca sentimentos de estranheza, de confusão e de insegurança. Esta é também uma situação que envolve ambivalências porque se ela, por um lado, não quer sair de perto de sua família temendo perdê-la, por outro lado, sente que tem que ficar em um espaço estranho, com uma nova família, da qual não conhece os costumes, nem os gostos e frente à qual não sabe como se comportar, nem como agradar - e teme não ser aceita.

Finalmente, nesta preparação, é preciso assegurar que a criança/adolescente tenha informações básicas sobre o novo grupo familiar com o qual irá conviver e quais profissionais do Programa estarão diretamente ligados a ela - sua referência - apesar de na maioria das vezes conviver com todos. É preciso que tenha claro que esse novo espaço é transitório e que, mesmo estando nele, terá garantida a presença de sua família em sua vida.

Por vezes, esta aceitação está estreitamente relacionada com a atitude que sua família de origem tem face ao Programa. Se a mesma houver compreendido a necessidade do afastamento de seu filho em razão de sua vulnerabilidade, e tiver

confiança na transitoriedade da medida, este sentimento transmitirá maior segurança à criança/adolescente. Se não houver essa compreensão e essa confiança, o acolhimento pode produzir nos mesmos, sentimentos de resistência e de temor. Portanto, é de fundamental importância que o atendimento à família de origem ocorra o mais rápido possível e possa ser construída uma base inicial de confiança.

Em relação à família acolhedora

Neste momento, a equipe procura construir com a família acolhedora as melhores condições necessárias para o acolhimento, oferecendo as informações existentes da família de origem, a situação sócio-jurídica da criança/adolescente e os cuidados necessários que o momento exige.

Quando o encaminhamento vem diretamente da VIJ ou do Conselho Tutelar, normalmente as crianças/adolescentes são recebidos no Programa e levados à casa da família acolhedora que já os espera. Quando o encaminhamento é diretamente de algum abrigo, é feito um processo de aproximação, com o acompanhamento das duas equipes profissionais que, juntos, avaliam o momento propício para a transferência, sendo que esta só ocorre depois da autorização da VIJ.

Com o acolhimento já se inicia um processo de estabelecimento de contratos (combinações) com família acolhedora acerca do mesmo. Verifica-se as necessidades da criança/adolescente: matrícula na escola; avaliação médica; documentação e outras situações pertinentes. Todas essas situações são sempre pensadas e construídas com a equipe, porém de responsabilidade da família acolhedora, que recorrerá ao programa somente se encontrar alguma dificuldade de inclusão na rede de serviços.

Simultaneamente, os profissionais do programa encaminham as providências jurídico-administrativas: documentação para acolhimento, a solicitação do Termo de Guarda e Responsabilidade, as providências bancárias para crédito da bolsa-auxílio.

Com foco na adaptação da criança/adolescente e da família à nova situação, a equipe procura estar próxima e disponível integralmente (via telefone, por exemplo) para acompanhar e contribuir para essa adaptação. Nesse momento inicial podem surgir dificuldades, tendo em vista que a nova família representa uma mudança significativa na rotina da família e, com isso, torna necessários rearranjos para todos os envolvidos.

O início do trabalho com a família de origem

Desde o primeiro atendimento, dá-se início ao plano de ação (intervenção) junto com a família de origem para o tempo de acolhimento. É fundamental incluí-la no processo de tomada de decisões de modo que nele se implique, uma vez que é parte fundamental do mesmo.

Enquanto as crianças permanecem acolhidas, um intenso e sistemático trabalho é desenvolvido junto às suas famílias de origem através de encontros individuais e grupais na instituição, entrevistas domiciliares, contatos telefônicos, reuniões em grupo com parceiros, entre outros. Este trabalho tem por objetivo uma mudança em sua dinâmica, com o propósito de possibilitar o retorno de seus filhos, uma vez sanados os riscos de novas violências. Nesse trabalho, a prioridade é apoiá-la para que se sinta fortalecida no seu papel cuidador para desenvolver da melhor forma possível suas capacidades e reassumir seu filho, avaliando as dificuldades e compartilhando na análise das possibilidades.

Na relação com as famílias de origem, a equipe técnica procura construir vínculos, considerados indispensáveis para que se estabeleça um clima de confiança que lhes permita repensar suas vidas para reconstruir (com apoio dos técnicos) os caminhos que consideram necessário para alcançar as condições que lhes permita retomar a convivência com seus filhos de uma forma repensada e protegida. Para essa reconstrução, assumindo a responsabilidade de superar as questões que a levaram a vivenciar problemas graves de ruptura, enfraquecimento e desagregação, mobilizam vontade e determinação.

Para a equipe, as famílias de origem, não são compostas necessariamente apenas pelos pais biológicos, podendo incluir outros parentes de sua família extensa ou, ainda, alguma outra família cujos vínculos com a criança evidenciam laços significativos e protetivos. Durante todo o tempo do acolhimento e, durante um tempo determinado após o retorno da criança, é feito um acompanhamento sistemático à família de origem. O acompanhamento pós-retorno hoje é de dois anos, junto com a rede de serviço que foi sendo estabelecida no caminho de volta da criança para casa.

Nos primeiros contatos com a família de origem, os responsáveis pelo seu acompanhamento explicam a dinâmica do Programa e agendam uma entrevista, a partir da qual o trabalho é iniciado. Esse trabalho envolve uma atenção especial objetivando o retorno da criança/adolescente à sua família, desde que de forma protegida. A equipe entende que o processo de reintegração familiar já começa no primeiro contato. Para isso procura-se oferecer à família a possibilidade de acesso à rede pessoal e de serviços, com trabalhos de orientação sócio-psico – individual, nos grupos familiares entre si e na articulação com os serviços da comunidade – são feitos encaminhamentos sempre com uma perspectiva de co-responsabilização, nos quais os contatos com os serviços são também modos de estabelecer pontes para o trabalho em rede. É realizado, também um trabalho voltado à manutenção dos vínculos com seus filhos.

Nessa atenção à família de origem, desde os primeiros momentos da acolhida, o programa tem o cuidado de preservar e estimular seu papel ativo para a tomada de decisões necessárias nesse processo. Procura também oferecer-lhe condições para vitalização de suas relações familiares e em sua comunidade e para ampliação de suas possibilidades de acesso à rede de serviços. Oferece oportunidades de reflexão no sentido da apropriação de novos modelos de relacionamento familiar proporcionando condições para o rompimento do círculo de violência. Esse é um movimento que tem como ponto de partida a tutela e como meta a autonomia daquela família e que assume como diretriz a convicção de que a família é competente para, superando suas dificuldades, oferecer ao seu filho os cuidados de que necessita. No desenvolvimento dessas ações, a equipe técnica

assume a função de estar 'junto' das famílias, em seu papel de mediador e, quando necessário, de acompanhante nos primeiros contatos com as instituições parceiras. Este trabalho é considerado necessário para garantir o primeiro acesso aos serviços, principalmente para o tipo específico de situações atendidas pelo SAPECA, que é a retirada das crianças da convivência com sua família de origem em razão de maus tratos.

Os profissionais procuram conhecer a história da família, identificar as lacunas na sua rede de proteção pessoal e social e as competências do grupo familiar. Na grande maioria das vezes, constata a ausência ou uma fragilidade muito grande da rede de proteção à família. A realidade das famílias mostra que elas não conseguiram acessar os programas ou estes não atingiram suas necessidades e, assim sendo, continuam reproduzindo os modelos absorvidos em sua própria história.

Sabe-se que muitos desses núcleos familiares estão submersos em uma problemática difícil, cuja solução implica em um lento processo. Em função disso, esse trabalho deve ocorrer “no tempo que for necessário” para que os familiares da criança/adolescente reconstruam seus modos de relação, superando os motivos que tornaram necessário o acolhimento e sobre os quais se deve trabalhar para superar a real problemática e não apenas suas manifestações.

O ponto de partida para realização desta ação é o conhecimento da família, de sua estrutura complexa de relações – entre seus membros e destes com os outros grupos da sociedade –, de suas demandas contraditórias, de sua dinâmica emocional, de sua organização, de sua história e dos novos contornos que vão sendo historicamente construídos⁷⁰, dos papéis, das funções e das normas vivenciadas por seus membros. Estes são referenciais necessários para a

⁷⁰ *Na família contemporânea algumas mudanças são facilmente reconhecidas. A mudança central do papel da mulher, do controle da natalidade, os novos laços conjugais e as novas relações familiares, as famílias ditas monoparentais, as questões geracionais (jovens e velhos na família), a nova paternidade (...) as mudanças (...) implicam em ganhos e custos emocionais e sociais. E mais as famílias apresentam demandas contraditórias entre o mudar e o permanecer (Vitale, 1999).*

compreensão do papel da equipe na atenção às famílias em situação de alta vulnerabilidade e para o processo de construção do trabalho.

Em alguns casos, a retirada da criança/adolescente de sua família, sem esgotar todas as possibilidades de trabalho com a mesma, configura-se como mais uma violência em um país onde a pobreza e a degradação fazem parte do cotidiano de famílias excluídas do cenário social. Quando se afasta uma criança de sua família, esta se sente ameaçada em sua integridade, se enrijece em uma incansável auto-defesa. Isto se conjuga com o significado que tem essa criança/adolescente para a família: pode representar um bem irrenunciável ou um problema.

A experiência destes anos do SAPECA mostrou que as famílias apresentam algumas situações que são questões coletivas e outras que são características singulares.

O seu cotidiano, como a expressão de um quadro de desigualdades estrutural e conjuntural, precisa ser compreendido. Aprofundar os conhecimentos relacionados às vivências da família de origem no momento do afastamento de seu filho permitirá compreender qual será seu modo de participação no processo. Desconhecer ou minimizar essa etapa de preparação da família provocará conseqüências negativas no mesmo. O sofrimento causado pela perda do seu filho pode levar a família a um empobrecimento afetivo, encadeando um despojamento de sua responsabilidade, reforçando ainda mais a estigmatização, e produzindo uma revolta em relação ao acolhimento. A família deve ser convidada a participar na adaptação da criança na família acolhedora, fornecendo informações sobre as necessidades, hábitos e costumes de seus filhos.

Procura-se estabelecer uma rotina para as visitas de manutenção/criação de vínculos e incluir nesse momento as várias pessoas já relatadas pela família como significativas, para que se possam observar as relações estabelecidas e de alguma forma contribuir para a construção da rede de apoio necessária. As crianças/adolescentes também são envolvidos nessa elaboração de convites às visitas. Essas visitas ocorrem não só no espaço físico do programa, como também

na residência das famílias, em espaços públicos, sempre dependendo do momento e das características familiares, territoriais e do momento de cada caso, dentro de um plano de ação próprio. Quando possível, inclui-se a família acolhedora, mas sempre respeitando que esse espaço é, no momento, mais das crianças/adolescentes e de suas famílias de origem.

As famílias de origem e as famílias acolhedoras são acompanhadas pelos mesmos profissionais da instituição, o que lhes permite estabelecer os nexos entre ambas. O acolhimento não pode implicar na abertura de um espaço em uma família, em detrimento do espaço da outra. É importante ter presente que o acolhimento não significa que as famílias de origem “percam” seu filho: quando a criança/adolescente é acolhido o seu espaço na família deve permanecer – essa é a essência do acolhimento - do mesmo modo que, quando ela volta à sua família de origem, o seu espaço na família acolhedora também não se fecha – não deve haver perdas, mas enriquecimentos pela multiplicidade de espaços construídos em um processo de encontros e re-encontros.

Nesse sentido, cabe aos profissionais garantirem que os espaços familiares das crianças/adolescentes não se restrinjam, desencadeando formas de garantir possibilidades de convivência e de fortalecimento de vínculos tanto com a família acolhedora quanto com a família de origem. Para tanto, é fundamental que esses profissionais não se posicionem unilateralmente, favorecendo uma ou outra família. A intervenção deverá focar igualmente os diferentes protagonistas do processo.

Essa abordagem favorece não apenas a interrelação entre as famílias mas também é importante para a criança, que se sente segura para expressar seus sentimentos em relação a ambas as famílias, já que a equipe técnica conhece a realidade de cada uma desde o início do acolhimento.

A equipe de profissionais que acompanham a família de origem trabalha nesta etapa procurando devolver o poder para a família contribuindo para o desenvolvimento da sua autonomia, ressaltando suas competências, incluindo-a numa rede de proteção. Promove ações que tornam possível oferecer à criança/adolescente a oportunidade de viver com sua realidade, desenvolvendo e

criando junto com sua família o “empoderamento” de seu grupo familiar para que possam ser parte na busca de suas próprias soluções. Sua ação se faz a partir dos seguintes eixos:

- compreensão por parte da família dos motivos que levaram à sua separação de seu filho.
- entendimento do significado real do acolhimento, que não implica na perda de seu filho, mas de um afastamento, dada a situação de vulnerabilidade da criança/adolescente, o que possibilitará à família a busca de alternativas às circunstâncias vivenciadas.
- elaboração dos sentimentos (angústia, culpa, frustração, bronca, julgamento de terceiros) que originam na família a necessidade de separação de seu filho.
- re-criação da dinâmica familiar. Em geral, a família de origem está centrada em suas próprias dificuldades. Nem sempre têm objetivos próprios, e buscam compreensão e ajuda de outrem. A desvalorização, a exposição à crítica, os erros e fracassos, a envolvem em uma dinâmica que a paraliza e obstaculiza a visualização dos recursos próprios, exacerbando suas limitações. Isto favorece, em muitos casos, a emergência de um papel que sustenta o julgamento (falta de responsabilidade, indiferença em relação aos filhos) dos outros (órgãos de controle, vizinhos, etc.).
- disponibilidade afetiva da família, a qual oferecerá à criança e ao adolescente a segurança necessária para o seu processo de aprendizagem. É no cotidiano dessas relações que ocorrerão os primeiros ensaios de erros e de acertos para sua inclusão na sociedade.

O início do trabalho em relação à rede pessoal e de serviços

O SAPECA trabalha a partir da perspectiva de um sistema de proteção: a criança não volta apenas para a sua família volta para um sistema no qual sua família deve ser acolhida - uma rede de instituições onde diferentes tipos de responsabilidades são mais do que compartilhadas, são conjugadas. Como já dissemos anteriormente, no primeiro contato com a família já se inicia o processo de uma possível reintegração familiar.

Nesse momento, realizamos o atendimento e iniciamos um estudo - é como se fosse um retrato – procuramos estabelecer uma relação que nos permita realizar perguntas sobre os serviços que a família já fez uso, as pessoas que estão

perto dela, as que ela considera como significativas em sua vida, com quem pode contar, com quem não pode contar, o porque pode ou não contar com essas pessoas e serviços.

Nesta etapa fazemos uso do já citado Mapa da Rede, porém não o aplicamos, como normalmente fazemos com as famílias candidatas ao acolhimento, mas já o temos interiorizado na nossa prática e o utilizamos em forma de perguntas que nos ajudam a ter esse primeiro retrato da situação atual.

Nesse momento, já temos as informações que constam no relatório de encaminhamento do caso e junto com as informações obtidas pela família e demais pessoas envolvidas nos primeiros atendimentos. A equipe passa então a buscar informações nesses serviços relacionados por ela: albergues, serviços de saúde, prisões, recursos de outros municípios. Checamos os dados para compor a rede retirando o máximo possível de informações. Com isso, vamos ampliando a imagem para melhor conhecer a situação da família em relação ao sistema protetivo. Procuramos, assim que possível, começar a construir o genograma familiar,⁷¹ para que também tenhamos ampliado o conhecimento da rede pessoal e de possíveis reproduções (tais como alcoolismo, doenças mentais, drogadição, mudanças constantes de município, entre outros), como também a revelação de competências, familiares cuidadores, características próprias desse grupo familiar, que nos ajudem a compor, com esta família, o início da construção de um plano de ação com esta família. A realização do genograma tem também por intenção propiciar que a(s) pessoa(s) da família de origem possam se reconhecer dentro da sua organização familiar.

6.7 A Fase intermediária do acolhimento: O processo do acompanhamento

⁷¹ O mapa da rede pode ser encontrado no livro *A rede social na prática sistêmica* (Sluzki, 1997:43) e o genograma no livro *As mudanças no ciclo de vida familiar* (McGoldrick, 1985:145).

É na fase do acompanhamento que se começa a ampliar a rede. O acompanhamento é um processo de construção permanente, tanto individual quanto coletivo com um intercâmbio dinâmico entre os seus integrantes e destes com a comunidade, possibilitando a potencialização dos recursos de cada um. Cada membro se enriquece através das múltiplas relações que cada um desenvolve. Esse real protagonismo favorece a visualização dos recursos próprios, a valorização dos saberes populares e a tomada de consciência dos ganhos obtidos através da participação.

No trabalho profissional precisa-se estar atento para:

- perceber o pedido concreto da família e também as necessidades mais amplas que ela expressa (dor pelo afastamento, exposição à crítica, alívio frente a sobrecargas, entre outros), e se colocar como continente de sua angústia e das incertezas a que está exposta;
- gerar um espaço com o objetivo de aprofundar o enfrentamento de suas problemáticas, dificuldades e motivos que deram origem ao acolhimento;
- promover a construção de linhas de solução possíveis, em relação à situação atravessada pela família, mobilizando recursos próprios da família por um lado e, por outro, articulando ações com serviços específicos, em função das necessidades familiares.

Deve-se ter presente que, em razão do acolhimento, se configurou também uma rede entre ambas as famílias, cujo vínculo é o filho. No interior da mesma são possíveis trocas recíprocas, que produzem um sustentáculo, não apenas para a criança/adolescente mas também para as suas famílias.

Cada família estabelece um projeto de melhora de sua qualidade de vida, construído a partir de sua própria identidade, ou seja, de suas necessidades, desejos, expectativas e de seus problemas particulares.

Entendemos que, uma vez ultrapassada a fase inicial de adaptação, tendo as famílias já se habituado aos novos arranjos, começa a fase intermediária do acolhimento. Nessa etapa é realizado o trabalho mais intensivo com a família de origem, são acompanhadas as mudanças e planejados os próximos passos.

A equipe profissional nesta etapa continua atenta para:

- acompanhar semanalmente as famílias acolhedoras e de origem (visitas domiciliares, entrevistas, grupos) de acordo com plano de ação (intervenção);
- respeitar a família acolhedora no que se refere à família de origem (se não desejar manter contato, por exemplo);
- incluir a família acolhedora como parceira no programa;
- analisar o vínculo entre a família acolhedora e a família de origem, visto que um vínculo negativo pode interferir no sucesso da reintegração.

O acompanhamento das famílias de origem é realizado a partir de dois eixos:

- da participação da família no processo do acolhimento, ou seja, da sua vinculação com seu filho e com a família acolhedora;
- da construção de um projeto que melhore sua qualidade de vida.

O acompanhamento em relação à criança/adolescente

O acompanhamento à criança/adolescente ocorre de diversas formas. Ele pode ocorrer através de entrevistas individuais – onde, com diálogos, jogos, procura-se estimular suas expressões, proporcionando escuta individual com foco na vivência da situação de acolhimento. Procura-se identificar como cada um percebe seu afastamento da família de origem, como se percebe na família acolhedora e no acolhimento familiar.

O programa realiza sua intervenção em um conjunto de atividades, procedimentos, instrumentos, para que de maneira sistêmica a criança/adolescente possa ser incluída em diversas possibilidades reflexivas.

Um dos importantes espaços é o criado no momento das reuniões de famílias acolhedoras no programa. Elas ocorrem quinzenalmente, e enquanto os adultos se reúnem, as crianças/adolescentes também formam seus grupos. Esse trabalho é realizado por voluntários estudantes e profissionais na sede do programa, normalmente às segundas-feiras no período das 19h às 21h. Esse grupo

foi criado sob a coordenação da psicologia e de uma arte terapeuta voluntária. Conta com um estagiário de psicologia e com estudantes voluntários. O grupo se reúne semanalmente, para preparar as reuniões, avaliar as já realizadas e estudar. Está incluída na dinâmica desse trabalho a participação desses voluntários uma vez por mês na reunião de equipe do programa, quando contribuem para a percepção do desenvolvimento das crianças/adolescentes e para a discussão dos casos. Entendemos que a criação desse espaço de convivência tornou-se imprescindível no programa, uma vez que a criança/adolescente, além de partilhar suas experiências, vive as situações grupais, percebe-se nesse todo, e pode ter nisso tudo a oportunidade de elaboração da sua situação individual.

Esta intervenção supõe também a participação do programa no acompanhamento no acompanhamento das atividades escolares, e, quando necessário, visitas à escola visando contribuir para a resolução de dificuldades identificadas. Procura-se envolver o professor, a coordenação pedagógica e/ou a direção na elaboração de relatórios sobre o desenvolvimento da criança/adolescente.

Quando percebido, através desses espaços de atendimento, a necessidade de um acompanhamento mais estreito da psicologia (terapia), este é realizado fora do programa. Para isto, é utilizada a rede de saúde municipal, como também, profissionais cadastrados pelo Programa que realizam atendimento a custos simbólicos.

Os profissionais desses espaços criados na processualidade dos atendimentos, contribuem para a discussão daquele caso e para a elaboração de relatórios.

O acompanhamento em relação à família acolhedora

O acompanhamento em relação à família acolhedora ocorre concomitantemente aos demais. O plano de ação prevê que seja estabelecido com a família as ações direcionadas às necessidades apresentadas no desenvolvimento da criança/adolescente.

Através de entrevistas no Programa, visitas familiares periódicas, contatos telefônicos, reuniões quinzenais⁷², a família passa a ser uma parceira importante no trabalho realizado com a criança/adolescente sob seus cuidados. Além de velar pela garantia do bem estar do acolhido, contribui para a elucidação de suas necessidades, observa seu comportamento antes e depois das visitas, traz importantes informações para o processo de seu acompanhamento. É, ainda, a família que garante a participação da criança/adolescente nos espaços terapêuticos, formativos, de saúde, escolar e outros.

Em relação à família de origem

Nesta etapa, o plano de ação está começando a ser implementado e a equipe do programa intensifica os atendimentos a todo o grupo familiar, visando reconhecer com qual ou quais pessoas poderá contar com vistas à maior potencialização da ação, visando o retorno da criança/adolescente.

As entrevistas individuais e as visitas domiciliares são ampliadas ao grupo familiar e realizadas sistematicamente. Os parceiros na rede de serviços vão sendo incluídos conforme a necessidade de cada família, incluídas aí as discussões periódicas de caso, as co-responsabilidades, a emissão de relatórios conjuntos ou individuais.

Nesse momento é interessante buscar informações em espaços diferentes, junto aos subsistemas (casal, filhos, membros em separado, família extensa, pessoas de referência, serviços).

A equipe se incluirá nas visitas da criança/adolescentes aos seus familiares, afastando-se ou aproximando-se conforme a necessidade.

⁷² As reuniões com as famílias acolhedoras, as crianças/adolescentes acolhidos e acolhedores ocorrem na sede do programa quinzenalmente – às segunda-feiras das 19h às 21h.

Uma reunião é para tratar as questões relativas ao acolhimento e os profissionais exercem papel de mediadores.

Nessas reuniões são tirados os temas que o grupo reconhece como necessários para a formação continuada.

A outra reunião quinzenal tem como objetivo a formação continuada das famílias acolhedoras, podendo os temas serem desenvolvidos pelos próprios profissionais, como também convidar outros profissionais voluntários. Nessa reunião também é onde ocorre o planejamento geral do programa, suas alterações, organização de festas comemorativas e informações gerais. Nas duas reuniões existem os grupos concomitantes com as crianças/adolescentes que são desenvolvidos pela psicologia e voluntários.

Dependendo do momento das famílias de origem no programa, elas podem ser incluídas também em encontros coletivos mensais. Esse espaço foi criado para que as mesmas possam partilhar as experiências vividas.

Esta fase é muito importante para que a equipe tenha a percepção de determinados aspectos: como a violência contra a criança/adolescência é percebida pelas famílias; expressões de angústias, medos e desejos; expressões de capacidade para assumir novos desafios co-construídos; modos de reconhecimento da necessidade de persistência nos encaminhamentos; indicadores de desenvolvimento de capacidade de transformação e de reconhecimento da necessidade de adesão às novas propostas; e, ainda, indicativos da capacidade de reorganização das famílias, necessária com vistas à reintegração de seus filhos.

Em relação à rede

O trabalho com a rede de serviços não ocorre de modo pré-determinado, mas sim a partir da necessidade expressa em cada caso: para cada situação familiar é criada a rede necessária ao desenvolvimento de seu plano de ação/intervenção. Isto não significa que não haja acordos institucionais que antecipem as necessidades, significa sim que o estabelecimento da rede é particularizado para cada caso. Nesses acordos são enfatizados os direitos de proteção social especial de alta complexidade à criança/adolescente atendida em um programa como o SAPECA, cuja garantia é essencial para a consolidação do trabalho social.

A equipe constrói com a família o seu plano de ação no sentido de prepará-la para receber, no prazo que for necessário, seu filho de volta. Neste plano estão contidas as ações que precisarão dos serviços da rede institucional. Em conformidade com esse plano, a família passa a ser orientada para o uso desses recursos. A orientação é de que ela o procure sozinha. Quando há algum problema, a equipe interfere diretamente com os responsáveis pelo recurso. Caso não se resolva, aciona o Conselho Tutelar, o Ministério Público ou a VIJ. De maneira geral tem-se conseguido soluções nos próprios contatos com os recursos.

Antes do encaminhamento, os profissionais do programa realizam contatos (pessoais ou telefônicos) com cada serviço incluído no plano. Assim sendo, a família já chega ao serviço com o profissional que a atenderá e, quando possível, o horário de atendimento, pré-definidos. Esses parceiros são incluídos na rede de proteção social da família – o que significa uma troca permanente de reflexões e de informações com a equipe técnica por ela responsável - que estará sempre aberta para a saída e a entrada de parceiros, conforme a necessidade apontar. Sua ampliação é feita de acordo com as necessidades postas pela própria família, com os recursos que ela considera importantes para atender à sua problemática, ou, eventualmente, sugeridos pelos profissionais do Programa. Em todo o decorrer do atendimento àquela família, são mantidas reuniões e discussões periódicas da rede. São solicitados aos parceiros, para o atendimento daquela situação específica, pareceres em relatórios, que são anexados ao do Programa e entregues à VIJ a cada quatro meses, como documentação integrante do processo judicial. Com isso, tem-se conseguido encaminhar relatórios de excelente qualidade, relatando a amplitude dos casos. É a resultante da co-responsabilização.

A promotoria da infância e o juiz têm dado pareceres considerando essa documentação. Isso é muito importante principalmente na hora do retorno, uma vez que cada parceiro relata a evolução daquela família na especificidade de seu trabalho, o que vai dar um quadro mais completo das possibilidades, das dificuldades ainda a serem enfrentadas, dos compromissos institucionais necessários para a articulação do retornos da criança/adolescente ao seu meio familiar, uma vez que serão esses mesmo serviços que acompanharão, com a equipe do Programa, a família no período pós-reintegração.

6.8 A Fase final do acolhimento

O acolhimento familiar objetiva o retorno da criança e/ou do adolescente para a sua família de origem. Assim sendo, uma vez considerado o sucesso do acompanhamento e avaliada a possibilidade desse retorno, o foco do trabalho mais uma vez é deslocado.

A manutenção dos atendimentos à família acolhedora, à família de origem e à criança/adolescente visa, nessa fase, à preparação para os novos arranjos. A saída da criança da família acolhedora e o retorno ao seu meio familiar e comunitário se revela um momento delicado, que deve ser trabalhado com os envolvidos de forma clara, gradativa e sistemática. Deste momento também participam os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, reafirmando a rede de proteção.

Quando a avaliação da evolução de um determinado caso demonstrar não ser possível a reintegração da criança/adolescente à sua própria família, a equipe profissional, sugere à VIJ a oportunidade de seu encaminhamento a uma família substituta. Decidido este encaminhamento, a equipe do Programa, juntamente com a família acolhedora e alguns elementos da rede de atendimento daquele caso, constroem um plano de transição e participam de sua efetivação. Essa tem se mostrado uma estratégia importante para minimizar os efeitos decorrentes dessas mudanças.

Em relação à criança /adolescente

Nesta fase, são intensificadas as entrevistas individuais com as crianças/adolescentes, mantendo um diálogo destinado a apoios e a esclarecimentos. Nesses atendimentos são tratadas questões relativas ao seu retorno para sua família de origem e sua separação da família acolhedora. Nesses encontros a equipe procura identificar como a criança/adolescente percebe sua reaproximação com seu meio familiar e como sente sua saída do ambiente no qual foi acolhido por um determinado período. Como ela sente essa mudança de relações vinculares e como se propõe a enfrentá-las. Essa questão ajuda a equipe a analisar a importância ou não da preservação de espaços nas duas famílias para aquela criança/adolescente.

São também aumentadas as atenções na observação dos encontros com a família de origem e ampliadas as oportunidades da mesma conviver espaços de tempo cada vez maiores com seus filhos. Com autorização judicial prévia, são favorecidas, conforme a idade, as permanências da criança/adolescente com seus

familiares durante feriados, finais de semana, preparando para a sua passagem definitiva para seu meio familiar.

Nos casos de encaminhamento para a uma família substituta – adoção - esses cuidados visam à preparação da criança/adolescente para o entendimento da sua nova situação e para a construção de suas primeiras relações com sua nova família. Respeitando a idade de cada um, um princípio central do trabalho é ser verdadeiro nas colocações, naturalmente, respeitando os limites do que esta sendo possível oferecer. Nesta fase, são intensificadas as discussões com os demais parceiros, alinhando o que esta sendo construído como uma nova alternativa na vida das crianças/adolescentes.

Em relação à família acolhedora

A família acolhedora exerce, uma vez mais, um importante papel nesta etapa, preparando a saída da criança/adolescente do Programa. A equipe profissional contará com a família acolhedora para intensificar essa preparação e encaminhará as providências jurídico-administrativas (relatório, pedido de rescisão da guarda, etc.).

Através dos atendimentos no grupo familiar, a equipe oferecerá escuta e atenção ao grupo como um todo e a cada membro da família, uma vez que esse momento é diferente para cada um. A equipe considera importante abordar e acompanhar esses efeitos, observando como é experienciada a vivência da separação, da perda/luto e da recuperação.

A equipe reafirma também a importância da manutenção desta família acolhedora nas atividades em grupo com as demais famílias e do contato regular com a equipe do Programa, para tratar de qualquer nova necessidade.

Em relação à família de origem

Este é um momento de maior atenção para perceber o movimento da família: adesão aos encaminhamentos, alteração da dinâmica intra e extra-familiar e apropriação de novos padrões de relação.

Uma vez já identificadas na família de origem quais as pessoas que se responsabilizarão pelo retorno da criança/adolescente, intensifica-se o processo a organização do conjunto familiar, centralizando a atenção nas pessoas identificadas, ampliando os encontros entre criança/adolescente e sua família até a efetivação do retorno.

Os parceiros, nesta etapa, já estarão ativos na co-responsabilidade da atenção e do acompanhamento da família no território, garantindo vaga nas escolas, transferência de prontuários da saúde, inclusão em programas de apoio, entre outros. A equipe acompanha os efeitos e como é experienciada essa passagem por cada um dos membros da família e pelo sistema como um todo.

Em relação à rede

Como o próprio processo anterior veio apontando a rede, através dos serviços oferecidos às necessidades protetivas, passa a intensificar a sua atenção e a assumir o retorno da criança/adolescente em seu território, garantindo os espaços formativos e os de apoio ao grupo familiar.

Os relatórios que foram se construindo nesta fase são compartilhados e encaminhados à VIJ demonstrando os aspectos nos quais as responsabilidades são redefinidas: cada vez mais se ampliando as responsabilidades de algumas instituições participantes da rede e diminuindo a responsabilidade direta do Programa.

6.9 O período de acompanhamento pós-retorno

Nesta etapa, a responsabilidade maior é a do território, mas, por um período de dois anos, os profissionais do SAPECA manterão contato e reuniões periódicas, individuais ou grupais, com a família e a rede envolvida, conforme a necessidade apontar. Mantém nesse período também, o envio de relatório à Vara da Infância e da Juventude.

O Programa mantém um suporte psicossocial para a família acolhedora após a saída da criança. Ao mesmo tempo, intermedia e orienta todos os membros da

família com relação à manutenção dos vínculos (quando possível) com a criança, após a reintegração familiar. A equipe profissional do SAPECA tem por prática realizar uma ação que é denominada “fechamento do processo”, que se refere ao momento de avaliação de todo o acolhimento: o que representou para cada um e quais as observações que precisam ser consideradas. Mesmo que a família acolhedora continue o acolhimento de outra criança/adolescente, ou já tiver recebido outras para cuidados, cada caso é considerado em seu começo, meio e fim e seu encerramento só ocorre após essa reflexão.

Freqüentemente, a equipe sugere à família acolhedora que se afaste por um tempo logo após a reintegração, de modo que a família de origem (ou a nova família por adoção) se perceba como autônoma e responsável na relação com a criança/adolescente. Após esse período, o Programa ainda participa do processo de reaproximação e, aos poucos, deixa que o mesmo torne-se espontâneo.

Em relação à família de origem e à criança/adolescente, a equipe profissional mantém-se como referência, ainda que estimule o processo de maior vinculação com a rede territorial que já fora iniciado. Haverá, em seguida, um espaçamento no acompanhamento. Porém, em alguns casos e momentos no ciclo de vida, poderá ocorrer a necessidade de uma intervenção do Programa. Sempre que esta providência se mostrar necessária, é realizada previamente uma reflexão com os demais serviços já participantes da rede de acompanhamento, para uma decisão nesse sentido.

No final de dois anos, é realizada uma reunião com todos os envolvidos para finalização do processo.

6.10 Aspectos jurídicos administrativos

O acolhimento familiar, entendido como programa de proteção, sob o regime de “colocação familiar”, do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, envolve paralelamente ao acompanhamento psicossocial um processo jurídico-administrativo. Desta forma, a equipe também fica atenta e se responsabiliza por alguns procedimentos fundamentais para que o programa

atenda a esta especificidade e seja realizado da melhor forma – integrado, ágil e consistente. Dentre esses procedimentos, são importantes de serem elencados:

- o envio de relatórios, no mínimo a cada quatro meses, para a Vara da Infância e Juventude. Até o sexto mês de acolhida, devem ser apresentadas as perspectivas do caso e o seu prognóstico;
- o registro da evolução e a organização de toda a documentação (documentos pessoais, relatórios, encaminhamentos, ofícios...) referente a cada caso;
- a articulação permanente da rede para encaminhamentos, análises e discussão das situações em atendimento;
- a articulação constante com a VIJ e o Conselho Tutelar;
- a manutenção de supervisões e de intervisões periódicas;
- a participação nas reuniões semanais da equipe do programa; das supervisões institucionais⁷³, de planejamento estratégico, de melhoria contínua de fluxos e processos⁷⁴.
- a viabilização da participação profissional em cursos, eventos ligados ao tema e em comissões no CMDCA.

6.11 Fragmentos de histórias

Escrever este capítulo representou para mim a oportunidade de organizar as diversas etapas significativas pelas quais o Programa SAPECA – que é representado pelas crianças/adolescentes, suas famílias, pelas famílias acolhedoras, pelos profissionais, pelos voluntários e pelos parceiros de diferentes lugares – tem conseguido superar os seus desafios, transformando-os em experiências importantes, capazes de organizar uma metodologia de ação.

No presente momento, encerrando esta dissertação, passo a assumir na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social a coordenação dos serviços de proteção social de alta complexidade do município, onde o SAPECA é um dos programas participantes. Isso tem um significado importante na minha construção pessoal e profissional pois, a proposta a ser

⁷³ Há 04 (quatro) anos o programa conta com a supervisão voluntária da Psicóloga Isaura Trevisan.

⁷⁴ Há 06 (seis) meses o programa vem construindo um processo de melhoria dos fluxos e processos de qualidade com o consultor voluntário Paulo Edmundo Prado Moreira.

apresentada para essa coordenadoria, será necessariamente expressão de ações, de reflexões e de construções gestadas nesses dez anos de atividades compartilhadas.

Levo comigo muitas lembranças significativas, algumas delas com certeza não sairão mais da minha vida, principalmente a experiência de ter convivido diretamente com pessoas muito especiais, ter com elas compartilhado muitas situações de duras realidades, tristezas, mas também de possibilidades efetivas do poder de transformação dos seres humanos.

É lembrar da voz de algumas crianças, como a de Carlinha convencendo sua mãe, em momentos finais de visitas próximas à reintegração familiar...

Mãe: Lá em casa não tem carro pra você andar.... (remetendo às coisas materiais com as quais a filha estava convivendo na casa da família acolhedora)

Carlinha: A gente anda de "ombus".... (ônibus)

Mãe: É lá em casa não tem telefone!!!!

Carlinha: A gente usa o olhelhão..... (orelhão-telefone)

Foram cenas claras de que a filha só queria estar na sua família... onde esta até hoje ... 6 anos pós o retorno.

É lembrar do pequeno Gaspar imitando os gestos do pai, que chacoalhava a camisa na tentativa de se refrescar na sala quente do SAPECA - nos horários de visita de aproximação e construção de vínculos – enquanto brincavam de quebra-cabeças.

A criança não convivia com o pai, não tinha o reconhecimento da paternidade e hoje com seus documentos alterados, convive com o mesmo há mais de seis anos. Poder observar naquela visita onde os dois compenetrados brincavam, como o pequeno Gaspar, sem se dar conta, já se espelhava no pai, em um processo de identificação e vinculação.....

É lembrar da pequena Dida, frágil nos seus um ano e oito meses de existência, quando a família acolhedora passou por um enfrentamento difícil, já

nos primeiros dias de acolhimento - com uma rede pessoal muito escassa no município, com o companheiro trabalhando fora da cidade e o filho necessitando também de atenção - quando se viu na necessidade de acompanhamento direto da criança em uma hospitalização que exigiria muitas semanas de atenção... Esta situação acabou por envolver toda a equipe - que também se sentia responsável por aquela criança – a qual, em um esforço redobrado, pôde conjugar a solidariedade de amigos, de outras famílias acolhedoras, de voluntários, deles próprios e, naquele momento, todo esse conjunto se transformou em famílias enfermeiras!!!! Tudo para que Dida pudesse ficar bem...

Na saída dela, um fato chamou muito minha atenção, era de se esperar que, frente às dificuldades e pelo próprio quadro da criança, aquela família não pudesse mais cuidar dela. Quando fomos juntos retirar a Dida do hospital, de repente tínhamos ali, diante de nós, um casal amadurecido com a experiência e prontos para dizer:

Pensamos muito e chegamos a uma conclusão: o que significa seis meses na nossa vida e o que significa seis meses na vida dela?!!!! Organizamos a nossa vida para continuar com ela!!!!

Mesmo alertados para a necessidade da continuidade de ações de cuidados e da possibilidade dos cuidados necessitarem mais de seis meses, responderam...

- Cuidaremos o tempo que for necessário, mas sabemos que daqui a seis meses ela estará mais forte!!!

Em seis meses, ela retornou para sua família, fortalecida, linda e feliz.⁷⁵

Para encerrar este capítulo, escolho o trecho de um diálogo entre uma criança atendida no Programa e estudantes de jornalismo - que realizaram a

⁷⁵ Todos os nomes são fictícios.

conclusão de seu curso apresentando um livro reportagem intitulado *Anjos da Guarda*⁷⁶ contando histórias de alguns acolhimentos no Programa SAPECA.

(...) Quando soubemos que o violão é uma das paixões de Leandro, não hesitamos. Pedimos a ele que cantasse e tocasse uma música. A que mais gostasse. 'A isca e o Anzol' da banda O Rappa, foi a escolhida. A letra representa de alguma forma o que Leandro sente hoje.

"O que valeu a pena para você, Leandro?", perguntamos.

"Tudo. Tudo valeu a pena", disse. Depois de um curto silêncio.

Um sorriso fulgente e sincero já não é uma utopia para ele que, desde 'criança de colo', muitas vezes era visto como problemático e hoje se mostra tão bem.

"Eu era violento, nervoso" – é como define seu temperamento de algum tempo atrás.

A maturidade que demonstra faz qualquer um duvidar de que tem apenas dez anos de idade. Maturidade perceptível de diversas maneiras seja para se expressar, se portar diante das pessoas ou para contar a própria história de vida de uma forma totalmente consciente de sua realidade.

E é com as palavras da música escolhida por Leandro, que encerro este capítulo dizendo também... Valeu a pena ê ê.

Que as crianças e adolescentes possam viver a sua verdade e terem o apoio suficiente para superá-las.

⁷⁶ *Anjos da Guarda - Histórias de Acolhimento Familiar*. 1ª ed., Campinas (SP): PUC_Campinas, Projeto Experimental do curso de Jornalismo, do Centro de Linguagem e comunicação – CLC, 2006. Jamily Deline, Suélei Gonçalves, Marília Pozzer, Cíntia Vanini.

Capítulo 7

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não precisa bater quando chegares.
Toma a chave de ferro que encontrares
sobre o pilar, ao lado da cancela,
e abre com ela a porta baixa, antiga e
silenciosa.
Entra. Aí tens a poltrona, o livro, a rosa,
o cântaro de barro e o pão de trigo.
O cão amigo pousará nos teus joelhos a
cabeça.

Deixa que a noite, vagarosa, desça.
Cheiram a relva e sol, na arca e nos
quartos, os linhos fartos, e cheira a lar o
azeite da candeia.
Dorme. Sonha. Desperta. Da colméia
nasce a manhã de mel contra a janela.
Fecha a cancela e vai. Há sol nos frutos
dos pomares.
Não olhes para trás quando tomares
o caminho sonâmbulo que desce.
Caminha - e esquece.

A hóspede (Guilherme de Almeida)

Pode-se constatar que ainda hoje muitos programas sociais de proteção têm focalizado o seu trabalho exclusivamente na criança/adolescente, assumindo equivocadamente um lugar de proteção total, despotencializando a família de seu papel de provedora e de autoridade.

Uma dificuldade a ser superada no trabalho com as famílias é a carga de ideologias e valores dos profissionais, a maioria das vezes não explicitadas verbalmente, mas expressos em ações e atitudes. Isto faz com que muitos dos trabalhos se pautem principalmente por duas perspectivas, a instrumental e a culpabilizante⁷⁷, em detrimento da ótica de valorização da família como parceira no seu processo.

⁷⁷ Esta classificação de perspectivas foi feita por Minuchin *et al.* (1999) ao tratar do trabalho com famílias pobres.

A perspectiva instrumental reduz a família a um grupo articulador de "estratégias de sobrevivência", pensando-a como unidade de consumo e de geração de renda, desconsiderando o fato de que uma vida precária não impede que haja relacionamento afetivo e de apoio mútuo entre os seus componentes, e que as ações das pessoas são, na grande parte das vezes, resultado do desejo de compreender e de dar sentido ao mundo em que vivem.

A perspectiva culpabilizante vê as famílias como a fonte dos problemas, considerando-as "desequilibradas" e "incapazes" de dar "continência" a seus membros. Nesta ótica, faz recair sobre a família toda a responsabilidade pelas dificuldades enfrentadas, caindo no jogo perverso de *culpar o pólo mais vulnerável, responsabilizando-o por sua própria vulnerabilidade* (Minuchin, 1999), ignorando os determinantes sociais, negando suas possibilidades de mudar suas condições e desconsiderando sua experiência acumulada.

Devolver à família a resolução de problemas, cuja superação não está a seu alcance, é esperar que elas assumam uma responsabilidade que só tem sentido se assumida como co-responsabilidade, na qual o Estado, a sociedade e as instituições também assumam seu papel.

A perspectiva que valoriza a família como parceira no trabalho reconhece-a como cidadã, como um novo sujeito que – desbordando seu espaço tradicional destituído da dimensão política – constrói a legitimidade de suas lutas em defesa de seus membros.

Na parceria que é estabelecida, as famílias precisam ser acompanhadas e apoiadas no desenrolar de todo o processo, para que possam criar estratégias de enfrentamento das questões e de sua superação. São também apoiadas para participarem ativamente na construção e na operação da proposta terapêutica e para que, no seu espaço, tenham condições para dar continuidade e consistência ao trabalho.

Essa construção oferece a todos os envolvidos uma maior segurança nas ações, transformando-as em co-responsabilidades. Uma família competente é uma

família responsável. Um Estado que oferece proteção assume sua responsabilidade. A responsabilidade dos adultos perante a geração que os sucede, transforma-os em cidadãos participativos e emancipados.

Toda criança e adolescente merece ser cuidada com respeito à sua verdade, porém protegida e cuidada para que possa entender que muitas vezes seus pais não “conseguem” oferecer-lhes isso.

Continuar a responsabilizar as famílias pobres por desproteção, sendo que na maioria das vezes, a desproteção é do Estado é continuar a conviver com a reprodução de uma história que tem gerado graves conseqüências. As crianças e adolescentes atendidas nos programas sociais hoje apresentam complexos problemas, que refletem a reprodução de descuidados de suas anteriores gerações. As fragilidades têm se acentuado. Recebem-se cotidianamente filhos de famílias que tiveram histórias de abrigamento, de situação de rua, de desemprego estrutural, com rede pessoal fragilizada e desgastada.

Enfrentar esse trabalho complexo, só mesmo através de uma rede de proteção, onde profissionais e pessoas possam sentir a força que essa união pode representar, pois a fragmentação já esta expressa em demasia na vida de cada um. É conseguir ver expresso o coletivo no particular e, através dos indivíduos singulares, poder construir a clareza do coletivo. É somente através da vivencia do protagonismo que as crianças, adolescentes e suas famílias poderão ser agentes transformadores do sistema que os produziu.

No cotidiano das ações defronta-se com famílias querendo ser cuidadas e que, muitas vezes, assistem seus filhos sendo retirados de seu convívio como um alívio às grandes tensões e violências do dia a dia.

A cultura instituída em nosso país pode ser percebida, muitas vezes, em diálogos e ações que acabam por retratar conclusões por parte das famílias de origem de que, de fato, seus filhos estão melhores no acolhimento familiar ou no acolhimento institucional: com educação, com alimentação e com cuidados pessoais melhores dos que elas próprias podem oferecer. Nessas reflexões

raramente são pensadas as subjetividades, os carecimentos de afeto, de pertencimento... O trabalho de reintegração familiar, precisa considerar estas presenças e estas ausências para poder construir e alavancar novas formas de enfrentamento.

Faz-se necessário identificar como as famílias de origem pensam a família ideal e que tipo de família vivem nos seus cotidianos, buscando desenvolver uma reflexão crítica a respeito de suas experiências com seus familiares, identificando valores, crenças e mitos que desenvolveram a respeito de sua identidade.

Temos que tomar cuidado para que, em nome do direito à convivência familiar e comunitária, não reconheçamos qualquer ação como possível, contanto que a criança e o adolescente se insiram em um núcleo familiar, sem o cuidado de olhar os riscos e os efeitos possíveis destas ações.

Nesta experiência, pude concluir o quanto é necessário conjugar o “tempo da criança”, o “tempo da família” e a “legislação brasileira”. Trabalhar com uma criança/adolescente, sob medida de proteção, requer o equilíbrio destas questões e a perspectiva do trabalho em rede pode oferecer maior segurança para a importante tomada de decisão - uma vez que cada parte, de seu lugar, enriquece o todo no momento dessa necessária conclusão - garantindo sempre a excepcionalidade e a provisoriedade da medida em relação ao superior interesse da criança e do adolescente.

É possível realizar um amplo planejamento nacional, por exemplo, tornando públicos os estudos já realizados sobre situação de crianças e adolescentes no Brasil, propondo necessariamente mudanças na forma de cuidado a esses seres em desenvolvimento, submetidos a medidas de proteção. Um país que revela existir mais de oito por cento de suas crianças e adolescentes de zero a quatorze anos morando em residências que não são a de seus pais⁷⁸, revela também a existência de redes de solidariedade informais que podem ser acionadas e

⁷⁸ O Brasil das muitas mães: aspectos demográficos da circulação de crianças. Tese (doutorado em Demografia) – Instituto de Filosofia e ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2003.

socializar suas experiências nesses cuidados, no sentido de despertar essa possibilidade em outras pessoas e famílias da sociedade. Alguns estudos já conseguem mostrar a dimensão geracional dessa forma de atenção - onde as famílias que se responsabilizaram por crianças/adolescentes em programas sociais representam referências importantes na continuidade de seus processos de vida.⁷⁹ Mas, para isso, precisa existir forte disposição política continuada, traduzida em ações comprometidas e em orçamentos adequados.

No que diz respeito ao Programa de Família Acolhedora, apesar dos últimos avanços, é clara a necessidade de ações mais organizadas em nível nacional. Se estas ações não forem fortemente apoiadas, elas continuarão a ser executadas de acordo com o empenho quase individual de pessoas, serviços e municípios, distanciando-se da concretude de uma política que verdadeiramente se efetiva.

Nos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, é possível, levando em consideração principalmente o Artigo 260 do ECA, a apresentação de uma proposta nacional articulada pela exigência de “*fixação de critérios de utilização dos recursos do FDCA, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, orfão ou abandonado, na forma do disposto no art.227, § 3º, VI da Constituição Federal*”.

No que diz respeito aos municípios, a execução de Programas de Famílias Acolhedoras pode se realizar considerando o aporte financeiro do Poder Executivo, expresso no Art. 34 do ECA: *O Poder Público estimulará, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente orfão ou abandonado.*

De princípio, associando estes dois artigos citados às ações do PNCFC, poderia existir um trabalho nacional articulado para o enfrentamento da realidade de crianças/adolescentes que atualmente se encontram nos Abrigos do país,

⁷⁹ Estudos de Cláudia Fonseca na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

oferecendo mais uma alternativa de cuidados, que permita o trabalho com a família de origem e garantia ao direito à convivência familiar e comunitária.

A ação necessária ao desenvolvimento de um trabalho dentro do Programa Família Acolhedora exige forte comprometimento com um novo fazer na área social. Exige ações continuadas e responsáveis, uma vez que implica em mudança de uma cultura instituída no senso comum da sociedade. *Uma mudança cultural só se processa pela afirmação de novos valores, no momento em que eles se tornam dominantes e passam a ser apropriados pelo conjunto da sociedade e pelo Estado.*

80

Nessa proposta pode estar também incluído o necessário esclarecimento sobre o trabalho de Acolhimento Familiar, que é entendido hoje como um complexo de amplas ações que contemplam desde as possibilidades da Circulação de Crianças (acolhimento familiar informal), das diversas modalidades de Programas de Famílias Acolhedoras (emergencial, de curta e média permanência e de longa permanência) e, também, de Programas de Guarda Subsidiada na Família Extensa⁸¹. Acredito que nestas ações podem estar inseridos ainda os Programas de Apadrinhamento Familiar, operados pelos Abrigos, que têm se revelado como possibilitador de Adoções Tardias. Esse conjunto de ações pode contribuir para o enfrentamento tão necessário dos problemas existentes hoje na atenção às crianças e aos adolescentes afastados dos cuidados parentais, desde que realizados, sempre, sob a perspectiva primeira de realização de um trabalho com as famílias de origem, visando à reintegração familiar.

Também foi constatado de forma empírica existir um receio por parte de órgãos do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo no enfrentamento de ações relacionadas ao Acolhimento Familiar. Essas ações supõem uma necessária mudança de paradigmas, que vai desde a postura profissional de todos os envolvidos, passando pela implementação de programas

80 Enid R.A.Silva. O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

⁸¹ Explicados no Glossário constante nesta dissertação.

que garantam profissionais e estruturas de trabalho suficientes ao acompanhamento familiar e ao trabalho em rede, que garantam orçamento que dê cobertura às despesas das famílias que fazem o acolhimento, até a abertura do sistema judiciário para a validação dos vínculos da criança/adolescente com os dois universos familiares mobilizados (família de origem e família acolhedora).

O Programa SAPECA vem realizando suas atividades há um pouco mais de dez anos e, através de sua metodologia, já foi possível garantir o direito à convivência familiar e comunitária de oitenta e oito por cento das crianças/adolescentes, ligados ao Programa, que haviam sido afastados de suas famílias e que estavam sob medida de proteção. Desse percentual, a maioria retornou à família de origem e os demais foram encaminhadas à adoção, dentro de um processo que tem se revelado de muito respeito à capacidade da criança/adolescente de conhecer e reconhecer as suas necessidades, através de diálogos pautados na verdade.

Ao terminar esta dissertação, posso informar que a metodologia vivenciada no Programa é passível de ser reaplicada. Nós pudemos demonstrar que o cuidado de crianças/adolescentes, afastados de suas famílias de origem e sob medida de proteção, pode ser feito dentro de um Programa de Famílias Acolhedoras com a eficácia necessária. Além das ações do Programa garantirem o direito à convivência familiar e comunitária, contribuem para que a expressão da verdade da vida da criança/adolescente possa ser encarada e superada.

Essa metodologia teve a oportunidade de ser apresentada no Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária durante o ano de 2006, enriquecendo e aperfeiçoando seus processos na reflexão, em parceria com os demais profissionais participantes. Representou uma oportunidade muito rica, que foi socializada com os profissionais e com as famílias envolvidas no Programa, o que resultou em aperfeiçoamento e amadurecimento da proposta. Através da capacitação de profissionais nos municípios que têm manifestado interesse pela implantação do Programa Famílias Acolhedoras, pôde ser constatado, por avaliações e pelo grau de participação e de reflexão dos profissionais, a

possibilidade de mudança de paradigmas, necessária para que esse novo modo de garantir a proteção integral, na área social, seja implementado.

Em um determinado momento de meus estudos e pesquisas, encontrei um trabalho na internet de uma estudante do 3º ano do 2º grau do município de Santos/SP intitulado *Sobra preconceito enquanto falta atitude*, que comenta o Artigo 226 da CRFB, fala do ECA e, rapidamente, da roda dos expostos. Comenta a inoperância do nosso honroso “sistema”, ao mesmo tempo em que chama a comunidade para se abrir aos problemas que nos afetam diretamente. Supõe que o medo existente na sociedade hoje poderia ser diminuído no encontro entre os que necessitam de cuidado e os que têm condições de oferecer cuidado - *e só depende da mesma os aceitarem e a eles, se dedicarem em uma luta diária contra todo o legado, até mesmo histórico, que cerca a existência de tantos carentes em um país como o nosso*. Quero fazer referência, respeitando o texto da forma como foi apresentado, utilizando-me da sua citação final.

“Como disse uma vez, Charles Darwin: Se a miséria de nossos pobres não é causada por leis da natureza, mas por nossas instituições, grande é nossa culpa. Chegou a hora de assumirmos isto e tentarmos fazer o mínimo. Porque mesmo o mínimo esteve sempre ao nosso alcance, mas nossos olhos fingiam não ver que algo podia ser feito”. <http://www.estudantes.com.br/quadro/discussao.asp>.

Durante quase três anos pude conviver diretamente com os membros do Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária – sendo uma das representantes do estado de São Paulo – e tornou-se muito familiar uma expressão constantemente utilizada por Cláudia Cabral, coordenadora do grupo, onde o Programa de Famílias Acolhedoras deveria ser mais uma alternativa no grande ‘cardápio de opções’ necessário ao enfrentamento da situação brasileira de crianças/adolescentes afastadas de cuidados parentais, sob medida de proteção.

A partir de 2007 até o momento, o mesmo Grupo de Trabalho está com o desafio de oferecer alternativas mais humanizadas, refletindo agora, os demais programas constantes da Proteção Social Especial de alta complexidade do SUAS, PNAS(2004).

Que possamos, a cada dia, continuar com ações comprometidas com o enfrentamento da situação de crianças/adolescentes no nosso país, entendendo que elas merecem de nós, adultos, o melhor atendimento ao encontro do cuidado e proteção, como seres em condição peculiar de desenvolvimento.

GLOSSÁRIO

Família:

Para a orientação dos trabalhos, a equipe do SAPECA assume o conceito de família elaborado por Regina Miotto (1997:120): Um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos, [tendo] como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido. Mas, para cuidar a família precisa ser cuidada.

Definição legal e contexto sócio-cultural de *família*

A Constituição Brasileira de 1988 define, no Art. 226, parágrafo 4: “entende-se como entidade familiar a comunidade formada por qualquer um dos pais e seus descendentes”. Também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Art. 25, define como família natural “a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes”.

Estas definições colocam a ênfase na existência de vínculos de filiação legal¹, de origem ou adotiva, independentemente do tipo de arranjo familiar onde esta relação de parentalidade e filiação estiver inserida. Em outras palavras, não importa se a família é do tipo “nuclear”, “monoparental”, “reconstituída” ou outras.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), em seu marco conceitual, considera que esta definição legal não supre a necessidade de se compreender a complexidade e riqueza dos vínculos familiares e comunitários que podem ser mobilizados nas diversas frentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Considera que, para tal, torna-se necessária uma definição mais

¹ Vale lembrar, embora não caiba aqui discutir, que, perante a lei, é também considerada “família” a unidade formada pelo casal sem filhos, quer em união livre ou legalizada.

ampla de “família”, com base sócio-antropológica: como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consangüinidade², de aliança³ e de afinidade⁴. Esses laços são constituídos por representações, práticas e relações que implicam obrigações mútuas.

Ao mesmo tempo que amplia o conceito de família e reconhece os vínculos para além da consanguinidade, chama a atenção para que, uma vez utilizado qualquer desses recursos como possibilidade, torna-se necessário sua regulamentação legal.

Famílias com problemas situacionais e Famílias com problemas transgeracionais:

Respeitando a particularidade de cada caso, percebe-se na prática cotidiana do SAPECA, que dois tipos de problemas caracterizam os grupos de famílias, em função de sua especificidade⁵: famílias com problemas situacionais e famílias com problemas transgeracionais.

Famílias com problemas situacionais:

A criança é retirada da família por violência cometida por seus membros; porém no conhecimento da problemática deparamo-nos com problemas pertinentes ao seu ciclo de vida, tais como: dificuldade de adaptação e cuidado com a prole, imaturidade dos pais, drogadição, alcoolismo, desemprego, entre outros. São famílias que possuem histórias muitas vezes positivas de relacionamento passado, mas que se encontram em situação de afrouxamento na rede pessoal e de serviços.

² A definição pelas relações consangüíneas de quem é “parente” varia entre as sociedades podendo ou não incluir tios, tias, primos de variados graus, etc. Isto faz com que a relação de consangüinidade, em vez de “natural”, tenha sempre de ser interpretada em um referencial simbólico e cultural.

³ Vínculos contraídos a partir de contratos, como a união conjugal.

⁴ Vínculos “adquiridos” com os parentes do cônjuge a partir das relações de aliança.

⁵ Definição apresentada no artigo Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil, Janete Valente, Revista Serviço Social e Sociedade, nº 92, Editora Cortez, São Paulo, 2007.

Nesses casos a prática tem mostrado que uma atenção focalizada em rede tem oferecido serviços que propiciam respostas mais rápidas da família, na superação de suas problemáticas.

Famílias com problemas transgeracionais:

Essas famílias são caracterizadas por diversas modalidades de violência e apresentam características específicas em cada uma delas. A fragilidade nas relações interpessoais, a inexistência de uma rede de apoio e relações, problemas de ordem psíquica, relações violentas reproduzidas, pactos, entre outros, repercutem situações problemas de âmbito maior e exigem também uma atenção ampliada envolvendo a rede de atenção.

Ao ser retirada a criança de sua família, percebemos que a questão imediata tem uma história no seu contexto, a qual ultrapassa aquela geração e, as vezes, mais de uma geração. Isto muitas vezes é percebido quando, de princípio, ocorre uma movimentação na dinâmica daquela família - fazendo com que seus membros reajam com o propósito de mostrarem-se “adequados” nos cuidados de seus filhos – deixando evidente a artificialidade dessas posições, que, por um lado, destoam com os motivos da retirada da criança/adolescente e, por outro lado, não persistem, por não se adequarem à cultura daquela família. A dinâmica torna-se rígida e irreal. Assume características que visam demonstrar qualidades e tentam acobertar os motivos que levaram à ações que determinaram a retirada da criança/adolescente do seu meio familiar e, nesse momento, novos pactos podem ter sido firmados entre os seus membros com o intuito de se protegerem.

A atenção continuada a essas famílias pode ser determinante, pois é apenas através de vários atendimentos, orientações, apoios, escuta, encaminhamentos, parcerias, que pode ocorrer a formação de um vínculo entre seus membros e o Programa. Ao mesmo tempo, possibilita um relaxamento que lhe permite revelar sua dinâmica natural e própria, passando a explicitar seus problemas e a possibilitar que a ação profissional possa assumir um caráter mais transformador.

Família acolhedora:

Entende-se aqui por FAMÍLIA ACOLHEDORA aquela que voluntariamente tem a função de acolher em seu espaço familiar, pelo tempo que for necessário, a criança e/ou adolescente que, para ser protegido, foi retirado de sua família, respeitando sua identidade e sua história, oferecendo-lhe todos os cuidados básicos mais afeto, amor, orientação, favorecendo seu desenvolvimento integral e sua inserção familiar, assegurando-lhe a convivência familiar e comunitária. (Janete Valente, 2004)

As famílias que acolhem põem à disposição de crianças e adolescentes, filhos de outras famílias, o seu espaço e sua disposição de afeto e de cuidados, sem querer com isso tomar seu lugar ou substituí-las. *São famílias que acrescentam e somam suas possibilidades às das famílias de origem, para harmonizar o crescimento de seus filhos, ou simplesmente para possibilitar que eles possam viver em segurança no cotidiano, com plano de intervenção definido, administrado por um serviço, conforme política pública estabelecida* (Cabral, 2005)

Entende-se que a família acolhedora não deva ser família extensa. A presença do vínculo de parentesco colide com a proposta do Acolhimento Familiar, configurando-se esta acolhida como reintegração familiar.

Reintegração familiar:

Supõe uma relação de vínculos afetivos, quer seja na família de origem, quer seja na família ampliada, podendo ser incluídos aqui: madrinhas, padrinhos, tios, avós, primos, entre outros, que exerçam relação de afinidade, cuidado e proteção significativos à criança/adolescente.

Esta é uma rede de relações normalmente utilizada pelos programas de Famílias Acolhedoras, para efetivar o retorno da criança/adolescente ao seu meio de origem.

Acolhimento Familiar:

Prática mediada por profissionais, com plano de intervenção definido, administrado por um serviço conforme política pública estabelecida. A entrega de

uma criança para este tipo de acolhida não é uma atitude voluntária da família e sim uma determinação judicial com vistas à proteção da criança e ou adolescente.

Este é um acolhimento temporário: sendo superada a situação de risco, após um trabalho específico com a família, a criança deve ser reintegrada ao seu grupo familiar de origem ou, quando isto não for possível, integrada a uma família substituta. (Cabral, 2005:11)

Modalidades de Acolhimento Familiar:

Estas são sugestões para possível composição de Programas de Famílias Acolhedoras, para implantação de uma política abrangente que garanta o direito à convivência familiar e comunitária às crianças/adolescentes incluídos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social.

Acolhimento de emergência:

Pode durar uma noite apenas ou um final de semana. As famílias encontram-se disponíveis para receber a criança e/ou adolescente em qualquer horário tendo em vista ser situação de acolhimento imediato e emergencial, como a internação do único responsável pela criança ou a impossibilidade de se contar com outro familiar, por exemplo.

Acolhimento de curta e média permanência:

colocações que duram algumas semanas ou meses enquanto equipe de atendimento trabalha com a família de origem realizando avaliação diagnóstica e plano de trabalho para reverter a situação que levou ao acolhimento. O objetivo é promover o retorno da criança e/ou do adolescente com a maior brevidade possível. Algumas práticas demonstram que a média permanência deve durar preferencialmente até um ano. Essas experiências revelam que um período mais prolongado interfere nos vínculos estabelecidos entre família acolhedora – família de origem – profissionais do projeto/programa e, em consequência, no acompanhamento realizado. Os profissionais tendem a ser questionados pela

família de origem e pela própria criança, que colocam em dúvida a possibilidade de reintegração.

Acolhimento de longa permanência:

Por diversas razões uma criança ou adolescente não pode voltar a morar com seus pais biológicos, mas a relação entre eles ainda é muito importante, tanto para a criança quanto para os pais. A colocação de longa permanência permite que a criança seja criada por uma outra família, em ambiente seguro, e, ao mesmo tempo, poderá manter contato com sua família de origem. Existem também algumas experiências no Brasil com programas/projetos de acolhimento de longa permanência que objetivam garantir o direito de viver em uma família e na comunidade para crianças maiores e adolescentes sem famílias (já destituídos do poder familiar), abrigados e sem perspectivas de adoção em função da idade ou de outras situações.

“Respeite”, breve pausa ou cuidado compartilhado:

Este tipo de colocação pode ser usado em diferentes situações em que uma criança fica sob os cuidados de uma família acolhedora em regime de meio período, fins-de-semana ou nas férias. Costuma ser utilizado como forma de oferecer descanso para famílias biológicas que tem crianças com deficiência, por exemplo, e que assim podem tirar umas férias, ou ter uma pausa dos cuidados que a criança exige. Esta modalidade às vezes também é usada para oferecer períodos de intervalo para as famílias que acolhem crianças e adolescentes em longa permanência. (Érica Brasil, II Colóquio Internacional sobre acolhimento familiar, 2005)

Programa de Guarda Subsidiada na família extensa:

São programas, que utilizando-se do Art. 227 § 3º VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente orfão ou abandonado; ECA, Lei 8069 de 13/07/1990 Art. 260).

Entende-se, que este Programa pode ser implantado nos dois níveis de complexidade do SUAS: média e alta. Dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade: na implantação de programas, com guarda subsidiada, destinada à proteção de crianças e adolescentes na família extensa ou na rede significativa evitando com isso entrar na alta complexidade (acolhimento institucional e acolhimento familiar). Em Programas dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Programas de Reintegração Familiar com subsídio financeiro à família extensa ou na rede significativa.

Apadrinhamento Afetivo

O Programa de Apadrinhamento Afetivo é uma ação que possibilita a participação de pessoas como padrinhos ou madrinhas de fato da população de crianças e adolescentes com situação jurídica definida e em situação de abrigo. Tem como finalidade ampliar o universo de relações pessoais das crianças/adolescentes bem como uma maior aproximação ao direito de convivência familiar e comunitária.

Circulação de Crianças:

Entendido como um acolhimento informal. Termo utilizado para designar toda transação pela qual a responsabilidade de uma criança é transferida de um adulto para outro. Uma prática familiar, velha de muitas gerações, em que crianças transitam entre as casas de avós, madrinhas, vizinhas, e “pais verdadeiros”. Dessa forma, as crianças podem ter diversas mães sem nunca passar por um tribunal (Fonseca, 2002:9)

Violência Doméstica contra a criança e o adolescente:

A violência doméstica é todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados

como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (Azevedo e Guerra,1994).

No Brasil, a Constituição de 1998 (Caput do art. 227 da Constituição Federal de 1988) § 4º *A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.* Esta determinação foi ratificada no art. 5º, do ECA que determina: *Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.*

Violência Sexual:

Todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, entre um ou mais adultos (com relação de parentesco e/ou de responsabilidade legal) e uma criança ou adolescente tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (Azevedo e Guerra 1995).

Negligência:

Representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas ou emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando tal falha não é resultado das condições de vida além do seu controle (Azevedo e Guerra 1995).

Violência Física:

Os castigos corporais têm sido considerados como abuso-vitimização. É bem verdade que a literatura só é unânime em considerar como maus tratos duas modalidades de castigos corporais: os castigos cruéis e os poucos usuais e os castigos que resultem em ferimentos. No primeiro caso estão os castigos extremos e inapropriados à idade e compreensão da criança, por exemplo, cárcere privado,

treino prematuro de toilette, etc. No segundo caso estão o bater de forma descontrolada e com instrumentos contundentes (Azevedo e Guerra 1989).

Violência Psicológica:

Também designada como *tortura psicológica*, ocorre quando o adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, podendo representar formas de sofrimento psicológico (Azevedo e Guerra 1995).

Proteção Social:

Entende-se por proteção social as formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem [da ocorrência] de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações.(...) Neste conceito, incluem-se também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro) quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com o intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades (DiGiovani, in PNAS 2004).

Tomando por base esse conceito, assume-se que a proteção social se expressa a partir de um sistema de medidas pelas quais a sociedade se organiza para que seus membros tenham apoio para superar suas vicissitudes. Neste conceito incluem-se principalmente aquelas medidas que são voltadas à superação de vulnerabilidades sociais decorrentes de pobreza e de privação.

No que se refere à proteção social de crianças e de adolescentes, no Brasil, as medidas diretamente protetivas estão expressas nos artigos 101 e 129 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. São, também, parte dessa proteção as determinações expressas pelo ECA sobre a preservação dos vínculos familiares originais, recomendando evitar, sempre que possível e no melhor interesse da criança, rupturas que possam comprometer o seu desenvolvimento.

O Plano Nacional de Assistência Social – PNAS (2004:19-20) – elenca as seguintes garantias como de responsabilidade expressa do Estado e da Sociedade em relação à proteção social:

- **de sobrevivência**, através de benefícios continuados que assegurem proteção básica às pessoas e famílias em situação de forte fragilidade;

- **de convívio**, através de intervenções, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares e de vizinhança;

- **de acolhida**, expressa em ações e cuidados destinados à proteção dessas pessoas e famílias, restaurando sua autonomia, capacidade de convivência e de protagonismo.

O PNAS aponta, ainda, duas modalidades de proteção social:

1) **a proteção social básica**, destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza e de privação. Esta modalidade de proteção objetiva prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ela é operada a partir de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

2) **a proteção social especial**, é uma modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social. As intervenções nesta modalidade de proteção prevêm estratégias que visem a reestruturação do grupo familiar, a elaboração de novas referências morais e afetivas, a auto-organização e a conquista da autonomia. Prioriza a reestruturação dos serviços de abrigamento e de novas modalidades de atendimento para aqueles que não contam com a proteção e o cuidado de suas famílias.

A atenção à proteção social especial se organiza a partir de níveis de complexidade:

- **proteção social especial de média complexidade**, que difere da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos. Essa proteção é destinada às famílias e indivíduos que, mesmo tendo tido seus direitos violados, não tiveram seus vínculos familiar e comunitário rompidos.

- **a proteção social especial de alta complexidade**, destinada às famílias e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. A proteção social oferecida neste nível é integral, incluindo moradia e alimentação. Para tanto, são utilizados diferentes tipos de equipamentos e programas: atendimento integral institucional (abrigo), casa lar, república, casa de passagem, albergue, família acolhedora, e outros. No que diz respeito à criança pequena, particularmente de menos de três anos de idade, uma diretriz do Comitê dos Direitos da Criança, reunido em Brasília em 2006, recomenda que os cuidados alternativos a elas dirigidos devem ser prestados somente em ambiente familiar, salvo em situações de emergência ou em períodos predeterminados e de curta duração.

Articulação:

A articulação e ou combinação de conhecimento e ação inter-programas, intersetorial, inter governamental, permite potencializar o desempenho da política pública, porque arranca cada ação do seu isolamento e assegura uma intervenção agregadora, totalizante, includente (Carvalho, 2001).

Trabalho em Rede:

A rede sugere uma teia de vínculos, relações e ações entre indivíduos e organizações. Elas se tecem ou se dissolvem continuamente em todos os campos da vida societária; estão presentes na vida cotidiana (nas relações de parentesco, nas relações de vizinhança, nas relações comunitárias), no mundo dos negócios, na vida pública e entre elas. O que explica a existência de múltiplas redes são as necessidades humano sociais que colocam em movimento a busca de interação e

formação de vínculos afetivos, de apoio mútuo, para empreendimentos, e outros. Uma rede envolve processos de circulação, articulação, participação, cooperação. As redes podem assumir características mais duradouras ou efêmeras, vínculos mais densos ou mais tênues, simples ou complexos (Carvalho, 2001).

Protagonismo:

Vem do grego. Proto quer dizer o primeiro, o principal. Agon significa luta. Agonista, lutador. Protagonista, literalmente, quer dizer o lutador principal. No teatro, o termo passou a designar os atores que conduzem a trama, os principais atores. O mesmo ocorrendo também com os personagens de um romance (Costa, 2006).

Rede de Significações:

Propõe que o desenvolvimento humano se dá dentro de processos complexos, imerso que está em uma malha de elementos de natureza semiótica. Esses elementos são concebidos como se inter-relacionando dialeticamente. Por meio dessa articulação, aspectos das pessoas em interação e dos contextos específicos constituem-se como partes inseparáveis de um processo de mútua constituição. Dessa forma, as pessoas encontram-se imersas em, constituídas por e submetidas a essa malha e, a um só tempo, ativamente a constituem, contribuindo para a circunscrição dos percursos possíveis a seu próprio desenvolvimento, ao desenvolvimento das outras pessoas ao seu redor e da situação em que se encontram participando - Rossetti-Ferreira(2004).

BIBLIOGRAFIA

ANDERSEN, Tom. Processos Reflexivos. NOOS. Rio de Janeiro/RJ. 2002.

AUSLOOS. G. As competências das famílias: tempo, caos, processo. Lisboa: Climespi editores, 1996.

BAPTISTA, M.V. A ação profissional no cotidiano in O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. São Paulo: Educ, Cortez, 3a. ed 2001.

BAPTISTA, M.V. – Texto em aula - “Algumas aproximações sobre a emergência do cotidiano como objeto de reflexão”, PUCSP, 2006.

BARBETTI, M.H. SAPECA: Famílias substitutas para atender crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica. São Paulo: LACRI-USP, 2000.

BITTENCOURT, Isabel. F. Relato da experiência Acolhimento Familiar. In Acolhimento Familiar: experiências e perspectivas. Booklink, Rio de Janeiro/RJ. 2004.

BRANT, M.C.(Org.). A família contemporânea em debate. São Paulo: Cortez, 1997.

_____ Um início de debate sobre a questão das redes, texto impresso, 2001.

_____ A ação em rede na implementação de políticas e programas sociais público. texto na disciplina Programas Voltados à Famílias, Pós graduação PUCSP, 2006.

BRASIL, Érica D. O conceito de Acolhimento Familiar na ótica de diversos atores estratégicos. In Acolhimento Familiar: experiências e perspectivas. Booklink, Rio de Janeiro/RJ. 2004.

BRASIL. Estatuto da Criança e do adolescente. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 17ed. São Paulo: Saraiva 1997.

BRASIL, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Brasília, 2006.

BRASIL Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Política Nacional de Assistência Social, Brasília, 2004.

CABRAL Cláudia. Perspectivas do Acolhimento Familiar no Brasil. In Acolhimento Familiar: experiências e perspectivas. Booklink, Rio de Janeiro/RJ. 2004.

CASCUDO, Luís Câmara. Memória Viva Câmara Cascudo site: www.memoriaviva.com.br/cascudo, Janeiro de 2008.

COSTA, A.C.G. Protagonismo Juvenil: O que é e como praticá-lo, internet 13/11/2006.

DELINE J. E outros Anjos da Guarda - Histórias de Acolhimento Familiar. 1ª ed., Campinas/SP: PUC, Projeto Experimental do curso de Jornalismo, do Centro de Linguagem e Comunicação – CLC, 2006.

DI GIOVANNI, G. in Política Nacional de Assistência Social, MDS: Brasília, 2003.

FÁVERO, E.T. Serviço Social, práticas judiciais, poder: implantação e implementação do serviço social no Juizado da Infância e da Juventude de São Paulo. São Paulo: Veras Editora, 1999.

_____ Rompimento dos Vínculos do Pátrio Poder: condicionantes socioeconômicos e familiares. São Paulo: Veras Editora, 2001.

FONSECA, C. Caminhos da Adoção. São Paulo: Cortez, 1995.

_____ "Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros". São Paulo: Revista de Psicologia USP, 2002.

_____ Fabricando famílias: Políticas públicas para o acolhimento de jovens em situação de risco. In Acolhimento Familiar: experiências e perspectivas. (Claudia Cabral org.) Rio de Janeiro: Book link, 2004.

_____ Fabricando famílias: Políticas públicas para o acolhimento de jovens em situação de risco. In Família em Mudança (Christine Jacquet e Livia Fialho Costa, orgs.). São Paulo: Companhia Ilimitada, 2005.

_____ Conexões intergeracionais em famílias acolhedoras: considerações sobre tempo e abrigagem. Praia Vermelha, 2006.

FREIRE, Janaína Cordeiro. Vozes de Spivak: subalternidade na crítica pós-colonial. Trabalho apresentado no Núcleo de Comunicação e Cultura das Minorias, XXVI Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Belo Horizonte/MG, 2003.

GOFFMAN, E. Estigma, notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 4ªed. 1998.

GOLDMANN, L. A criação cultural na sociedade moderna. São Paulo: Difusão européia do livro, 1979.

Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, Fazendo valer os direitos. Rio de Janeiro: ABTH. UNICEF. 2007.

GUARÁ, I.M.F. R et al. Gestão municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente. São Paulo: IEE/PUC-SP; Brasília: SAS/MPAS, 1998.

GUEIROS, D.A. Família e Proteção Social. In Revista Serviço Social e sociedade nº 71. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. São Paulo: Ed. Paz e Terra Filosofia 7ª ed., 2004.

MARCÍLIO, M.L. História social da criança abandonada. São Paulo: Hucitec, 1998 e 2006

MARCÍLIO M.L. e R.P. "Venâncio, Livro 1º dos Expostos 1834-1846", ASCMS, cód. Livro 17. in artigo Crianças abandonadas e primitivas formas de sua proteção séculos XVIII e XIX. Brasil, CEDHAL, USP, internet, Janeiro 2008.

MARTINELLI, M.L. – Texto em aula – Palestra proferida no Seminário Debate contemporânea sobre o trabalho social Argentino e sua projeção regional: possibilidades e limitações, La Plata, 2004.

MATURANA, H. Emoções e linguagem na educação e na política. Editora UFMG, Belo Horizonte. 2001.

MCGOLDRICK, Genetogramas e o Ciclo de Vida Familiar. Apostila do curso de Terapia Familiar do Instituto de Terapia de Família e Casal de Campinas, 1985.

MINUCHIM, Patricia et al. Trabalhando com famílias pobres. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre. Artmed, 1999.

MIOTTO, Regina C.T. Família e Serviço Social. In Revista Serviço Social e Sociedade nº 55. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

MIOTTO, Regina C.T. O trabalho com redes como procedimento de intervenção profissional: o desafio da requalificação dos serviços. In Revista Katalysis v. 5 nº 1. Florianópolis: Editora UFSC, 2002.

NEGRÃO, A.M.M. – Infância, educação e direitos sociais: "asilo de orfãos" . Campinas: UNICAMP/CMU, 2004.

PARLETT, Malcolm e HAMILTON, David. Avaliação Iluminativa: uma abordagem no estudo de programas inovadores. Avaliação de Programas Educacionais – vicissitudes, controvérsias, desafios. Organizadoras: Azevedo, M.A. e souza, Clarilza Prado, São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária Ltda, 1982.

PIERONI, Geraldo. Nobres e plebeus, órfãos e ciganos: condenados a viver no Brasil-colônia. São Paulo: Revista Cidade Nova, Outubro, 1999.

_____. *Os excluídos do reino: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil colônia*, Editora Universidade de Brasília, 2000: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

PRIORE, M. Del. História das Crianças no Brasil. São Paulo: Editora Contexto, 1999.

Projeto de diretrizes das Nações Unidas sobre emprego e condições adequadas de cuidados alternativos com crianças, apresentado pelo Brasil ao Comitê dos direitos da criança da ONU em Brasília, 31.05.2007.

RIZZINI, Irene. A internação de crianças em estabelecimentos de menores: alternativa ou incentivo ao abandono? RJ:USU Cadernos de Cultura, nº 11, 1985.

_____ (org.) Acolhendo crianças e adolescentes. SP. Cortez, DF UNICEF, RJ PUCRJ, 2006.

RIZZINI, Irma. Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção. Rio de Janeiro: EDUSU, 1993.

RIZZINI, I., Irma Rizzini. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUCRio, São Paulo: Loyola, 2004.

ROSSETTI-FERREIRA M.C.(org.) Rede de Significações e o estudo do desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SARTI, C.A. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Cortez, 2005.

SERRA, M. M. Pivatto. O Brasil das muitas mães: aspectos demográficos da circulação de crianças. Tese (Doutorado em Demografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2003.

SHANTI George & Nico van Oudenhove. Apostando al Acogimiento Familiar, um estudo comparative internacional, Amberes: Garant, 2003.

SILVA, Enid R.A. O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SLUZKI, Carlos E. A rede social na prática sistêmica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

SPOSATI, A. Desafios para fazer avançar a política de Assistência Social no Brasil, São Paulo: Revista Serviço Social e Sociedade n.68, Cortez, 2001.

URIARTE, Pilar. Substituindo Famílias: continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

VALENTE, Janete A.G. A experiência do SAPECA in Acolhimento Familiar – experiências e perspectivas, Cabral C. (org.), Rio de Janeiro: Book Link, 2004.

_____ Embalando a rede – uma leitura sistêmica da Política Nacional de Assistência social, no atendimento a uma família em um programa governamental. Monografia apresentada na conclusão do curso em Terapia de Família e Casais. ITFCC. Campinas/SP, 2005.

_____ Famílias acolhedoras – uma alternativa ao abrigamento in Dialogando com os abrigos. São Paulo: CeCIF, 2004.

_____ Uma reflexão sobre o acolhimento familiar no Brasil, São Paulo: Revista Serviço Social e Sociedade nº 92, Cortez Editora, 2007

VENÂNCIO, R.P. Famílias abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e Salvador – Séculos XVIII e XIX. Campinas: Editora Papirus, 1999.

VITALE, M.A. Famílias monoparentais: indagações. São Paulo: Revista Serviço social e sociedade nº 71, Cortez Editora, 2002.

ANEXO 1

RESUMO DO PLANO DE AÇÃO - SAPECA⁶

SERVIÇO ALTERNATIVO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SAPECA

Este plano de ação representa o trabalho elaborado pela equipe técnica do programa SAPECA durante as reuniões de equipe do mês de Setembro de 2004, para aplicação gradativa no início em Outubro de 2004.

O desmembramento desse plano deverá ocorrer durante o ano de 2005 por todos os profissionais envolvidos para publicação e divulgação da metodologia.

METODOLOGIA:

Palavras chaves: Acolhimento familiar, atendimento a criança e adolescente vítimas de violência doméstica, retorno à família de origem, trabalho em rede.

Primeiro contato com o programa:

Consulta sobre vagas: CT, VIJ, CMPCA.

Prioritariamente serão atendidas às crianças e adolescentes do CMPCA, conforme projeto elaborado e aprovado pela PMC, VIJ, CT em 2003.

Vagas para o CMPCA – aplicar o fluxograma desenvolvido

Vagas para o CT e VIJ:

Consultar a família acolhedora com as informações oferecidas pelos órgãos. Se positivo, encaminhar a criança e o adolescente para a família.

Chegada da criança/adolescente - Fase inicial (diagnóstica):

PRIMEIRO MÊS:

Entrevista do serviço social e psicologia. Discussão do caso

⁶ Este plano é demonstrado de forma detalhada no capítulo 6 – Dinâmico da Ação do Programa SAPECA

Procurar compor o histórico com a família de origem e serviços que já atenderam. Esclarecer objetivo e regras do programa

Acompanhamento da adaptação da criança/adolescente na família acolhedora

Mudança de escola, documentação pessoal e de saúde, inserção na rede

Visitas monitoradas (se não existir proibição) após primeiro atendimento ao grupo familiar e identificado os familiares significativos para a criança/adolescente

Se existir proibição de visitas, enviar relatório após conhecimento do grupo familiar, solicitando liberação

Verificação de documentação do grupo familiar, se não existir – encaminhar

Início do atendimento da criança com a psicologia e arte terapia (individual e em grupo)

OBS: A primeira visita, o preenchimento de instrumentais, fichas, desenhos, jogos, criação de indicadores: acontecer no primeiro mês.

SEGUNDO E TERCEIRO MÊS: Fase intermediária do acompanhamento

Aproximação das famílias (origem e acolhedora) – se possível

Aplicar o mapa da rede e genograma

Aprofundar histórico

Estabelecer entrevistas: com o grupo familiar(origem) individual ou em grupo no SAPECA, na residência, nos serviços parceiros, identificados no mapa da rede

Intensificar relações e atendimentos com as pessoas e serviços significativos para a criança, adolescente e grupo familiar

Discussão do caso em equipe no SAPECA e com parceiros

Continuidade na adaptação da criança/adolescente na família acolhedora

Atendimento para ampliar vínculos

Contato com a nova escola

Aplicação do genograma e mapa da rede com a criança

Criação de indicadores, aplicação de jogos e desenhos

OBS: No final do 3º mês:

Já ter conhecido a história da família, a dinâmica/organização familiar. Ter identificado os parceiros e rede de serviços necessários para o atendimento da família. Ter identificado a rede pessoal significativa. Verificar se a família de origem reconhece a

violência doméstica praticada. Relatar o acompanhamento à VIJ através de relatório.

Identificar como a criança percebe a violência doméstica, o afastamento da família de origem, a convivência com a família acolhedora e com o programa. Compor relatório sócio-psíquico do programa.

SEGUNDO TRIMESTRE: Fase final de acompanhamento

Já viabilizados os encaminhamentos necessários: os parceiros específicos passam a compor os relatórios e observar o movimento da família

Manutenção dos atendimentos à criança/adolescente e grupo familiar natural e extensa e família acolhedora;

Identificar os limites do programa e solicitar medidas cabíveis. Ex.: Incluir VIJ e CT como parceiros e co-responsáveis

Discussão do caso em equipe e relato de parecer social da família de origem, criança/adolescente e família acolhedora

Reaplicar o mapa da rede para visualizar o movimento da família e como ela reconhece esse movimento ou não

Utilizar o genograma para fazer questionamentos, reconhecimento de mudanças, identificação de possíveis violências transgeracionais ou atuais

Envio de relatório à VIJ (SSocial e psicologia) e inclusão de relatório de parceiros

OBS: No final do segundo trimestre:

Ter definido se a família está classificada em *problemas situacionais ou transgeracionais*

Delimitar o foco de atenção na família de origem/extensa, qual ou quais pessoas serão potencializadas com vias ao retorno da criança/adolescente

Acompanhar o movimento das famílias, adesão aos encaminhamentos, alteração da dinâmica da família, alteração da organização familiar, apropriação de novos padrões de relação

Acompanhar o trabalho em rede e manter discussões (co-responsabilidade)

Observação e anotação de mudança nos indicadores sociais.

Discussão em equipe, parecer sócio-psico

Atendimento ao grupo familiar delimitado, acompanhamento da criança/adolescente, seu desenvolvimento e indicadores sociais

Discussão do caso em equipe e parecer psicológico

ANEXO 2

PORTARIA VIJ n.º 01/05 de 17/02/2005

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMPINAS

O **Doutor RICHARD PAULO PAE KIM**, MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os programas de famílias acolhedoras não possuem regramento específico pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros para a atuação desses programas existentes no Município de Campinas, sem prejuízo daqueles fixados por meio de normas municipais criadoras dos programas ou de atos normativos que os regulamentem;

CONSIDERANDO que a doutrina tem aplicado as regras relativas ao abrigo aos programas de famílias acolhedoras e, segundo dispõe o artigo 101, § único, do Estatuto da Criança e do Adolescente, “o abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, ...”;

CONSIDERANDO que é da competência absoluta do Juiz da Vara da Infância e Juventude decidir sobre o melhor encaminhamento da criança e do adolescente em situação irregular e de risco;

R E S O L V E determinar :

Artigo 1º. – Todos os programas de famílias acolhedoras de Campinas, ora denominados de PFAs, deverão obedecer às disposições da Portaria no. 01/03 deste Juízo, no que couber.

Artigo 2º. – Os encaminhamentos para os programas (PFAs) só poderão ser efetivados por determinação de um dos Conselhos Tutelares de Campinas ou

por decisão judicial desta Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campinas.

Parágrafo 1º – Caso haja solicitação de vaga pelo Juízo de outra Comarca, eventual acolhimento ao programa só ocorrerá caso haja concordância da própria PFA e desde que haja autorização prévia deste Juízo da Comarca de Campinas.

Parágrafo 2º - O desligamento da criança ou do adolescente do programa só poderá ser efetivado após decisão judicial.

Artigo 3º - Uma vez incluída a criança no programa, a instituição deverá remeter, a cada **quatro meses**, um estudo psicossocial a este Juízo, ainda que a inclusão tenha sido efetivada pelo Conselho Tutelar.

Artigo 4º – Uma vez apresentado o estudo, independentemente de decisão judicial, deverá ele ser juntado aos autos e aberta vista ao Ministério Público para o seu parecer.

Artigo 5º – Caso a criança ou o adolescente tenha sido colocado em família acolhedora, o programa deverá requerer a expedição do termo de guarda, informando todos os dados necessários para a sua emissão.

Parágrafo 1º - Em regra, para que seja resguardado o necessário sigilo e para que o programa surta os seus efeitos de forma tranqüila e harmoniosa, o pedido será juntado em pasta própria (Pedidos de Guarda vinculados aos PFAs) e expedidos os termos de guarda, por tempo indeterminado, condicionando-se, expressamente, a validade do termo à manutenção do casal ou da pessoa ao programa de família acolhedora.

Parágrafo 2º - Nos autos do processo deverão ser certificadas, tão-somente, as diligências acima mencionadas, sem que haja qualquer menção dos dados do(s) guardião(ões).

Parágrafo 3º - Caso haja desligamento do(s) guardião(ões) do programa, a comunicação de tal fato a este Juízo deverá ser feita no prazo máximo de 24 horas, para fim de revogação da guarda.

Artigo 6º - Até que seja expedido o termo de guarda já referido, aplicam-se aos dirigentes do programa o disposto no art. 92, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 7º - Diante do que dispõe o art. 92, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no caso de crianças de até 05 (cinco) anos de idade – na data da sua inclusão, deverão ser apresentados estudos conclusivos pelo programa para tentativa de retorno ao lar de origem, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de sua inclusão. E, no caso de crianças acima desta faixa etária e de adolescentes, o prazo será de 20 (vinte) meses, para a permanência junto à família acolhedora.

Parágrafo 1º - Estes prazos, à obviedade, não são peremptórios, mas servirão de parâmetros para os trabalhos da equipe técnica do programa e para adoção das medidas necessárias por este Juízo, de acordo com o disposto no art. 101, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 8º - Para adequado controle desses prazos, deverá a Serventia anotar na capa dos autos a data em que o menor veio a ser incluído no programa.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópias à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, aos representantes do Ministério Público que atuam nesta Vara, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos Conselhos Tutelares e ao Setor Técnico da Vara.

Intimem-se todos os PAFs submetidos a esta jurisdição, entregando-lhes cópias desta Portaria, para fim de cumprimento, via mandado.

Afixe-se pelo prazo de trinta dias.

Campinas, 17 de fevereiro de 2005.

RICHARD PAULO PAE KIM

Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e Corregedor Permanente

ANEXO 3

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/03 DE 16/07/2003

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamenta os Programas de Abrigamento no Município de Campinas e o Processo de Adequação dos Abrigos aos Princípios Legais das Medidas de Proteção de Caráter Provisório e Excepcional

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Campinas (CMDCA), em cumprimento a suas atribuições legais, como órgão deliberativo e controlador das ações da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no Artigo 88 (incisos I, II, III e VI) e na Lei Municipal nº 6.574/91, de 19 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 8.484/95, de 04 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal nº 11.323 de 31 de julho de 2002,

CONSIDERANDO:

que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, garante atenção especial à família, à criança e ao adolescente, como especificam os Artigos 203, 226 e 227;

que a Lei n.º 8742 de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - garante o direito de cidadania, assegurando a participação a todos que dela necessitam, através de seus Artigos 1º, 2º, 4º e 5º, (inciso II);

CONSIDERANDO:

que o ECA contém determinações legais próprias ao abrigamento, como medida específica de proteção, de caráter provisório e excepcional (Art. 101 Parágrafo Único - ECA), explicitadas especialmente no artigo 90 (inciso IV e parágrafo único), no artigo 91, no artigo 92 (incisos I a IX e parágrafo único), no artigo 93 e em todo o Título II - Das Medidas de Proteção, em Capítulos I e II (artigos de 98 a 102),

CONSIDERANDO:

que o abrigamento é atribuição do Conselho Tutelar, conforme disciplina o artigo 136, inciso I do ECA;

CONSIDERANDO também:

a RESOLUÇÃO CMDCA nº 06/01, de 22.10.2001, que "Dispõe sobre política de atendimento ao grupo familiar";

a RESOLUÇÃO CMDCA nº 01/02, de 14.03.2002, que "Torna pública a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas para 2002 e 2003";

a RESOLUÇÃO CMDCA nº 04/02, de 08.05.2002, que "Regulamenta o Processo de Concessão de Registro de Entidades de atendimento e dos respectivos programas de proteção e sócio educativos destinados à criança e ao adolescente";

a RESOLUÇÃO nº 05/02, de 10.06.2002, que "Torna público o Processo de Repasse de Recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente / FMDDCA para o ano de 2002",

RESOLVE:

PROCEDER às alterações e adequações na Resolução CMDCA nº 04/98, para aperfeiçoar a regulamentação e a normatização dos aspectos da política de atendimento à criança e ao adolescente, no Município de Campinas, que se relacionem aos programas de abrigamento e ao processo de adequação dos abrigos aos princípios legais das medidas de proteção, de caráter provisório e excepcional nos termos que se seguem:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Esta resolução dispõe sobre Normas e Procedimentos Gerais referentes ao atendimento à criança e ao adolescente em **regime de abrigo**, art. 90, inciso IV, conforme estabelece a Lei 8069/90 (ECA).

Artigo 2º - O abrigo é medida específica de proteção, de caráter provisório e excepcional (conforme o Art. 101, Parágrafo Único -- ECA). Entende-se por caráter provisório o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 2 (duas) avaliações trimestrais. O abrigo se responsabiliza por justificar ao Conselho Tutelar a continuidade do abrigamento que extrapole os períodos aqui estipulados. Entende-se por excepcionais situações onde a criança e

o adolescente têm a integridade ameaçada, sem que tivessem conseguido proteção em seu grupo familiar e na sua comunidade.

Artigo 3º - A implementação da resolução CMDCA no. 06/2001, que atribui relevância de todos os programas trabalharem com famílias, é essencial para que seja possível atender o caráter provisório e excepcional da política de abrigamento.

TÍTULO II - DAS DIRETRIZES

Artigo 4º - Todos os programas de abrigo no Município de Campinas deverão promover o pleno cumprimento do ECA, reordenando suas ações de modo a atender as determinações do Artigo 92 e da Resolução CMDCA 06/2001, visando, especialmente, a adoção das medidas necessárias à preservação e/ou reconstrução dos vínculos familiares.

Parágrafo Único: Para os efeitos desta resolução as comunidade terapêuticas são abrigos de crianças e adolescentes para tratamento da dependência de substâncias psicoativas seguindo a regulamentação da Portaria RDC 101/01 da Vigilância Sanitária (ANVISA).

Artigo 5º - Todo abrigo deverá desenvolver ainda um conjunto articulado de ações voltadas à inclusão e participação de crianças e adolescentes e suas famílias em uma rede de proteção:

I - garantindo a intersetorialidade e a interdisciplinaridade entre os programas de saúde, educação, arte, cultura e lazer, habitação e assistência social;

II - possibilitando, no menor espaço de tempo, através do trabalho em rede, o retorno da criança e do adolescente ao convívio de sua família natural, extensa ou substituta.

Artigo 6º - Os órgãos de controle: os Conselhos Tutelares, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), o Conselho Municipal da Educação e o Conselho Municipal da Saúde, junto com todos os programas de atendimento e os conselhos

de categoria, deverão direcionar as ações, dentro de suas competências, para o trabalho com a comunidade, visando a integração da rede de atendimento de proteção à criança e ao adolescente, para que o abrigo seja a última medida de proteção aplicada.

TÍTULO III - DA PREVENÇÃO

Artigo 7º - Os procedimentos preventivos ao abrigo deverão ser prioritários e implementados através da integração da rede de atendimento, inclusive a rede solidária não-institucional.

Artigo 8º - Os profissionais da rede de proteção devem monitorar e se corresponsabilizar pelos encaminhamentos efetuados, buscando o desenvolvimento do trabalho em parceria.

Artigo 9º - Cabe aos profissionais da rede de atendimento a realização de ações integradas que busquem desenvolver, nos membros da família, compreensão da responsabilidade de proteção, devendo ainda os profissionais notificar ao Conselho Tutelar da jurisdição os casos de violação dos direitos, para as providências cabíveis, inclusive peticionando o afastamento do agressor, se necessário, conforme o Art. 130, do ECA.

Artigo 10º - É dever dos órgãos de controle sensibilizar a comunidade promovendo ações educativas tais como: palestras, seminários, reuniões, distribuição de materiais educativos para a organização da rede solidária, com o objetivo de evitar o abrigo desnecessário.

TÍTULO IV - DAS AÇÕES DO ABRIGAMENTO

Artigo 11 - Os Conselhos Tutelares realizarão, junto à Rede de Atendimento, avaliação criteriosa da necessidade de abrigo, garantindo, primeiramente, o direito à convivência familiar e outras possibilidades alternativas ao acolhimento, privilegiando a permanência da criança e do adolescente em sua comunidade.

Parágrafo Único - Os abrigos deverão receber, sem discriminação, todas as crianças e adolescentes que lhes forem encaminhados, inclusive os que apresentem condições específicas, tais como: problemas de saúde mental, de saúde física, portadores de necessidades especiais, diferentes orientações sexuais e adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, após esgotados todos os recursos para colocação em suas famílias ou comunidade.

Artigo 12 - O Município implementará programas de Famílias Acolhedoras para crianças de 0 a 6 anos, para que, dentro de um período máximo de 02 anos, não ocorram mais abrigamentos para essa faixa etária.

§ 1º - No caso de irmãos, não tendo famílias acolhedoras, serão, excepcionalmente, abrigados juntos.

§ 2º - Os abrigos poderão apresentar projetos de famílias acolhedoras para crianças e adolescentes.

Artigo 13 - O Município deverá contar efetivamente com um serviço único de encaminhamento para atendimento de crianças e adolescentes (de zero a dezoito anos) em situação de abrigamento.

Parágrafo único - A implantação e/ou implementação desse serviço único deverá ocorrer no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Artigo 14 - Os profissionais que encaminharem crianças e adolescentes para o programa de acolhimento e encaminhamento deverão preencher o formulário do encaminhamento único com o maior número de informações possíveis.

Parágrafo único - O Conselho Tutelar, fora do horário de atendimento em sua sede, enviará o encaminhamento único, nos casos de abrigamento, no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 15 - Na excepcionalidade de transferência entre abrigos, deverá ser encaminhado, na íntegra, ao novo abrigo, o respectivo prontuário do abrigado.

Artigo 16 - Esgotadas todas as ações visando o retorno da criança e do adolescente às respectivas famílias (natural ou extensa), sugerida a adoção, o abrigo deverá garantir junto ao órgão competente o cumprimento do Art. 46, parágrafo 1º e 2º, do ECA.

Artigo 17 - O Município deverá contar, efetivamente, com um serviço de atendimento jurídico para as questões pertinentes à criança e ao adolescente abrigados.

Artigo 18 - O Município deverá implementar programas sociais que garantam a autonomia, para adolescentes e/ou jovens de ambos os sexos que atingiram a maioridade em abrigo, sem que tivessem a possibilidade de retornar às respectivas famílias de origem.

Parágrafo Único - Entende-se como autonomia as condições de independência:

- I - moradia;
- II - trabalho;
- III - apoio social e psicológico.

Artigo 19 - Os órgãos de controle e execução deverão promover cursos de capacitação continuada sobre o ECA, para dirigentes, técnicos e funcionários de todos os abrigos.

Artigo 20 - Cada abrigo deverá promover cursos de educação continuada para capacitação de toda sua equipe de trabalho, estendendo-os aos seus dirigentes.

Artigo 21 - Os abrigos deverão manter uma equipe de profissionais que garantam a qualidade do atendimento de acordo com os princípios definidos no Art. 92 do ECA.

Artigo 22 - A equipe técnica e administrativa dos abrigos deverá funcionar em espaço independente da casa da criança e adolescente, visando a garantia da não-violação da privacidade das mesmas.

Artigo 23 - Todo abrigo, com participação efetiva de sua equipe, deverá construir seu projeto pedagógico para garantir a qualidade do atendimento, apresentando-o ao CMDCA anualmente, apontando seus avanços e dificuldades.

Artigo 24 - Os abrigos deverão apresentar projetos de reforma de seus espaços físicos ou mudanças, adequando-os ao ECA para discussão junto ao CMDCA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação desta resolução.

Artigo 25 - Os abrigos deverão adequar seu regimento interno a esta resolução no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Parágrafo único - Do Regimento Interno deverão constar dados sobre funcionamento da instituição, o atendimento, quadro dos profissionais e proposta de trabalho, que inclua o acompanhamento às crianças e adolescentes desabrigados.

Artigo 26 - O CMDCA formará, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução, um grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento do processo de implementação da adequação dos abrigos aos padrões propostos por este documento, de modo a garantir a efetividade das mudanças, na perspectiva da qualidade do atendimento às crianças e adolescentes.

TÍTULO V - DO FINANCIAMENTO

Artigo 27 - O CMDCA priorizará seus recursos financeiros para o financiamento das ações citadas nos artigos 12, 13, 17, 18 e 24 desta Resolução, conforme critérios estabelecidos anualmente, baseado nos planos de aplicação solicitados pelos programas ao CMDCA.

Artigo 28 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CMDCA nº 04/98, de agosto de 1998.

Campinas, 16 de julho de 2003

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NOS DIAS 23, 24 E 25/07)

ANEXO 4

MAPA DA REDE

Faremos perguntas que auxiliem na Reflexão sobre a Rede Pessoal Significativa de cada participante: cada um deverá fazer uma reflexão silenciosa sobre as questões abaixo, e anotar a(s) resposta(s).

“Quando tenho um dilema significativo em minha vida, qual o caminho que costumo seguir em busca de uma resolução?”

Após esta reflexão, cada um tentará construir sua rede pessoal significativa, respondendo às seguintes perguntas:

Quem você considera como fazendo parte de sua família?
Quem é mais próximo?
Quem é mais distante?
Os que não são da família, como você os nomeia?
Quais são as pessoas importantes de sua vida?
Com quem você se encontrou ou conversou nesta última semana?
Quando você está com vontade de conversar com alguém, quem você procura?
Com quem você se encontra regularmente?
Com quem você compartilha as suas alegrias e sucessos?
Quem é um ombro amigo para você chorar?
Com quem você compartilha seus momentos de lazer?
Quando você tem um problema de saúde, quem você procura?
Quando você tem um problema profissional, quem você procura?
Quando você tem um problema financeiro, quem você procura?
Quando você tem um problema afetivo, quem você procura?
Você acha que sua relação com estas pessoas está indo em direção a um aumento de intimidade, ou em direção a uma redução de intimidade?

Após responder às perguntas, cada um vai representar graficamente sua rede na folha anexa. Você é o ponto central do gráfico. Numere ou utilize sinais que representem as pessoas em cada subgrupo, localize-as conforme o grau de intimidade, no círculo menor as mais íntimas, as mais distantes no círculo maior.

Perguntas para a discussão em grupo:

Como foi olhar para a Rede de cada um?

O que falta em minha Rede?

Que recursos existem em minha Rede que não estou utilizando?

Que diferença faz na prática centrar meu olhar no que falta ou nos recursos não utilizados?

Material utilizado no Instituto de Terapia Familiar de Campinas

Livro: A rede social na prática sistêmica – Carlos E. Sluzki

